



**PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO DE ITARARÉ-SP
2015-2025**

ANEXO I

**ITARARÉ-SP
2015**

EXPEDIENTES

**Comissão Executiva para realinhamento do Plano Municipal De Educação de Itararé-SP
2015-2025;**

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Cyntia Mara Muller
Sônia Maria Ferreira Tavares

Representantes do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE de Itararé:

Viviane Polo
Gercilene de Alcântara Pinto Galiano

Representantes do Centro Paula Souza de Educação Tecnológica de Itararé:

Michele Oliveira
Maria Luiza Côrtes Cavazotti

Representantes do Centro do Professorado Paulista – CPP (Sede Regional de Itararé):

Andréia Gonçalves Dell Antonio
Keila Corrêa Krzyzanowski Maciel

Representantes do Colégio Adventista de Itararé – CADI:

Washington Fernando Alencar
Sandra Regina da Silva Gangi

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Marlene Pereira Gil Filha
Mônica Maria Macedo Ruivo Santos

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Janaina Mayra de Oliveira Weber
Daniele Martins Feola Rodrigues

Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Luiz Carlos Colturato
Edméia Conceição dos Santos Jacopetti

Representantes do Conselho Municipal do Fundo de Valorização do Magistério e Educação Básica - FUNDEB:

Alcir Alfredo Franson
Vlademir de Almeida

Representantes do Conselho Tutelar:

Cleusa Soares de Almeida
Raquel Leite Rodrigues

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos da Educação Básica Municipal:

Luciana Aparecida Foohs Becker Pinto
Josieli Natali Dognani Pinto

Representantes dos Diretores de Escolas Municipais de Educação Infantil:

Viviane Ruivo dos Santos
Sandra Nunes de Oliveira Machado

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais (Ensino Fundamental):

Fabíola de Alcântara Pinto
Silvana Aparecida Menezes

Representantes do Diretoria de Ensino – Região de Itararé:

Claudia Maria Trojan Pinheiro
Gerson Francisco de Lima

Representantes do Educandário São Vicente de Paulo:

Daniele de Lima Machado
Sandra Célia Verga de Oliveira

Representantes de Escolas Particulares:

Regina Lúcia Fernandes
Luciano Rafael Queiróz Vieira

Representantes das Faculdades Integradas de Itararé e Colégio Objetivo:

Aristeu Adão Duarte

Representantes do Instituto Educacional Guarda Mirim Municipal:

Alisson Riveli Ferreira
José Leandro de Oliveira Lima

Representantes do Magistério da Educação Infantil (modalidade Pré-Escola):

Priscila Prestes Cândido de Oliveira

Representantes do Magistério dos Ciclos Iniciais da Educação Básica Municipal:

Patrícia Zambianco Bertazoni

Representantes do Magistério dos Ciclos Finais da Educação Básica Municipal:

Cesar Augusto Rodrigues

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Sara Nages Chamseddine
Julio Cesar Santos

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Lúcio Mariano Camargo
Jurandir Ribeiro de Carvalho

Representantes do Projeto Mais Educação das Escolas Municipais:

Tereza de Jesus Garcia Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rodrigo Barbosa Urbanski
Taís Wessen Quintiliano

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - Assessoria Técnica Educacional:

José Antonio de Siqueira
Waldyléia Silvana Afonso Dell Anhol Pinheiro

Representantes da Secretaria de Educação – Supervisão Escolar Municipal:

Maria Celina Camargo Miranda
Glaucia Mara Müller Santiago

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Juliana de Fázio Holtz Azevedo
Silvia Cristina Pontes

Coordenadora dos trabalhos da Comissão Executiva: Maria Celina Camargo Miranda (Supervisora Escolar Municipal)

Secretário da Comissão: José Carlos Klocker Vasconcellos Filho
(Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo)

Subcomissão Executiva – Coordenadores dos Grupos de Trabalho (GTs)
(Equipe Técnica):

Alcir Alfredo Fransson
Diretor da EM Prof. Juracy Martins

Ana Rosa Pereira Gil
Diretora da EM Prof. Adriano Queiroz Pimentel

Claudinei Aparecido Calabrez
Assessor Técnico Pedagógico Municipal

Claudineia Suzi Soares Halsick
Supervisora Escolar Municipal

Daniele Martins Feola Rodrigues
Supervisora Escolar Municipal

Eliara Carvalho Rodrigues Leite
Assessora Técnica Pedagógica Municipal

Gercilene de Alcântara Pinto Galiano
Supervisora Escolar Municipal

Glaucia Mara Muller Santiago
Supervisora Escolar Municipal

Hilda Ciriaco de Lima
Assessora Técnica Pedagógica Municipal

Marlene Pereira Gil Filha
Assessora Técnica Pedagógica Municipal

Oswaldo Rodrigues Jr
Assessor Técnico Pedagógico Municipal

Samara Abrahão
Coordenadora Pedagógica da EM Dulce de Paula Carneiro

Tereza de Jesus Garcia Oliveira
Coordenadora do Projeto Mais Educação

Viviani Polo
Assessora Técnica Pedagógica Municipal

Presidente da Subcomissão Executiva: Janaína Mayra de Oliveira Weber
Assessora Técnica Pedagógica Municipal

GRUPOS DE TRABALHO
(Equipe de pesquisa, estudo e elaboração)

GT 01 - Caracterização do município

Coordenadora: Hilda Ciriaco de Lima – Assessora Técnica Pedagógica em Matemática e Ciências – Secretaria de Educação.

- Luiz Carlos Colturato – Secretário de Planejamento – Conselheiro Municipal de Educação.
- Maicon Tabarro – Chefe de Departamento na Coordenadoria de Turismo.
- Osvaldo Rodrigues Jr – Assessor Técnico Pedagógico em História e Geografia - Secretaria de Educação.

GT 02 – Educação Infantil

Coordenadora: Samara Abrahão – Coordenadora Pedagógica da EMEI Dulce de Paula Carneiro.

- Viviane Ruivo dos Santos – Diretora da EMEI Dilermando Marques Camargo
- Sandra Nunes de Oliveira Machado – Diretora na EMEI Josélia Rocha de Moraes Ferreira
- Regina Lúcia Fernandes – Diretora da Escola Particular de Educação Infantil Pintando o Sete.

GT 03 – Ensino Fundamental

Coordenadora: Gercilene de Alcântara Pinto Galiano – Supervisora Escolar Ciclos Iniciais da Educação Básica – Secretaria de Educação.

- Fabíola de Alcântara Pinto – Diretora da EM Vicentina Braga.
- Luciana Aparecida Foohs Becker Pinto – Coordenadora Pedagógica da EM Maria Olívia de Mello.
- Patrícia Zambianco Bertazoni – Professora na EM Eugênio Dias Tatit.
- Sandra Regina da Silva Gangi - Coordenadora Pedagógica do Colégio Adventista – CADI.
- Josiele Dgnani Pinto - Coordenadora Pedagógica da EM Alice Fonseca Braga.

GT 04 – Ensino Médio

Coordenadora: Marlene Gil Filha - Assessora Técnica Pedagógica em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Música – Secretaria de Educação.

- Washington Fernando Alencar – Diretor do Colégio Adventista – CADI.
- Maria Luiza Côrtes Cavazzoti – Diretora do Centro Educacional Tecnológico Paula Souza – ETEC.
- Gerson Francisco de Lima – Professor Coordenador Pedagógico – Diretoria Estadual de Ensino de Itararé-SP.

GT 05 - Ensino Superior

Coordenador: Osvaldo Rodrigues Jr – Assessor Técnico Pedagógico em História e Geografia - Secretaria de Educação.

- Aristeu Adão Duarte – Docente – Faculdades Integradas de Itararé – FAFIT

GT 06 – Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (AJA/EJA)

Coordenadora: Claudineia Suzi Soares Halsick - Supervisora Escolar dos Primeiros Ciclos da Educação Básica - Secretaria de Educação.

- Hilda Ciríaco de Lima – Assessora Técnica Pedagógica em Matemática e Ciências – Secretaria de Educação.
- Luciane de Fátima Roberto - Professora de Educação Básica na EM Maria de Jesus Klocker Camargo.
- Mônica Maria Macedo Ruivo Santos - Assessora Técnica Pedagógica dos Primeiros Ciclos da Educação Básica – Secretaria de Educação.

GT 07 – Educação Profissional

- Coordenador: Claudinei Aparecido Calabrez – Assessor Técnico Pedagógico dos Primeiros Ciclos da Educação Básica – Secretaria de Educação.
- Michele Oliveira – Coordenadora Pedagógica no Centro Educacional Tecnológico Paula Souza – ETEC.
- José Leandro de Lima – Educador no Instituto Educacional Guarda Mirim.
- Luciano Rafael Queiróz Vieira – Educador e Proprietário da Escola “Prepara” de Cursos Profissionalizantes.

GT 08 – Educação Inclusiva (Educação Especial)

Coordenadora: Viviani Polo – Assessora Técnica Pedagógica em Educação Especial – CAEEI.

- Cyntia Mara Muller – Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

- Sônia Maria Ferreira Tavares – Professora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

GT 09 – Temas Transversais

Coordenadora: Tereza de Jesus Garcia Oliveira - Coordenadora do Projeto Mais Educação das escolas municipais. Secretaria de Educação.

- Daniele de Lima Machado – Educandário São Vicente de Paula .
- Juliana de Fázio Holtz Azevedo – Secretária da Saúde
- Rodrigo Barbosa Urbanski - Coordenador de Proteção Básica – Secretária de Assistência Social.
- Silvia Cristina Pontes – Coordenadora da Saúde Bucal – Secretária da Saúde .
- Tais Wessen Quintiliano - Coordenador de Proteção Básica – Secretária de Assistência Social.
- Karina Proceke – Pedagoga - Professora de Educação Básica.

G 10 – Formação e Valorização Magistério

Coordenadora: Glaucia Mara Müller Santiago – Supervisora Escolar Municipal de Educação Infantil. Secretaria de Educação.

- Michelle Pires Camargo – Professora de Educação Básica na EM Maria Aparecida Brigola,
- Vlademir Almeida - Professor de Educação Básica na EM Maria Aparecida Brigola,
- Priscila Prestes - Professora de Educação Básica na EM Prof. Maria Olivia de Mello

G 11 – Financiamento

Coordenador: Alcir Alfredo Fransson - Diretor da EM Prof Juracy Martins

- Waldyleia Silvana Afonso Dell Anhol Pinheiro - Assessoria Técnica Educacional Secretaria de Educação.
- Sarah Nages Chamseddine – Assessora do Gabinete
- Cesar Augusto Rodrigues - Professor de Educação Básica em Ciências e Matemática na EM Juscelino K. De Oliveira

G 12 – Gestão Democrática

Coordenadora: Daniele Martins Feola Rodrigues - Supervisora Escolar Municipal de Educação Infantil. Secretaria de Educação.

- Cleusa Soares de Almeida – Conselheira Tutelar
- Lúcio Mariano Camargo – Vereador representante do Poder Legislativo.
- Edméia Conceição dos Santos Jacopetti – Conselheira Municipal de Educação.

GT 13 – Educação do campo

Coordenador: Eliara Carvalho Rodrigues Leite - Assessora Técnica Pedagógica em Educação Infantil. Secretaria de Educação.

- Edilson José de Moraes – Coordenador de Turismo.
- Maicon Tabarro – Chefe de departamento na Coordenadoria de Turismo.
- Dynná de Oliveira Gomes de Arruda – Professora de Educação Básica na EM

Messias Sodré.

G 14 - Educação Integral

Coordenadora: Ana Rosa Pereira Gil – Diretora da EM Prof. Adriano Queiroz.

- Claudia Maria Trojan Pinheiro – Representante da Diretoria Estadual de Ensino de Itararé-SP.
- Gerson Francisco de Lima – Professor Coordenador Pedagógico – Diretoria Estadual de Ensino de Itararé-SP.
- Maria Luiza Cortes Cavazzotti – Diretora do Centro Educacional Tecnológico Paula Souza – ETEC.
- Tereza Amaro de Lima Almeida – Coordenadora no Centro Especializado de Referência em Assistência Social – CREAS.

A proposta de um Plano de Estado, que perpassará mais de um governo, com a função de direcionar a educação municipal por dez anos, de forma democrática, com certeza foi concretizada no Plano Municipal de Educação de Itararé. Construído por muitas mãos, com representatividade de trinta e dois segmentos, através de muito estudo, pesquisa e reflexões, sempre ponderando para alcançar a excelência

educacional do município, certamente será um documento forte e exigirá empenho político e social na sua realização. Será um instrumento de orientação com indicativos claros de possíveis lacunas a serem preenchidas bem como das prioridades, propiciando a obtenção dos melhores resultados possíveis. Nesse contexto, parabênzo a todos que contribuíram para finalização deste tão importante documento.

*Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi
Prefeita Municipal de ItararéSP*

Este Plano é uma inestimável contribuição de cidadãos que aceitaram o desafio de parar para pensar sobre onde e como queremos chegar, enquanto comunidade e assim também decidir qual será o

papel da educação nesse caminho.

Sentimo-nos honrados por poder oportunizar a ampla participação e muito mais honrados pelos que aceitaram a missão. E dentre pesquisas, estudos, coletas, comparações, conflitos, debates e assembleias, todos nós compartilhamos, crescemos e nos desenvolvemos nesse processo, isso nos fez resignificar o ato de educar para gestores e hoje podemos abrir caminhos rumo a uma educação ajude a construir a justiça social através da emancipação intelectual do seu cidadão.

*José Carlos Klocker Vasconcellos Filho
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo*

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – IDHM Itararé-SP.....	25
Gráfico 02 – Docentes em Itararé-SP.....	29
Gráfico 03 – Matrículas em Itararé-SP em 2012.....	30
Gráfico 04 – Total de Escolas em Itararé-SP em 2012.....	30
Gráfico 05 – Número de educandos de 0 a 3 anos, matriculados na rede municipal e privada de 2005 a 2015.....	51
Gráfico 06 – Número de educandos de 4 a 5 anos, matriculados na rede municipal e privada de 2005 a 2015.....	52
Gráfico 07 – Diferença nos índices do IDEB pelo Brasil.....	78
Gráfico 08 – Distorção Idade-Série no Brasil em 2013.....	93
Gráfico 09 – Evolução nas taxas de escolarização no Brasil.....	101
Gráfico 10 – Evolução nas taxas de ingressantes no Ensino Superior no	

Brasil.....	108
Gráfico 11 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Brasil – EJA.....	115
Gráfico 12 – Taxa de analfabetismo no Brasil.....	118
Gráfico 13 – Taxa de escolaridade da população do município Itararé –SP.....	119
Gráfico 14 – Distribuição de pessoas por nível de instrução – Brasil – 2010.....	120
Gráfico 15 - Percentual de pessoas atendidas pela rede pública de ensino na população que frequentava a escolarização de jovens e adultos – Brasil – 2010.....	121
Gráfico 16 - Distribuição de pessoas por nível de instrução – Brasil – 2010.....	121
Gráfico 17 – Aderência ao Programa Mais Educação pelos municípios no país.....	170

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Escolas do município de Itararé – SP.....	70
Quadro 02 – Panorama do Ensino Superior.....	102
Quadro 03 – Cursos oferecidos pela Universidade Metropolitana de Santos UNIMES (EAD).....	106
Quadro 04 – Tipo de Apoio ofertado às demandas na rede estadual de ensino.....	146
Quadro 05 – Salas Multifuncionais e Unidades Escolares contempladas.....	149

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Características do município de Itararé-SP.....	22
Tabela 02 – População de Itararé-SP.....	23
Tabela 03 – Estrutura etária da população em Itararé-SP.....	23
Tabela 04 – Distribuição de gêneros Itararé-SP.....	24
Tabela 05 – O IDHM e seus componentes.....	25
Tabela 06 – Ocupação da população de 18 anos ou mais - Itararé – SP...	26
Tabela 07 – População de 18 anos ou mais e setor de ocupação em 2010 – Itararé-SP.....	27
Tabela 08 – Número de empregos formais por setor - Itararé – 2015.....	27
Tabela 09 – Indicadores de habitação- Itararé – 2010.....	27
Tabela 10 – Longevidade, mortalidade e fecundidade em Itararé-SP.....	28
Tabela 11 – População Alfabetizada Itararé em 2010.....	28
Tabela 12 – Numero de matriculas nas escolas de Itararé-SP em 2013....	31
Tabela 13 – Perfil Epidemiológico de Itararé-SP.....	32
Tabela 14 – Quantidade de leitos em Itararé-SP em 2015.....	33

Tabela 15 – Serviços da Rede Saúde Pública em Itararé-SP em 2015.....	33
Tabela 16 – Especialidades Médicas existentes no município atualmente.	35
Tabela 17 – Eventos Culturais entre 2005 e 2012.....	36
Tabela 18 – Instituições Culturais do município em 2014.....	38
Tabela 19 – N° de crianças matriculadas na Educação Infantil no país.....	43
Tabela 20 – Atendimento a Educação Infantil de 0 a 5 anos no Município de Itararé-SP.....	49
Tabela 21 – Formação dos professores na rede pública e privada de Educação Infantil.....	54
Tabela 22 – Percentual de crianças atendidas e não atendidas no município de Itararé-SP.....	55
Tabela 23 - Número De Matrículas No Ensino Fundamental E População Residente De 6 A 10 E De 11 A 14 Anos De Idade – Brasil – 2011-2013..	64
Tabela 24 – População em idade escolar de 6 a 14 anos – Itararé/SP.....	67
Tabela 25 – Matrícula inicial no Ensino Fundamental – Itararé/SP.....	68
Tabela 26 – Matrícula inicial por dependência administrativa – Itararé/SP.	68
Tabela 27 – Matrícula inicial por dependência administrativa (1° ano 5° ano) – Itararé/SP.....	68
Tabela 28 – Matrícula inicial por dependência administrativa (6° ano 9° ano) – Itararé/SP.....	69
Tabela 29 – Taxa líquida de escolarização no ensino fundamental – 6 a 14 anos – 2013.....	69
Tabela 30 – Média de educandos por área administrativa Itararé/SP.....	70
Tabela 31 - Media de educando por turma em 2010.....	71
Tabela 32 - Media de educando por área administrativa em 2014.....	71
Tabela 33 - Media de educando por ano 2014 – Itararé-SP.....	72
Tabela 34 - Taxa de aprovação no ensino fundamental em Itararé-SP.....	74
Tabela 35 – Taxa de abandono no ensino fundamental de Itararé-SP.....	74
Tabela 36 – Taxa de reprovação Itararé-SP.....	75
Tabela 37 – Taxa de repetência Itararé-SP.....	75
Tabela 38 – Taxa de distorção Itararé – SP.....	76
Tabela 39 – Taxa de distorção Itararé por segmento Itararé – SP.....	76
Tabela 40 – Taxa total de distorção por ano ciclo Itararé - SP.....	76
Tabela 41 – IDEB brasileiro dos anos iniciais do ensino fundamental.....	79
Tabela 42 – IDEB brasileiro dos anos finais do ensino fundamental.....	79
Tabela 43 – IDEB estado de São Paulo, Ensino Fundamental.....	79
Tabela 44 – IDEB do município de Itararé, Ensino Fundamental.....	80
Tabela 45 – IDEB por escola – rede estadual Itararé-SP.....	80
Tabela 46 – IDEB por escola – rede municipal Itararé-SP.....	81
Tabela 47 – Taxas de rendimento Ensino Médio Brasil.....	92
Tabela 48 – Unidades Escolares de Ensino Médio em Itararé-SP.....	94
Tabela 49 – Número de matrículas por modalidade Itararé-SP.....	94
Tabela 50 - Número de matrículas por escola Itararé-SP.....	95
Tabela 51 – Destaque para queda de matrículas no último ano Itararé-SP	95
Tabela 52 - Taxas de Rendimento no município de Itararé-SP.....	96
Tabela 53 - Taxas de Rendimento por ano/série Itararé-SP.....	96
Tabela 54 - Distorção idade-série Ensino Médio Itararé-SP.....	97

Tabela 55 – Matrículas e demanda reprimida Ensino Médio em 2014 Itararé-SP.....	97
Tabela 56 – Matrículas no Ensino Superior em 2002 - Itararé-SP.....	103
Tabela 57 – Matrículas no Ensino Superior em 2012 - Itararé-SP.....	103
Tabela 58 – Cursos e numero de acadêmicos Faculdades Integradas de Itararé/FAFIT– (presencial).....	104
Tabela 59 – Cursos e numero de acadêmicos do Centro Universitário UNINTER/Pólo Itararé (EAD).....	105
Tabela 60 – Cursos e numero de acadêmicos do Centro Universitário UNAR/Pólo Itararé (EAD).....	105
Tabela 61 – Matrículas no Ensino Superior em 2015.....	107
Tabela 62 – População residente municipal de 15 anos ou mais em 2010, por grupos de idade.....	115
Tabela 63 – População residente municipal de 15 anos ou mais em 2010, por gênero.....	116
Tabela 64 – Taxa setorizada de analfabetismo no município.....	116
Tabela 65 - População do estado de São Paulo com 15 anos ou mais – 2010 - analfabetos distribuídos por gênero.....	117
Tabela 66 - População de Itararé-SP duas últimas décadas.....	122
Tabela 67 - População alfabetizada Itararé em 2010.....	122
Tabela 68 – Grau de instrução em Itararé-SP.....	122
Tabela 69 - Dados coletados no município de 2010 a 2015.....	123
Tabela 70 – Cursos oferecidos pela escola Prepara.....	127
Tabela 71 – Cursos oferecidos pela escola Colégio XXV de Abril.....	128
Tabela 72 – Cursos ofertados em 2014 e 2015 pela ETEC - Todos em andamento.....	128
Tabela 73 – Educandos com matrícula ativa em 2014.....	129
Tabela 74 – Educandos com matrícula ativa em 2015.....	129
Tabela 75 – Educandos concluintes de cada curso no ano de 2014.....	130
Tabela 76 – Atendimentos da Guarda Mirim.....	132
Tabela 77 – Atendimentos da ETEC.....	133
Tabela 78 – Cursos oferecidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé em 2013.....	134
Tabela 79 – Cursos oferecidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé em 2014.....	134
Tabela 80 – Cursos oferecidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé em 2015.....	135
Tabela 81 – Números do AEE da rede municipal – Itararé-SP.....	147
Tabela 82 – Números da avaliação realizadas no CAEEI – Itararé-SP.....	148
Tabela 83 – Quantidade de educando público-alvo da sala de recurso multifuncional.....	149
Tabela 84 – Atendimento na rede privada de ensino – Colégio Objetivo/FAFIT – XXV de Abril.....	150
Tabela 85 – Atendimento na rede privada de ensino – Colégio Adventista	151
Tabela 86 – Atendimento na rede estadual de ensino Itararé – SP.....	151
Tabela 87 – Atendimento em Escolas Municipais Rurais – 2015*.....	159
Tabela 88 – Pesquisa de campo em Escolas Municipais Rurais – 2015....	160

Tabela 89 – Atendimento na Educação Infantil no município de Itararé, de 2010 à 2014.....	171
	173
Tabela 90 – Matrícula e atendimento no Programa Mais Educação 2011..	
Tabela 91 - Matrícula e atendimento no mais educação em 2012.....	174
	175
Tabela 92 – matrícula e atendimento em 2013.....	
Tabela 93 - Matrícula e atendimento no Programa Mais Educação em 2014.....	176
Tabela 94 – Panorama do Magistério da Rede Municipal em 2015.....	196
Tabela 95 – Suporte Pedagógico na Rede Municipal em 2015.....	197
Tabela 96 – Magistério na rede estadual no município de Itararé em 2015	197
Tabela 97 - Magistério na rede particular no município de Itararé em 2015.....	197
Tabela 98 – Quadro de apoio a Educação Básica no município de Itararé em 2015.....	198
Tabela 99 – Repasses para pagamento do quadro Magistério Rede Municipal de Itararé-SP.....	204
Tabela 100 – Repasses dos 25% de arrecadação para a Educação em Itararé-SP.....	205
Tabela 101 – Repasses para a Agricultura Familiar (PNAE).....	206
Tabela 102 – Repasses das fontes de recursos para Rede Municipal de Itararé-SP.....	207

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	16
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	18
ASPECTOS HISTÓRICOS.....	18
ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	21
ASPECTOS POPULACIONAIS.....	22
ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS.....	24
ASPECTOS GERAIS SOBRE EDUCAÇÃO.....	25
ASPECTOS GERAIS SOBRE SAÚDE.....	32
ASPECTOS CULTURAIS.....	36

ASPECTOS TURISTICOS.....	39
SEÇÃO I - DOS NIVEIS DE ENSINO.....	42
1.1 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	42
EDUCAÇÃO INFANTIL.....	43
Aspectos gerais e históricos	43
Diagnóstico.....	49
Metas e estratégias.....	56
ENSINO FUNDAMENTAL	61
Aspectos gerais.....	61
Diagnostico.....	63
Metas e estratégias.....	84
ENSINO MÉDIO.....	89
Aspectos gerais.....	89
Diagnostico.....	93
Metas e estratégias.....	97
1.2 ENSINO SUPERIOR	100
Aspectos gerais.....	100
Diagnostico.....	103
Metas e estratégias.....	108
SEÇÃO II - DAS MODALIDADES DE ENSINO.....	111
2.1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).....	111
Aspectos gerais e históricos.....	111
Diagnostico.....	115
Metas e estratégias.....	123
2.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	126
Aspectos gerais e históricos.....	126
Diagnostico.....	127
Metas e estratégias.....	135
2.3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	138
Aspectos gerais e históricos.....	138
Diagnostico.....	147
Metas e estratégias.....	152
2.4 EDUCAÇÃO PARA O CAMPO.....	155
Aspectos gerais e históricos.....	155
Diagnostico.....	159
Metas e estratégias.....	162
2.5 EDUCAÇÃO INTEGRAL	168
Aspectos gerais.....	168
Diagnostico.....	171
Metas e estratégias.....	177
SEÇÃO III - DOS TEMAS TRANSVERSAIS.....	179
ASPECTOS GERAIS.....	179
DIAGNOSTICO.....	186
METAS E ESTRATÉGIAS.....	188
SEÇÃO IV - DA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	191
ASPECTOS GERAIS.....	191

DIAGNOSTICO.....	195
METAS E ESTRATÉGIAS.....	197
SEÇÃO V - DO FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO.....	201
ASPECTOS GERAIS.....	201
DIAGNOSTICO.....	202
METAS E ESTRATÉGIAS.....	206
SEÇÃO VI - DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, DO CONTROLE SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO.....	208
ASPECTOS GERAIS.....	208
DIAGNOSTICO.....	212
METAS E ESTRATÉGIAS.....	233
AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO.....	236
REFERENCIAS.....	237
ANEXOS.....	244

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal Decenal de Educação de Itararé-SP, em consonância com os Planos Nacional (Lei 13.005/2014) e Estadual (em trâmites de aprovação), tem por objetivo principal propor ações que visem fundamentalmente melhorar a qualidade da educação do município, ou seja, não se trata de abordar apenas as pautas concernentes a Educação Pública na Rede Municipal, mas sim ao que se refere à educação em todo o município e em todos os segmentos de ensino.

Os planos decenais municipais de gestão, de estão alicerçados na Constituição Federal de 1988, que traz como eixo norteador de todas as políticas públicas a participação social organizada, através do exercício da gestão democrática, sendo que o Plano Nacional de Educação está referenciado no Art. 214 da Carta Magna.

O primeiro Plano Municipal de Educação de Itararé-SP, data sua publicação em 22 de Novembro de 2003, sendo aprovado pela Lei Complementar Municipal Nº 22, abrindo caminho e construindo as bases para o desenvolvimento da gestão democrática na educação no município, através da união de vários educadores, traçando pela primeira vez em conjunto, as diretrizes para educação em um decênio que durou até 2013. Junto a esse documento vieram; o Plano de Carreira do Magistério de Itararé 2004 passando por reformulação em 2011, bem como, as Normas Regimentares para as Escolas Municipais (2009), sendo essas ultimas desmembradas nas Normas Regimentares para as Escolas de Educação Infantil.

Para o processo de realinhamento deste primeiro plano às novas demandas surgidas tanto em nossa realidade local, quanto às manifestas nos Planos Nacional e Estadual de Educação, foram chamados pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, ainda no início de 2014, os órgãos e instituições de educação formal e não formal deste município, bem como órgãos públicos de gestão, política e controle social, pertinentes, dentre os quais vinte e nove (29) entidades atenderam o chamado, designando seus representantes, assim através do Decreto nº 95/2014 é nomeada pela prefeita municipal Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi, a Comissão Executiva para a realização do processo.

Desde então, foi organizado e aprovado o regimento interno da comissão e foram

formados: uma subcomissão executiva, (considerada equipe técnica para a organização e sistematização dos estudos), bem como, 14 grupos de trabalho incluindo novos membros para os estudos, de acordo com as temáticas discutidas no plano.

O processo de realinhamento compreendeu oito assembleias gerais com a comissão executiva, doze reuniões com a subcomissão executiva (equipe técnica) e pelo menos 14 encontros para cada grupo de trabalho, alguns mais outros menos de acordo com especificidades de seus temas e possibilidades dos componentes, sendo assim realizadas muitas horas de estudos, individuais e coletivos, pesquisas bibliográficas, documentais e de campo, consultas em bases de dados, comparações, análises, debates e reflexões pelos componentes dos Grupos de Trabalho e da Comissão Executiva resultando no presente documento apresentado em duas audiências públicas; a primeira com os diretores, coordenadores e representantes de professores das unidades escolares da rede municipal no dia 22 de maio, e a segunda para a comunidade em geral no dia 29 de maio de 2015, realizada na Câmara Legislativa Municipal de Itararé-SP.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

ASPECTOS HISTÓRICOS:

Na década de 30 do século XVI, quando efetivamente se iniciou o processo de colonização da América Portuguesa, o “Brasil” foi dividido em 15 capitanias-hereditárias. Os “Campos de São Pedro”, região onde esta localizada Itararé, pertencia a Capitania de São Vicente fundada em 1554 pelos padres: Manuel da Nóbrega e José de Anchieta. A capitania era povoada pelos índios guaianases.

Sobre os primeiros povoadores dos "Campos de São Pedro", viajantes europeus e colonos relatam que os guaianases não construíam aldeias com casas arrumadas, mas “buracos” pelo campo fazendo as suas camas de ramos e peles de animais que matavam e eram considerados “índios mansos”. Esta perspectiva pode ser facilmente contestada se analisarmos eventos como a Confederação dos Tamoios (1554-1567), conflito envolvendo portugueses, franceses e indígenas que teve a participação dos guaianases.

No século XVII, paulistas enriquecidos desenvolveram as chamadas bandeiras, expedições que reuniam indígenas, mamelucos e brancos em busca de outros indígenas para escravizar e metais preciosos. Nestas expedições os bandeirantes exploraram os "Campos de São Pedro", sendo responsáveis pela abertura do primeiro traçado da Estrada Geral. A abertura deste caminho possibilitou a chegada de jesuítas, exploradores e dos tropeiros, personagens importantes na origem do município de Itararé.

Em 1725, o povoamento da região dos "Campos de São Pedro" teve início com a doação de 03 sesmarias, situadas entre o Rio Verde e o Rio Itararé. Em 1776, os “Campos de São Pedro” foram pela primeira vez referidos no documento oficial "História dos costumes de São Paulo”, no qual se fala das "Fazendas de São Pedro e Morungava". Apesar da pouca documentação e da “invisibilidade” dos escravos nas obras sobre a história de Itararé, indícios materiais e memórias evidenciam que nas “Fazendas de São Pedro e Morungava” era utilizada a mão-de-obra escrava.

Percorrendo os caminhos das tropas, vieram os tropeiros trazendo do sul animais para as feiras anuais de Sorocaba. Os animais vinham de Viamão no Rio Grande do Sul até a Feira de Sorocaba. No caminho, um dos pontos de parada era a região de Itararé. Com o passar dos anos os tropeiros passaram a se fixar nos arredores do Rio Itararé em choupanas, pequenas casas de madeira, dando origem ao que viria a ser a vila de Itararé.

Em 1776, no já referido documento “História dos costumes de São Paulo” a região foi retratada como local de pouso dos tropeiros.

Segundo os principais estudiosos de história da região, a construção da capela de "Nossa Senhora da Conceição de Itararé" em 1880, foi a "pedra de origem" da Vila de Itararé. Isso porque, após sua construção os habitantes começaram a construir casas, e famílias passaram a viver ao redor da capela. Em decorrência disso, pela Lei nº 36, de 10 de março de 1885 criou-se a “Freguesia da Capela de Nossa Senhora da Conceição”. Com a Proclamação da República em 1889, as freguesias passaram a distritos de paz com a eleição de juízes e vereadores, fato que ocorreu em 1891, concedendo à freguesia o status de “Distrito de Paz de São Pedro de Itararé”.

Segundo o “Almanak do Estado de São Paulo” de 1895, em 1893, quando ainda fazia parte da Vila da Faxina (atual Itapeva), a Vila de São Pedro de Itararé tinha “10 mil almas, com 300 eleitores, 100 casas” que viviam em 6 ruas e 10 travessas. As principais atividades econômicas eram: o plantio de café, os engenhos de cana, a prestação de serviços diversos e o comércio. Dentre os espaços de sociabilidade figuravam os saraus musicais e as missas. As festas religiosas eram outra forma de sociabilidade bastante comum. Destacavam-se a de Nossa Senhora da Conceição, a do Divino Espírito Santo e as festas juninas, principalmente a de São Pedro.

O município de Itararé foi emancipado no dia 28 de agosto de 1893, por meio da lei 197 promulgada pelo Dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado de São Paulo, desmembrando-se do território da Vila da Faxina, e passando a se chamar Vila de São Pedro de Itararé. Em 30 de novembro do mesmo ano foi instalada a Câmara Municipal, entretanto apenas em 1901, a vila foi elevada à categoria de cidade pela Câmara Municipal passando a chamar-se Itararé, nome indígena que deriva do Rio Itararé, que em tupi significa “pedra que o rio cavou”

Em 1909, realizou-se a abertura da ligação do trecho da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande em Itararé. A inauguração teve a presença do presidente Afonso Pena. A construção da estrada de ferro anunciava o período da chamada “Belle Époque” itarareense. Período de mudanças estruturais no município, que transformaram a “vila” em “cidade”. Dentre as obras de melhoria no município, destaca-se a instalação da luz elétrica, em 1910, mesmo ano em que começou a circular o jornal “O Itararé”. Em 1911 foram concluídas as obras da Igreja Matriz. A partir de 1912 passou a funcionar o sistema

de captação e distribuição de água. Dois anos depois, foi inaugurado o Grupo Escolar Tomé Teixeira, quando também foi inaugurado o Teatro de São Pedro. Desta forma, Itararé começou a ganhar “ares urbanos”.

Na primeira década do século XX, começaram a chegar os imigrantes europeus. Dentre eles, os italianos, que contribuíram para o desenvolvimento da economia e da cultura local. Os austríacos chegaram em 1921 e passaram a se dedicar à plantação de amoreiras e ao cultivo do bicho da seda. Os armênios e sírios se dedicaram ao comércio de tecidos, armarinhos, calçados e brinquedos. Os alemães trabalharam na lavoura, principalmente com a cana-de-açúcar produzindo água ardente.

Na década de 1930, Itararé foi palco de dois grandes eventos da História do Brasil: a Revolução de 1930 e a Revolução Constitucionalista de 1932. Em 1930, Getúlio Vargas, apoiado pelo exército, deu um golpe militar e assumiu a presidência da República. Itararé, foi escolhida para ser palco da resistência, por conta da sua localização estratégica e da dificuldade de acesso.

No dia 04 de outubro começaram a chegar as tropas legalistas em Itararé. As pessoas viviam amedrontadas pelo barulho de canhões e metralhadoras. Correram informações de que a cidade seria bombardeada pelas tropas “revolucionárias”, com isso, no dia 18 de outubro o povo se evadiu procurando abrigo nas zonas rurais ou em outros municípios vizinhos. Casas, lojas e armazéns foram saqueados.

Com a deposição do presidente Washington Luís a grande ofensiva dos soldados “revolucionários” não aconteceu e ficou conhecida como “batalha que não houve”. No dia seguinte, os soldados “revolucionários” entraram em Itararé expondo as armas e foram saudados com fogos, comemoração de “alívio” pelo fim dos conflitos na região. 3 dias depois, a 28 de outubro, Getúlio Vargas desembarcou na estação ferroviária de Itararé, a caminho do Rio de Janeiro. Recepcionado na estação ferroviária, Vargas seguiu para o Rio de Janeiro para assumir a presidência da República colocando fim a Primeira República ou República Velha.

No dia 25 de janeiro de 1932, dia do aniversário de São Paulo, os paulistas se reuniram na Praça da Sé para exigir uma nova Constituição e a realização de eleições. 200 mil pessoas participaram da manifestação. Em fevereiro de 1932, a partir da união entre o Partido Republicano Paulista e o Partido Democrático foi formada a Frente Única, que deu origem a Revolução Constitucionalista de 1932.

Itararé, novamente foi palco dos conflitos entre constitucionalistas e legalistas. Os conflitos na cidade ocorreram entre os dias 15 e 18 de julho na Barreira e na fazenda Morungava, outrora palcos da Revolução de 1930. A torre da Igreja Matriz, casas na rua São Pedro e o campo de futebol do Clube Atlético Fronteira foram bombardeados transformando novamente a cidade em cenário de guerra.

Emancipada em 1893, Itararé situa-se na região sudoeste do Estado de São Paulo, na mesorregião de Itapetininga e microrregião de Itapeva tendo como coordenadas geográficas latitude 24°08'11"S e longitude 49°19'33"W. Está a 350 km da capital estadual. Com uma área territorial de 1.003,579 km², Itararé tem uma população estimada de 49.963 habitantes e densidade demográfica de 49,64 habitantes por km².

ASPECTOS GEOGRÁFICOS:

RELEVO E HIDROGRAFIA:

No município predomina o relevo suavemente ondulado com altitude de cerca de 742 metros. O solo é caracterizado pela terra roxa e latossolo vermelho escuro. Os principais rios são: Rio Itararé, Rio Verde, Rio Jatibuca e Rio 3 Barras

VEGETAÇÃO:

A região tem como bioma, o cerrado, do tipo savana, segundo maior bioma brasileiro com área de 2.045.064 km². A vegetação, na maior parte, é formada por gramíneas, arbustos e árvores esparsas.

CLIMA:

O clima de Itararé é temperado com quatro estações bem definidas: o verão relativamente quente, o outono com temperaturas gradativamente mais baixas com o passar dos dias, o inverno frio, e a primavera, com temperaturas mais altas com o passar dos dias.

TEMPERATURA:

Média de aproximadamente 23°C anual.

ASPECTOS POPULACIONAIS:

Com população estimada para 2014 de 49.963 habitantes segundo o censo do IBGE e densidade demográfica 47,63 hab/km² em 2010, o município de Itararé localiza-se ao sudoeste do estado de São Paulo fazendo divisa com o estado do Paraná.

Tabela 01 - Características do município de Itararé-SP

Área 1003,578 km ²	IDHM 2010 0,703	Faixa do IDHM Alto (IDHM entre 0,7 e 0,799)	População em 2010 47,934 População (Estimada para 2014) 49.963 habitantes
Densidade demográfica 47,63 hab/km ²	Ano de instalação 1893	Microrregião Itapeva	Mesorregião Itapetininga

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Na última década, a taxa de urbanização de Itararé cresceu 6,98%, a taxa média de crescimento anual foi 0,29%, no Estado a taxa em relação ao mesmo período foi de 1,01% e no país de 1,01%, conforme tabela a seguir elaborada por população total, gênero, rural/urbana e taxa de urbanização.

Tabela 02 - População de Itararé-SP

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	41.838	100,00	46.554	100,00	47.934	100,00
População residente masculina	20.662	49,39	23.059	49,53	23.523	49,07
População residente feminina	21.176	50,61	23.495	50,47	24.411	50,93

População urbana	36.118	86,33	42.806	91,95	44.270	92,36
População rural	5.720	13,67	3.748	8,05	3.664	7,64
Taxa de Urbanização	-	86,33	-	91,95	-	92,36

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Tabela 03 - Estrutura etária da população em Itararé-SP

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	14.568	34,82	14.591	31,34	11.819	24,66
15 a 64 anos	24.837	59,36	28.850	61,97	32.218	67,21
População de 65 anos ou mais	2.433	5,82	3.113	6,69	3.897	8,13
Razão de dependência	68,45	0,16	61,34	0,13	48,75	0,10
Taxa de envelhecimento	-	5,82	-	6,69	-	8,13

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Itararé passou de 61,34% para 48,75% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 6,69% para 8,13%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 68,45% para 61,34%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 5,82% para 6,69%.

Razão de dependência: percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 anos a 64 anos (população potencialmente ativa).

Taxa de envelhecimento: razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

No que se refere à distribuição dos gêneros, a tabela a seguir mostra que entre 5 e 24 anos a população masculina ultrapassa a feminina e nas outras faixas existe um ligeiro aumento da população feminina em relação à população masculina.

Tabela 04 – Distribuição de gêneros Itararé-SP

Distribuição dos gêneros – Itararé 2010		
Total Geral 100%	Feminino – 50,93%	Masculino – 49,07%
80 e mais	1,00 %	0,72%
75 a 79	0,91%	0,65%
70 a 74	1,09%	1,04%
65 a 69	1,45%	1,27%
60 a 64	1,94%	1,71%
55 a 59	2,39%	2,21%
50 a 54	2,79%	2,72%
45 a 49	3,30%	2,91%
40 a 44	3,36%	3,30%
35 a 39	3,69%	3,60%
30 a 34	3,84%	3,66%
25 a 29	4,12%	3,90%
20 a 24	4,08%	4,23%
15 a 19	4,69%	4,76%
10 a 14	4,84%	4,85%
5 a 9	3,97%	4,08%
0 a 4	3,46%	3,45%

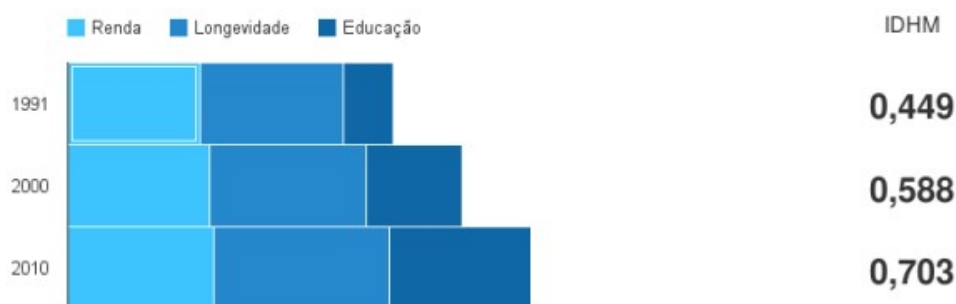
ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS:

Índice de Desenvolvimento Humano - IDHM

Utilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no seu relatório anual como medida comparativa entre os municípios para o grau de desenvolvimento e qualidade de vida oferecida para a população, este índice é calculado com base em dados econômicos e sociais. O IDHM vai de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Quanto mais próximo de 1, mais desenvolvido é considerado o município.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Itararé foi 0,703 em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,7 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,211) (grifo nosso), seguida por Longevidade e por Renda, conforme mostra o gráfico a seguir e a tabela posterior;

Gráfico 01 – IDHM Itararé-SP



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Tabela 05 - O IDHM e seus componentes:

IDHM Educação	0,229	0,438	0,649
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	20,14	31,00	47,60
% de 5 a 6 anos na escola	26,48	49,09	93,81
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	45,10	82,95	94,75
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	19,38	49,71	69,51
% de 18 a 20 anos com médio completo	6,87	26,67	44,79
IDHM Longevidade	0,652	0,718	0,803
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,09	68,08	73,18
IDHM Renda	0,606	0,648	0,668
Renda per capita	346,3	450,6	510,2

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

O quadro de evolução mostra que Itararé teve um aumento em seu IDHM de 56,57%, acima da média nacional (47%) e acima da média estadual (35%), a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice que é 1 foi reduzido em 46,10% nas últimas duas décadas.

Em relação aos 5.565 municípios do Brasil, Itararé ocupa em 2010 a 1811ª posição, sendo que 1.810 (32,52%) municípios estão em situação melhor e 3.755 (67,48%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 645 outros

municípios de São Paulo, Itararé ocupa a 565ª posição, sendo que 564 (87,44%) municípios estão em situação melhor e 81 (12,56%) municípios estão em situação pior ou igual.

A renda per capita média de Itararé cresceu 47,30% nas últimas duas décadas, passando de R\$346,37 em 1991 para R\$450,61 em 2000 e R\$510,20 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 30,09% no primeiro período e 13,22% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 14,24% em 1991 para 11,16% em 2000 e para 4,57% em 2010.

O coeficiente de Gini - instrumento utilizado para medir o grau de concentração de renda e que aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos passou de 0,59 em 1991 para 0,61 em 2000 e para 0,48 em 2010 indicando que a desigualdade diminuiu, este índice possui variação de 0 a 1, sendo que 0 representa total igualdade estabelecendo que todos possuem a mesma renda e 1 representa completa desigualdade, é como se uma única pessoa ou uma pequena porção de pessoas detivesse toda a renda do município, para o país este índice é 0,49 em 2014.

Tabela 06 - Ocupação da população de 18 anos ou mais - Itararé - SP

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	62,27	62,36
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	15,25	10,06
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	51,50	59,55
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	39,89	58,84
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	24,58	40,08
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	48,88	23,17
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	80,14	77,10

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais passou de 62,27% em 2000 para 62,36% em 2010, ao mesmo tempo em que a **taxa de desocupação** passou de 15,25% em 2000 para 10,06% em 2010.

Taxa de atividade - percentual da população de 18 anos ou mais economicamente ativa.

Taxa de desocupação - percentual da população economicamente ativa que estava desocupada.

Tabela 07 - População de 18 anos ou mais e setor de ocupação em 2010 – Itararé-SP

Setor	%
Agropecuário	13,51
Indústria extrativa	0,31
Indústria de transformação	12,24
Construção	8,97
Utilidade pública	0,95
Comércio	15,02
Serviços	43,32

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Tabela 08 - Número de empregos formais por setor em Itararé – 2015

Setor	Número de empregos formais	Total de estabelecimentos
Agropecuário	715	254
Indústria extrativa	22	5
Indústria de transformação	1202	106
Construção	247	182
Utilidade pública	58	10
Comércio	2803	1218
Serviços	2197	741

Fonte: <http://perfildomunicipio.caged.gov.br>

Tabela 09 - Indicadores de habitação - Itararé – 2010

	% da população com água encanada	% da população com coleta de lixo	% da população com energia elétrica
Itararé	98,45	99,73	99,81
Brasil	92,72	97,02	98,58
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e em que ninguém tem ensino fundamental completo			
Itararé			14,78
Brasil			13,46

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Longevidade, Mortalidade E Fecundidade:

Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas (s/d), a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Itararé reduziu 36%, passando de 27,7 por mil nascidos vivos em 2000 para 17,7 por mil nascidos vivos

em 2010. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 13,9 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Itararé, a esperança de vida ao nascer aumentou 9,1 anos nas últimas duas décadas, passando de 64,1 anos em 1991 para 68,1 anos em 2000, e para 73,2 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 75,7 anos e, para o país, de 73,9 anos, conforme tabela abaixo.

Tabela 10 - Longevidade, mortalidade e fecundidade em Itararé-SP

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,1	68,1	73,2
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	40,6	27,7	17,7
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	45,9	32,2	20,5
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	3,4	3,0	2,1

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

ASPECTOS GERAIS SOBRE A EDUCAÇÃO

Tabela 11 – População Alfabetizada Itararé em 2010

População urbana	38.146
População rural	3.090

Fonte: IBGE

Em 2015 o município de Itararé conta com quarenta e cinco (45) escolas sendo dentre elas, oito (8) escolas estaduais, uma (1) escola na zona rural – E.E. Christiano Marques Bonilha e uma (1) de ensino integral – E.E. Dr. Epaminondas Ferreira Lobo e uma (1) escola de ensino técnico (ETEC). Além disso, há sete (7) escolas particulares e vinte e seis (26) escolas municipais, das quais 3 (3) estão situadas na zona rural; E.M. Profª Alice Fonseca Braga, E.M. Prof. Messias Sodré e E.M. Profª Rosemari Lopes Ferreira Bíglio, quatro (4) instituições de ensino superior, sendo uma presencial – Faculdades Integradas de Itararé (FAFIT) e 3 (3) de ensino superior à distância – UNIMES, UNINTER e UNAR. O atendimento à população pelas escolas do município em 2015 é realizado segundo a disposição da tabela anexa, (SECET, Secretaria da Educação, Cultura e

Turismo de Itararé-SP, 2015).

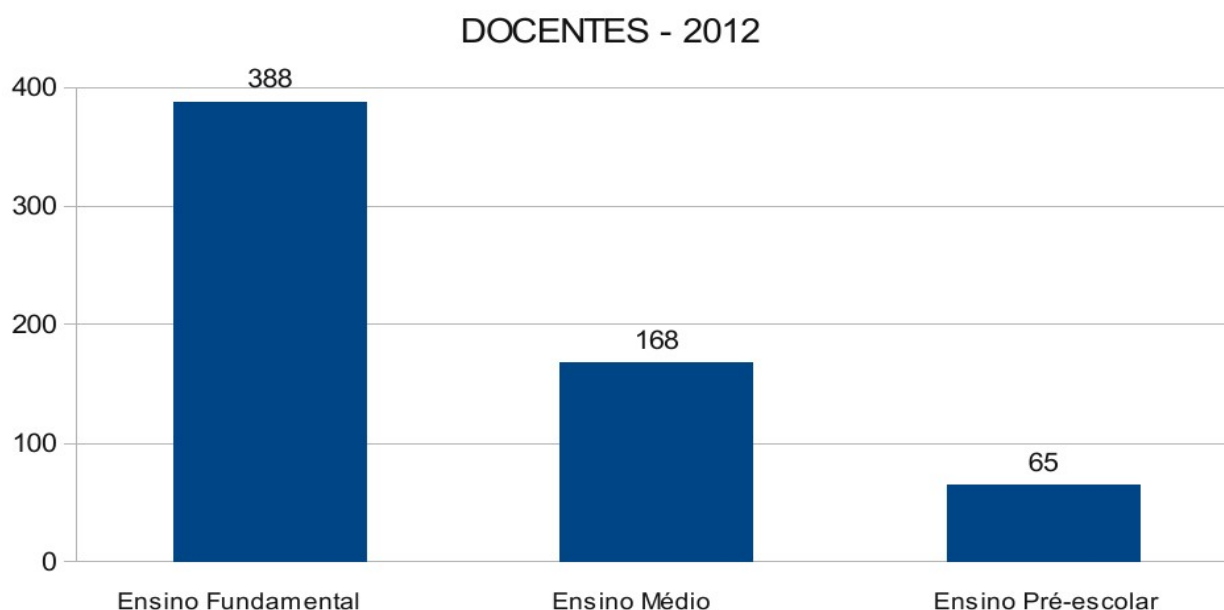
O município conta também com o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Itararé (CAEEI), onde o atendimento é realizado em contra turno por uma (1) neuropediatra, 3 (3) psicopedagogas, duas (2) fonoaudiólogas e duas psicólogas e com a APAE que além de fonoaudiólogos, psicólogos e professores também atua com um terapeuta ocupacional. A educação profissionalizante é representada por quatro (4) estabelecimentos: CENAIC, PREPARA, MUNDIAL E CETEP.

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação no município entre a população em idade escolar.

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 91,10%, de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 14,23% no mesmo período. Já a proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 39,83% entre 2000 e 2010 e de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 67,94% neste período.

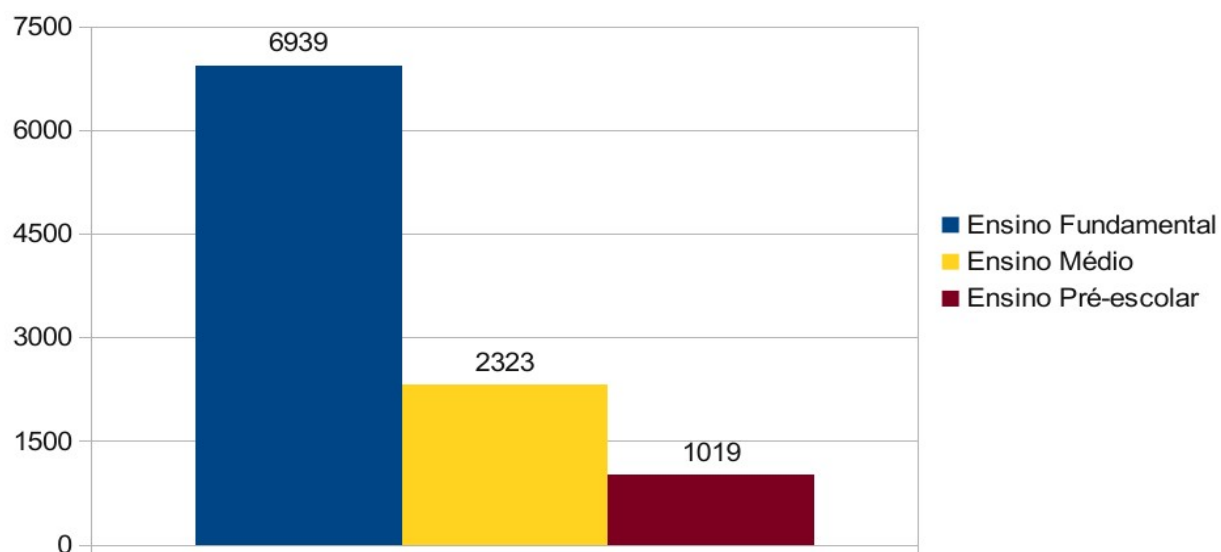
Segundo dados do IBGE, em 2012 o município contava com 24 escolas que atendiam ensino fundamental, 10 atendiam ensino médio e 17 ensino pré-escolar, 621 docentes divididos em 3 segmentos: ensino fundamental, ensino médio e ensino pré-escolar os quais tiveram 10.281 matrículas realizadas.

Gráfico 02 – Docentes em Itararé-SP em 2012



Fonte: IBGE/2012

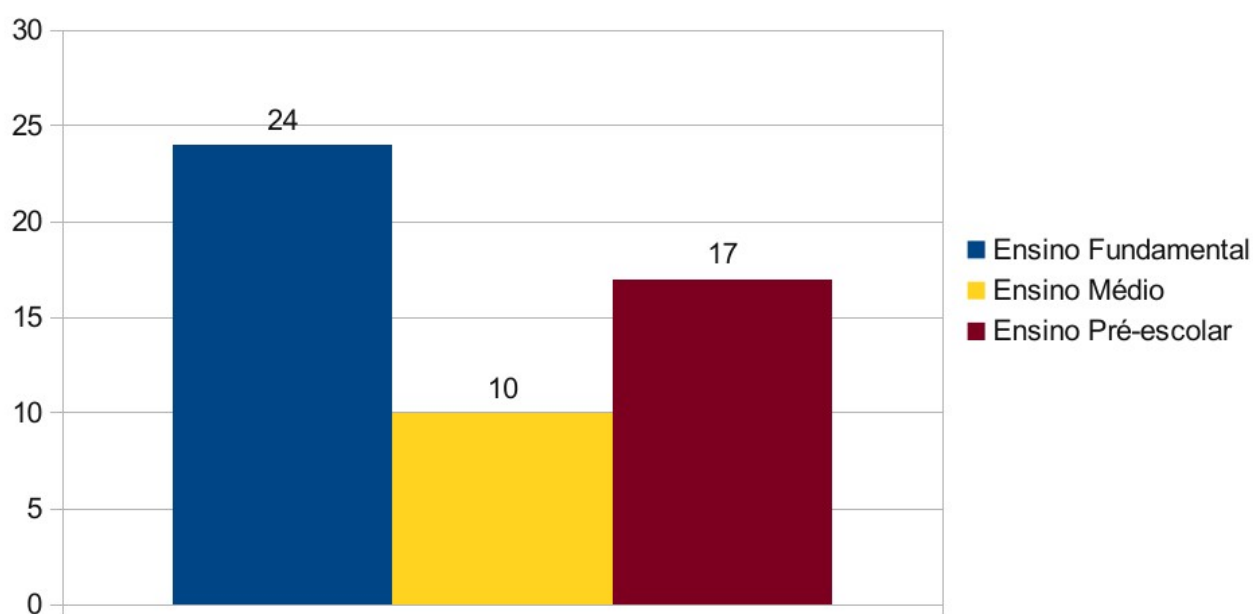
Gráfico 03 – Matrículas em Itararé-SP em 2012
MATRÍCULAS - 2012



Fonte: IBGE/2012

Gráfico 04 – Total de Escolas em Itararé-SP em 2012

TOTAL DE ESCOLAS - 2012



Fonte: IBGE/2012

Em 2013 as matrículas efetivadas nos anos iniciais do ensino fundamental foram

de 3.724, nos anos finais do ensino fundamental foram 2.726, no ensino médio 2.320, no ensino técnico 349, no ensino pré-escolar 951, além de 735 matrículas na educação infantil, 46 matrículas na Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA) nos primeiros ciclos do ensino fundamental, 140 na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos ciclos finais ensino fundamental e 120 na Educação de Jovens e Adultos (EJA) de ensino médio, em um total de 11.111 matrículas distribuídas em 23 escolas de ensino fundamental, 09 escolas de ensino médio, 19 escolas pré-escolares (4 a 5 anos) e 15 escolas de educação infantil (0 a 3 anos).

Tabela 12 – Número de matrículas nas escolas de Itararé-SP em 2013

Fonte: INEP

TRANSPORTE ESCOLAR

Foi possível constatar que em 2014 a frota de transporte escolar era formada por de onze (11) ônibus e quinze (15) peruas próprias da rede municipal de ensino, que além desses, também utilizou e utiliza de frota terceirizada contendo cinco (5) ônibus, sete (7) peruas e dez (10) micro-ônibus para realizar o transporte de 760 educandos da rede municipal de ensino e 412 da rede estadual.

O número de educandos atendidos em 2015 é de aproximadamente 640 educandos da rede estadual e 800 da rede municipal.

ASPECTOS GERAIS SOBRE A SAÚDE

Conforme dados enviados pela Secretaria de Saúde Municipal pudemos observar que o município de Itararé, possui um perfil epidemiológico muito semelhante ao cenário nacional, onde se observa queda da mortalidade infantil, aumento da expectativa de vida e consequente envelhecimento da população.

A primeira causa de morte no município são as doenças do aparelho circulatório, tendo maiores ocorrências após os 30 anos de idade, seguida das neoplasias com casos isolados entre 10 e 39 anos aumentando os casos após 40 anos de idade, em terceiro as doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas que geralmente ocorrem a partir dos 40

anos e em seguida estão as causas externas com ocorrências em todas as faixas etárias, as doenças de menos ocorrências são aquelas do ouvido e da apófise, sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.

Tabela 13 – Perfil Epidemiológico de Itararé-SP

MORTALIDADE	TOTAL
Doenças do aparelho respiratório	119
Neoplasias	62
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	38
Causas externas de morbidade e mortalidade	26
Doenças do ouvido e da apófise	1
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1

Fonte: Secretaria de Saúde

A taxa de natalidade em Itararé, acompanhando a tendência nacional, vem reduzindo, mostrando com isso a importância da conscientização e orientação quanto ao planejamento familiar que é realizado insistentemente principalmente em nível de Sistema Único de Saúde- SUS (Secretaria de Saúde, 2015).

Em referência a mortalidade infantil (menores de 1 ano), segundo o siab.datasus.gov.br, em 2010 foram 6 óbitos para 430 nascidos vivos, 2011 foram 3 óbitos para 426 nascidos vivos, 2012 foram 10 óbitos para 463 nascidos vivos, 2013 foram 7 óbitos para 374, em 2014 o município teve 431 nascidos vivos e 10 óbitos, apresentando uma média de 425 nascidos vivos e 7 óbitos por ano. Itararé registrou em 2104 um índice de 1,04% de mortalidade infantil, segundo dados da vigilância sanitária epidemiológica. O índice nacional para o mesmo período foi de 14,4%.

Ainda segundo siab.datasus.gov.br, e conforme tabela a seguir o município conta com a seguinte estrutura de leitos:

Tabela 14 – Quantidade de leitos em Itararé-SP em 2015

SETOR	SUS	NÃO SUS	TOTAL
Cirurgia geral	8	4	12
Clínica geral	32	7	39
Unidade de isolamento	2	0	2
Unidade de cuidados intermediários	2	0	2
Obstetrícia cirúrgica	8	0	8
Obstetrícia clínica	10	4	14
Pediatria clínica	18	0	18

Pediatria cirúrgica	2	0	2
---------------------	---	---	---

Fonte: siab.datasus.gov.br

SERVIÇOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Tabela 15 – Serviços da Rede Saúde Pública em Itararé-SP em 2015

Rede Física Instalada	Quantidade total
Unidades básicas de Saúde	
Tradicional	08
Estratégia Saúde da Família	09
PACS	02
Ambulatório de especialidades	01
Ambulatório de Saúde Mental	01
Centro de Atenção Psicossocial	01
Centro Odontológico	01
Consultório odontológicos em escolas	05
Consultório odontológicos em entidades – APAE e Lar São Vicente de Paula	02
Central de Vagas, Encaminhamento e Trânsito	01
Vigilância Sanitária	01
Vigilância Epidemiológica	01

RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE:

O município de Itararé conta atualmente, tanto na rede pública quanto na rede privada com as especialidades médicas apresentadas na tabela a seguir bem como com um quadro de profissionais atuantes na rede de saúde pública municipal, a saber: dois (02) assistentes sociais, trinta e dois (32) dentistas, quarenta e um (41) auxiliares de enfermagem, enfermeiro (42), 6 (06) farmacêuticos, quinze (15) fisioterapeutas, dois (02) fonoaudiólogos, quatro (04) nutricionistas, cinco (05) psicólogos e setenta e quatro (74)

técnicos em enfermagem, setenta e nove (79) agentes de saúde e (18) dezoito agentes de endemia (SECRETARIA DE SAÚDE DE ITARARÉ, 2015).

Tabela 16 – Especialidades Médicas existentes no município atualmente

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE TOTAL
Neurologia	01
Cardiologia	03
Pediatria	06
Psiquiatria	01
Dermatologia	01
Médico estratégia saúde da família	08
Médico Anestesista	03
Gastroenterologia	02
Cirurgia Vascular	02
Cirurgia Geral	17
Ginecologia e Obstetrícia	11
Mastologia	01
Oftalmologia	03
Ortopedia	03
Otorrinolaringologia	01
Urologia	02
Radiologia e diagnóstico em imagem	04
Clínica Geral	31

Font

e: Secretaria de Saúde

ASPECTOS CULTURAIS

Dos registros sobre atividades culturais municipais ocorridas entre 2005 e 2012 constam:

Tabela 17 - Eventos Culturais entre 2005 e 2012.

ANO	EVENTO
2005	Mapa Cultural Paulista
2005	Encontro de Corais
2005	Coral Santo Antônio
2007	Semana Tropeira – Itararé à Sorocaba
2009	Mapa Cultural Paulista
2009	Peça Teatral “O pecado de ser negro” ou “A verdade do escravo”.
2010	Peça “A paixão de Cristo”
2010	Circuito Sesc de Artes
2011	Exibição do filme documentário “Memorável Trem de Ferro”.
2011	“Itararé na folia – o carnaval da família”.
2011	Tropeada
2011	Peça “A paixão de Cristo”.
2011	Oficina de teatro
2011	Miss Itararé
2011	Mapa Cultural Paulista
2011	Festa do Dia das Crianças
2012	Show Riso
2012	Tropeada
2012	Peça “A paixão de Cristo”
2012	Semana do Centenário de Mazzaropi
2012	Miss Itararé
2012	Exposição Zunir Andrade

Fonte: Coordenadoria de Cultura

Dessa forma, percebe-se a inexistência de uma política cultural para o município e a realização de eventos sazonais, que não se constituíram enquanto atividades contínuas. Para sair do marasmo da programação cultural promovida pelo poder público, desde 2013 Itararé optou por aliar-se a importantes organizações sociais de Cultura e demais entes federativos para o desenvolvimento de um calendário mais atrativo. Com o governo do estado, a Associação Paulista dos Amigos da Arte executa desde então o Circuito Cultural

Paulista. Para reviver a memória dos cineclubes ativos na cidade desde o limiar do século XX em Itararé, o Museu da Imagem e do Som de São Paulo realiza no município o programa “Pontos MIS”, que, além de sessões gratuitas de filmes nacionais e estrangeiros da melhor qualidade, também oferece uma oficina audiovisual por mês.

Também são tradicionais no município as festividades religiosas dedicadas aos santos patronos das comunidades. A mais antiga delas, a Festa de São Pedro, é garantia de público todo mês de junho, quando a praça dedicada ao santo é tomada por muita música e barracas com brincadeiras e uma praça de alimentação.

Antigo posto de passagem tropeira, Itararé realiza anualmente a “Tropeada”, que tem como objetivo manter viva sua memória nos costumes da região. Além disso, o município abriga preciosidades históricas, como a antiga Estação Ferroviária e o Parque da Barreira, local de concentração de tropas nas revoluções de 1930 e 1932.

A seguir, a relação de instituições e suas áreas de atendimento no município atualmente.

Tabela 18 – Instituições Culturais do município em 2014

TIPOS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS	NOMES DAS INSTITUIÇÕES	QUANTIDADE
--	-------------------------------	-------------------

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA	<ul style="list-style-type: none"> • Biblioteca Dr. Armando de Salles Oliveira 	1
MUSICAL	<ul style="list-style-type: none"> • Associação Itarareense de Aprendizado Musical • Conservatório Internacional de Música • Coral Santo Antonio 	3
TEATRO	<ul style="list-style-type: none"> • Teatro Municipal Sylvio Machado 	1
ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	<ul style="list-style-type: none"> • Associação Itarareense de Aprendizado Musical • Coral Santo Antonio • Gaya • Associação Casa do Artesão • Coletivo Pedalarte 	5
PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Pontos MIS • Circuito Cultural Paulista • Mapa Cultural Paulista • Mais Cultura nas Escolas • Oficina Cultural Grande Otelo • Circuito Sesc de Artes • Tropeada • Semana de História • Debates Contemporâneos • Com Ciência 	10

ASPECTOS TURÍSTICOS:

Itararé está inserida no Circuito dos Cânions, região sul paulista onde a formação geológica de Furnas atravessa com suas lindas formações de serras, cânions e morros.

Essa característica permite a prática do Turismo de Aventura, atividade essa que ganha espaço nas mídias nacionais sendo que as modalidades de turismo mais praticadas são os passeios 4x4 e caminhada ecológica, além disso, existem muitas grutas subterrâneas no Rio Itararé, na divisa de São Paulo com o estado do Paraná.

Através da vegetação dos cânions que recobre uma grande extensão do seu curso, nota-se o escachoo maravilhoso desse fabuloso rio que vem perfurando as profundezas das rochas, numa erosão subterrânea que se prolonga por quilômetros. Daí o nome de Itararé, de origem tupi-guarani que significa: "curso subterrâneo de um rio através de rochas calcárias" ou da palavra guarani: " Itararé, pedra que o rio escavou".

Itararé esteve presente em importantes momentos da História do Brasil, com destaque para a antiga Rota dos Tropeiros que passava pelo local, origem inclusive do nome "Barreira", atribuído ao principal parque do município, onde existia um posto de coleta de impostos sobre os muares que vinham de Viamão-RS destino a feira de Sorocaba-SP, o local foi também onde os paulistas cavaram suas trincheiras nas Revoluções de 30 e 32. A Estrada de Ferro, no passado trouxe progresso para a região, suas ruínas e suas histórias contribuem para a riqueza cultural que é transmitida através dos anos pelos documentos e registros fotográficos de seu rico acervo histórico incentivando a prática do Turismo Cultural.

A espiritualidade tem forte presença nas visitas a Gruta da Santa, onde a imagem de Nossa Senhora de Lourdes foi entronizada em 1939, segundo a crença "Quem tem fé enxerga a imagem da santa no fundo da gruta sobre as águas do rio" fortalecendo assim o Turismo Religioso.

O Turismo Rural tem se destacado por suas belas paisagens rurais, seus morros permitem a contemplação da paisagem que se estendem a perder de vista. As estradas tranquilas proporcionam a prática do Cicloturismo, cada vez mais procurado pelos turistas e também pela população que busca essa atividade saudável para o seu lazer.

As águas dos rios que nascem em Itararé são limpas e transparentes algumas tem o tom esverdeado devido às rochas de calcários, exemplo desse fenômeno é o Rio Verde, um dos rios mais belos da região que atraem os visitantes devido a sua água de temperatura agradável, suas piscinas naturais são perfeitas para o relaxamento e suas corredeiras proporciona a prática do bóia-cross.

Itararé, além de suas belezas naturais e culturais possui também um comércio fortalecido por sua vasta opção de compras. O Turismo de Negócios se fortalece com a agricultura, pecuária e a indústria madeireira.

A cidade tem como símbolo a andorinha, ave encontrada nas grutas e fendas do Rio Itararé no Parque da Barreira, o Artesanato da cidade leva esse símbolo ajudando a

difundir a cultura desse povo hospitaleiro.

PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO

1. Parque Ecológico da Barreira / Aventura e Ecoturismo, Religioso e Histórico.

Descrição: O parque possui paredões rochosos, muitas fendas cascatas, trilhas, poços esculpidos pelas correntezas das águas do Rio Itararé e ao entardecer a beleza natural da revoada das andorinhas que retornam para os seus ninhos e ficam quase imperceptíveis nas fendas das grutas, também é reconhecido por atrair o público religioso, que visita para agradecer as graças alcançadas e ver a imagem de Nossa Senhora de Lourdes que foi introduzida em um dos pontos da gruta em 1939. A Barreira também foi importante na revolução Constitucionalista de 1932, no qual as tropas do sul se concentraram para pressionar o governo de Getúlio Vargas a aprovar a Constituição.

2. Morro Chato / Aventura e Ecoturismo

Descrição: O Morro chato é um dos pontos mais altos de Itararé. Local privilegiado para a prática de esportes radicais como o parapente, além da contemplação da paisagem onde podem ser vistas diversas cidades da região (Sengés, Siqueira Campos, Jaguariaíva, Riversul) e ainda a noite é um excelente local para a observação de estrelas. No percurso até o Morro Chato existem propriedades que vendem produtos alimentícios artesanais.

3. Rio da Vaca / Aventura e Ecoturismo

Descrição: Piscinas Naturais, corredeiras e cascatas, rio propício a banhos por possuir águas cristalinas, um dos mais frequentados da região.

4. Rio Verde / Aventura e Ecoturismo

Descrição: Com águas cristalinas e muito frequentado durante o verão, o rio verde possui uma prainha para os banhistas, além de prática de bóia-cross.

5. Serra da Lumber / Aventura e Ecoturismo.

Descrição: Conhecendo por suas grandes formações rochosas que fazem parte do Escarpamento de Furnas permitem um visual maravilhoso de seu mirante. A serra da Lumber também atrai praticantes de trilhas off roads com jipes e mountain bikes.

6. Vale do Corisco / Trilhas e Caminhos

Descrição: Vista Panorâmica do vale do Corisco onde se forma o rio Itararé, sendo possível observar um salto com 102 metros de queda d'água.

7. Trilha do Segredo / Trilhas e Caminhos

Descrição: Presença de Paredões Rochosos, orquídeas de várias espécies no percurso da trilha; o nome da trilha se originou devido a dificuldade em chegar até a cachoeira, sendo possível somente com guias que conhecem o local.

SEÇÃO I DOS NÍVEIS DE ENSINO

EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação Básica corresponde ao que se considera o tempo mínimo de escolarização que o cidadão brasileiro deve obter para exercer sua cidadania de modo satisfatório, na direção da instituição de uma base comum de formação no país.

No Brasil a Educação Básica compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental de 9 anos e o Ensino Médio, sendo a fase do Ensino Fundamental obrigatória a todo e qualquer cidadão e no caso da Educação Infantil e do Ensino Médio sendo obrigatória a oferta, por parte dos sistemas responsáveis por ambos.

Também é considerada Educação Básica, as modalidades de educação que complementam necessidades peculiares de escolarização de situações ou recortes populacionais específicos, procurando ampliar as possibilidades de oferta, bem como, atender às necessidades e demandas do contexto, sendo elas; a Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, Alfabetização e Educação para Jovens e Adultos, Educação Profissional e a Educação em Tempo Integral.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Aspectos Gerais Históricos;

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/1996) define que a Educação Infantil deve ser oferecida em creches ou em entidades equivalentes, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e em pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos. Ainda que não obrigatória de 0 a 3 anos, a Educação Infantil é um direito público, cabendo ao município a expansão da oferta, com o apoio das esferas federal e estadual.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI/MEC, 1998), as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil.

Segundo dados do Censo Escolar 2010, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 6.756.698 crianças estão matriculadas na educação infantil no Brasil, sendo 71,8% em creches e pré-escolas municipais (4.853.761), 1,06% em estaduais, 0,04% em federais e 27,1% em instituições privadas.

Tabela 19 – Nº de crianças matriculadas na Educação Infantil no país

No Brasil 6.756.698 crianças estão matriculadas na Educação Infantil em Creches e Pré-escolas			
MUNICIPAIS	ESTADUAIS	FEDERAIS	INSTITUIÇÕES PRIVADAS
71,8% (4.853.761)	1,06%	0,04%	27,10%

Fonte: Censo Escolar 2010

Ainda de acordo com os dados do Censo Escolar 2010, o maior crescimento

ocorreu nas creches, com um aumento de mais de 168 mil crianças matriculadas em comparação com 2009 e 79,1% a mais do que em 2002. Na pré-escola, foram 174.227 mil matrículas a menos em relação ao período anterior. A tendência de queda (desde 2004 o número de matrículas vem caindo) é atribuída à implementação do ensino fundamental de 9 anos, que passa a receber entre seus matriculados os educandos de 6 anos de idade.

A educação das crianças da Educação Infantil não foi sempre como conhecemos atualmente. Há pouco tempo, a vida escolar da maioria das crianças tinha início aos sete anos de idade. O contexto social, as necessidades e as possibilidades das famílias eram diferentes das atuais.

A educação das crianças de 0 a 6 anos, ao longo da história, vem se caracterizando como uma necessidade para suprir a falta dos pais, devido à inserção destes no mercado de trabalho. A partir do século XIX, como reflexo da revolução industrial na Europa, ocorreu grande procura de mão-de-obra, não só masculina, como também feminina, com jornada diária de até dezoito horas de trabalho. As transformações econômicas, culturais e políticas trouxeram modificações no papel da mulher na sociedade, justificando a origem das creches.

Com a chegada dos imigrantes europeus ao Brasil e devido ao crescente processo de industrialização, começaram a surgir reivindicações e movimentos de protesto pela exploração de trabalhos, ausência de creches e ausência de outros benefícios trabalhistas, ocasionando assim a gradativa implantação de creches para os filhos de mães operárias. A concepção era assistencialista, com o objetivo de combater a mortalidade infantil da época. Este mesmo contexto histórico social aponta que além da questão do trabalho da mulher, e da mortalidade infantil, outros fatores como a desnutrição e acidentes no ambiente doméstico, fez com que a sociedade se mobilizasse para que a criança fosse atendida fora da extensão familiar.

Simultaneamente, há o surgimento das pré-escolas (jardins de infância) privadas, dirigidas à população mais abastada economicamente, com uma “finalidade pedagógica”.

o longo da história, a creche foi determinada por momentos que trouxeram modificações no seu papel, que aos poucos foram destacando a importância do atendimento à criança. A Lei Brasileira de Assistência - LBA, estendeu seus serviços de Assistência Social às creches, reconhecendo e assistindo as crianças

atendidas. Por outro lado, deve-se considerar Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (1943), que determinou às empresas oferecerem um espaço para atender os filhos de mães operárias em período de amamentação. Foi então através dos embates, lutas e dos movimentos sociais, especialmente o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), que as crianças passaram a ser concebidas como sujeito de direitos, as quais precisavam de uma educação infantil de qualidade.

As lutas em defesa da infância e de leis que assegurassem esses direitos obtiveram outras importantes conquistas com a promulgação da Constituição Federal (1988), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Lei nº 9.394/1996) e da Emenda Constitucional Nº 53/2006 (PEC do FUNDEB), que alterou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) incluindo no financiamento toda a educação básica.

Inicialmente havia uma exclusão das crianças de 0 a 3 anos no tocante as verbas de financiamento, mas com o repúdio da sociedade essa questão tornou-se alvo de debates, pois afrontava um direito constitucional que era a educação, além de desrespeitar a própria LDBEN (Lei nº 9.394/1996) que assegurava os direitos das crianças nessa faixa etária. Através de insistentes mobilizações esse direito foi assegurado e teve sua regulamentação em 2007.

Hoje, a educação infantil integra o sistema básico de educação. Ao fazer parte da primeira etapa da educação básica da criança, é concebida como questão de direito, de cidadania e de qualidade.

Os resultados do levantamento realizado em 2000 através do Censo Escolar 2010 mostram que a Educação Infantil brasileira está em expansão. Os dados revelaram, por exemplo, que a maioria dos municípios brasileiros possui algum tipo de oferta de Educação Infantil; entre 5.507 municípios, cerca de 99% tem pelo menos um estabelecimento que atende a crianças em creches ou na pré-escola. Ainda segundo o levantamento, existem 92.526 estabelecimentos de Educação Infantil no País que atendem crianças entre 0 e 5 anos de idade, sendo que 67% pertencem às redes de Educação municipais.

Nos últimos anos, novas e significativas alterações ocorreram na LDBEN 9.394/96 através da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que instaura o ensino fundamental de

9 anos e modifica a faixa etária prevista para a educação infantil que antes era até 6 anos, para até cinco anos. E recentemente com a lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013, a qual torna a oferta gratuita e obrigatória da educação básica a partir dos 4 anos de idade.

Com o novo Plano Nacional da Educação (Lei 13.005/2014), a meta é a universalização dos atendimentos para crianças de 4 e 5 anos na educação infantil, situação que já foi abordada na Emenda Constitucional 59/2009. O cuidado que se deve tomar com a obrigatoriedade de atendimento a uma determinada faixa etária, é para que não reflita negativamente na outra que seria a de 0 a 3 anos, deixando de preservar direitos e garantias que já foram instituídos. As mobilizações continuam a acontecer no sentido de preservar conquistas que foram frutos de muitos embates e discussões e ainda o desafio de alcançar outras necessárias para se manter a concepção de infância tal qual a pouca idade exige.

Falar da creche ou da educação infantil é muito mais do que falar de uma instituição, de suas qualidades e defeitos, da sua necessidade social ou da sua importância educacional. É falar da criança. De um ser humano, pequenino, mas exuberante de vida. (DIDONET, 2001).

No município de Itararé, o atendimento na educação infantil municipal teve início em meados do ano 1964 com a criação da creche São Vicente de Paula, para atender as necessidades das mães que precisavam trabalhar. Foi fundada no dia 03 de maio de 1964, funcionando num prédio cedido pelo Educandário São Vicente de Paula. Organizada como entidade civil, sem fins lucrativos e de caráter assistencial, assistia a crianças de 1 mês até 10 anos de idade (mais tarde, até 6 anos). Era mantida por subvenções destinadas pelo Poder Público, mensalidades módicas que cobrava das mães, contribuições de donativos diversos.

Os trabalhos da creche eram entrosados com a Legião Brasileira de Assistência, por meio de sua Comissão Municipal e seguiam a direção desta Entidade. Em Março de 1965, a Creche tornou-se independente do Educandário São Vicente de Paulo e foi nomeada sua primeira diretoria, sendo composta de damas da sociedade Itarareense. Desde essa data, a Creche teve diversas diretorias e teve seu Estatuto Social alterado sempre que necessário. Foi declarada de utilidade pública municipal, estadual e federal.

No dia 01 de março de 2006, ocorreu a dissolução da diretoria e a Creche São

Vicente de Paulo foi extinta para que o Poder Público pudesse municipalizar a instituição. A partir do Decreto Municipal nº 25, de 23 de março de 2006, a Escola Municipal São Vicente de Paulo passa a ser administrada pela Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal.

Em 1965 foi fundada a Escola Nossa Senhora de Fátima (escola das Madres como era conhecida), sendo uma escola particular, de caráter ideológico católico, que atendia crianças de 4 a 6 anos de idade, as quais representavam uma parcela da sociedade economicamente favorecidas. A escola iniciou com uma sala feminina e em 1966 inaugurou mais uma sala, sendo esta masculina, atendendo nesta época um total de 120 crianças, onde as professoras das salas eram as Irmãs Fátima e Ana Maria.

Em 2001 a Prefeitura Municipal cedeu uma professora da rede municipal de ensino para atuar nesta escola, e em 2003 a Prefeitura Municipal de Itararé alugou o prédio e a escola passou a integrar as escolas municipais, sendo denominada Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima.

Estas duas escolas pioneiras atenderam a demanda da sociedade itareense até a década de 1980, quando tanto a rede particular quanto a pública tiveram um aumento gradativo de procura dessas mães que trabalhavam e precisavam de um atendimento para seus filhos. Diante disso, houve o surgimento ainda na década de 1980 de várias escolas particulares e de escolas municipais para atendimento público e gratuito dessas crianças.

De acordo com o disposto no Art. 89 da LDBEN 9394/96:

Art. 89 – As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas, deverão, no prazo de 3 anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.

Em 1997, houve o processo de municipalização da Educação no Município de Itararé. A Secretaria Municipal de Educação assumiu as escolas de Educação Infantil, as quais foram transferidas da Secretaria de Assistência Social e sucessivamente a primeira foi se responsabilizando pelas escolas de Ensino Fundamental provenientes da Secretaria Estadual de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação, ao assumir a Educação Infantil, teve como um dos desafios buscar soluções educativas para superar o enfoque assistencialista e construir uma proposta pedagógica que integrasse cuidado e educação.

Diferentemente das instituições de pré-escola, onde percebíamos uma preocupação maior das mães em relação ao atendimento educacional de seus filhos, as instituições de 0 a 3 anos (creches), mesmo com toda qualidade ofertada após a municipalização do ensino, tiveram durante muito tempo caráter assistencialista, onde as mães que trabalhavam tinham o direito assegurado em matricular seus filhos nestas.

A partir de 2011, o cadastro das crianças de 0 a 3 anos passou a acontecer diretamente na Secretaria Municipal de Educação, sendo um cadastro único, onde não é mais exigido comprovante de trabalho para que as mães possam matricular seus filhos nas creches, o direito é da criança e o município tem se mobilizado para ofertar o atendimento para todas as crianças que procuram por vaga.

De acordo com essa demanda no decorrer dos anos, o Sistema Municipal de Educação foi gradativamente aumentando o número de escolas, para atendimento a faixa etária de 0 a cinco anos e atualmente a rede municipal de ensino atende 845 crianças de 0 a 3 anos de idade distribuídas em dez creches.

Já na pré-escola, a rede municipal de ensino de Itararé atende 285 crianças de 4 a 5 anos distribuídas em dois Centros de Educação Infantil que atendem exclusivamente a essa faixa etária e 675 crianças distribuídas em dez escolas do ensino fundamental integradas com o ensino infantil para atendimento a pré-escola, perfazendo um total de 960 crianças de 4 a 5 anos atendidas.

De acordo com a procura por matrículas de 0 a cinco anos, a rede particular também precisou se adequar as exigências e demandas. Com base nos dados de 2014, o município possui sei escolas particulares, sendo elas: Adventista, Arco Íris, Alegria do Saber, Insit Kids, Mundo da Criança e Pintando o Sete. Sendo que, destas escolas somente a escola Adventista pertence a rede estadual e segue as regulamentações vindas dessa rede.

Já as demais, seguem as regulamentações da Secretaria Municipal de Educação, estando sujeitos a supervisão, controle e credenciamento pela mesma. Essas escolas atendem 135 crianças de 0 a 3 anos e 180 crianças de 4 a 5 anos, totalizando um atendimento de 315 crianças de 0 a cinco anos na rede privada.

Tabela 20 – Atendimento a Educação Infantil de 0 a 5 anos no Município de Itararé-SP

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS			
INSTITUIÇÕES	NÚMERO DE INSTITUIÇÕES	FAIXA ETÁRIA ATENDIDA	NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS
Creches	10	0 a 3 anos	845
Centros de Educação Infantil para atendimento Pré-Escolar	2	4 a 5 anos	285
Escolas do Ensino Fundamental que atendem a Pré-Escola	10	4 a 5 anos	675
Escolas Privadas	6	0 a 3 anos	135
		0 a 5 anos	180
Total	28	#	2120

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP
 Censo Escolar (PRODESP- Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo)
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (População 2010)
 Dados coletados no banco de dados das unidades privadas (2014)

Observando o quadro acima, vemos que o município de Itararé atende atualmente 2.120 crianças de 0 a cinco anos de idade.

Diagnóstico

Ao longo do tempo a educação infantil de Itararé vem superando o foco eminentemente assistencialista e se firmando como parte integrante e fundamental da educação básica, amparada legalmente na legislação oficial tais como a LDBN 9.394/96, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil (2010), e os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006), entre outras publicações oficiais do Ministério da Educação - MEC.

Sabe-se que em função da busca por uma educação de qualidade, já se tem em fase de implantação a lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013, a qual torna a oferta gratuita e obrigatória da educação básica a partir dos 4 anos de idade. Determina que a partir de 2016 todas as crianças a partir de 4 anos sejam obrigatoriamente matriculadas na pré-

escola. Sabemos também que no âmbito nacional, existe um déficit considerável entre a oferta e procura de vagas pelo atendimento em creche (0 a 3 anos), e a realidade do município de Itararé não foge a essa regra.

Nesse enfoque, para que se possa conquistar a meta de atendimento para todos, garantindo o direito constitucional, o município terá uma necessidade de investimentos expressivos de ordem financeira para adequações estruturais e humanas.

As matrículas iniciais na faixa etária de 0 a 3 anos (educação infantil – creche) no decorrer desses últimos dez anos de vigência do primeiro Plano Municipal de Educação (2003), tem aumentado consideravelmente, de 225 educandos em 2005, subiu para 842 educandos em 2015.

As escolas particulares também tiveram essa crescente em relação ao número de matrículas na educação infantil de 0 a 3 anos. Os dados referentes aos anos de 2005 a 2011 foram coletados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, e somente a escola Adventista cadastra os educandos matriculados no sistema e por seguirem as regulamentações do estado de São Paulo, também utilizam o Sistema de cadastro na PRODESP (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo). A partir do ano de 2012, esses dados foram coletados diretamente em cada unidade escolar da rede privada.

Gráfico 05 - Número de educandos de 0 a 3 anos, matriculados na rede municipal e



privada de 2005 a 2015

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -INEP
Censo Escolar (PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo).
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (População, 2010)
Dados coletados nas unidades particulares de Educação Infantil (2012, 2013, 2014, 2015)

Analisando os dados no gráfico, nota-se um aumento considerável na procura por matrículas na educação infantil municipal, muito se deve a qualidade ofertada nessa etapa de ensino pela rede em questão, onde é respeitado o desenvolvimento e necessidades de cada criança nas diferentes atividades vivenciadas por eles durante a sua permanência na creche, envolvendo os cuidados, as brincadeiras e as situações de aprendizagens orientadas.

Durante esse tempo de permanência das crianças de 0 a 3 anos na unidade escolar, são oferecidos gratuitamente a todos os educandos:

- Fralda,
- Pomada para prevenir assadura,
- Lenço umedecido,
- Sabonete,
- Shampoo,
- Alimentação adequada com a idade da criança (elaborada por nutricionistas da rede municipal, incluindo aqueles que apresentam algum tipo de alergia ou necessidade nutricional, de acordo com a recomendação médica, é oferecido leite e alimentação diferenciada, além dos materiais pedagógicos e outros utensílios utilizados no dia a dia da criança na escola.

Assim como no ensino de 0 a 3 anos (creche), na faixa etária de 4 a 5 anos (pré-escola), as modalidades organizativas da rotina preveem os momentos de atividades permanentes, sequência de atividades e projetos de trabalho. São utilizados como documentos norteadores do trabalho pedagógico com os educandos de 0 a cinco anos: o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), além dos documentos formulados pela Secretaria Municipal de Educação. E para que possamos ter uma continuidade do trabalho realizado, não havendo uma ruptura na transição de um ciclo para o outro, podendo assim acompanhar as mudanças expressivas que estão acontecendo nas leis referentes a educação infantil, a rede municipal de ensino de Itararé, neste anos de 2015, aderiu ao Sistema de Ensino Ser da Abril Educação, sendo ofertado de forma gratuita para todos os educandos de 4 a 5 anos, tornando o ensino cada vez mais de qualidade, sem perder a ludicidade, dando continuidade e complementando o trabalho que já vem sendo desenvolvido com os educandos da rede municipal.

Gráfico 06 – Número de educandos de 4 a 5 anos, matriculados na rede municipal e privada de 2005 a 2015



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -INEP Censo Escolar (PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (População, 2010) Dados coletados nas unidades particulares de Educação Infantil (2012, 2013, 2014, 2015)

Quando se analisa os dados de matrícula inicial de 4 a 5 anos na pré-escola, pode ser percebida uma diminuição gradativa ao longo dos últimos dez anos, onde de 1.253 matrículas, diminuiu para 963 matrículas em 2014.

A porcentagem dessa queda deve ser relativizada tendo em vista a transferência de matrículas iniciais das crianças de 6 anos de idade, que deixaram de ser contadas na matrícula inicial do ensino infantil, e passaram a ser computados no ensino fundamental, a partir da lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, a qual modifica a faixa etária prevista para a educação infantil que antes era até 6 anos, para até cinco anos, dispondo sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula a partir dos 6 anos de idade.

O Sistema Municipal de Ensino de Itararé/SP tem a organização de sua Educação Infantil definida da seguinte forma, sendo de acordo com a faixa etária: Berçário I - menor de 11 meses; Berçário II - 1 ano completo; Maternal I - 02 anos completos; Maternal II - 03 anos completos; Pré I - 04 anos completos e Pré II - 05 anos completos (todos com data base até 31/03). O atendimento é realizado no período diurno, em jornada integral (igual ou superior à 7h diárias) ou parcial (mínimo de 4h diárias).

Os educadores são organizados respeitando a idade e número de crianças por sala. A maioria das crianças é atendida em escolas próximas as suas residências, entretanto o município ainda não consegue atender a demanda manifesta de cada bairro.

Segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998), as aulas são planejadas de acordo com o quadro de horário das classes (rotina), respeitando uma estrutura que se apoia numa organização por idades, de acordo com dois âmbitos de experiências - Formação Pessoal Social e Conhecimento de Mundo, subdivididos nos eixos: Identidade e Autonomia, Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática.

Para ofertar um atendimento de qualidade, acompanhando a demanda que a cada ano aumentava, a Educação Infantil do Município de Itararé precisou adequar o seu quadro de funcionários e a formação dos mesmos, onde hoje, as vinte e duas Escolas Municipais de Educação Infantil, que atendem crianças de 0 a cinco anos possuem em seu quadro: Diretor, Coordenador Pedagógico, Professor (de 0 a 3 anos – dois professores efetivos – um por período de ensino e de 4 a 5 anos – um professor efetivo e um professor de educação física), Estagiários e Funcionários de apoio. Sendo que as dez unidades de creche, ainda possuem em seu quadro de funcionários os Agentes Auxiliares de Creche (funcionários efetivos), os quais auxiliam no atendimento das crianças de 0 a 3 anos.

As 6 escolas particulares contam com um professor para cada turma, e algumas escolas e salas de aula que possuem maior necessidade, possuem mais um auxiliar para atendimento das crianças de 0 a cinco anos.

Segundo o levantamento realizado no Município de Itararé para esse plano, quanto à formação dos professores que atuam na Educação Infantil, observa-se o seguinte quadro:

Tabela 21 - Formação dos professores na rede pública e privada de Educação Infantil

FORMAÇÃO				
INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO 0 A 5 ANOS	Magistério	Licenciatura Plena	Pedagogia e Pós- Graduação	Número de Professores
ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	33	48	62	143
ESCOLAS PRIVADAS	4	24	0	28
TOTAL	37	72	62	171

Com relação à formação dos docentes que atuam na Educação Infantil na Rede Pública, constatou-se que dos 143 professores, 33 possuem magistério completo, 48 possuem licenciatura plena e 62 possuem pós-graduação.

Nas instituições privadas, dos 28 professores, 4 professores possuem magistério, 24 professores possuem licenciatura plena e nenhum professor possui pós-graduação.

A partir da incorporação da Educação Infantil pela Secretaria Municipal de Educação, esta desenvolve intenso programa de formação continuada, através de cursos e encontros voltados à proposta pedagógica e às especificidades de cada faixa etária.

Nas escolas privadas, a formação continuada ocorre de acordo com as propostas da mantenedora.

Os Coordenadores Pedagógicos da rede municipal que trabalham nas creches, recebem Orientações Técnicas Pedagógicas mensais, diretamente com os Assessores Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos referentes a faixa etária atendida. Os Coordenadores Pedagógicos que fazem atendimento a pré-escola, também recebem capacitações diretamente com os

Assessores Pedagógicos do Material Didático – Sistema de Ensino – Ser.

De acordo com os dados estatísticos de 2014, observa-se a distribuição da população infantil matriculada em instituições que ofertam Educação Infantil e a que está fora do sistema educacional, conforme expresso no quadro a seguir:

Tabela 22 – Percentual de crianças atendidas e não atendidas no município de Itararé-SP

Faixa Etária	Instituições Públicas	Instituições Privadas	Crianças atendidas em Instituições	População Infantil de Itararé em 2014	Crianças fora do Sistema Educacional	Percentual das matrículas atendidas	Percentual das matrículas não atendidas
Crianças de 0 a 3 anos	820	133	953	2709	1756	35,17%	64,82%
Crianças de 4 a 5 anos	960	177	1137	1290	153	88,13%	11,86%
Total	1805	310	2090	1419	1909		

Observa-se que o município ampliou o atendimento da população infantil de 0 a 3 anos, devido ao aumento da demanda manifesta nessa faixa etária. Na pré-escola houve diminuição da demanda manifesta, mantendo-se o número de oferta de vagas. No entanto é importante observar que as crianças de 4 e 5 anos já são atendidas na sua maioria, analisando esses números junto aos dados do IBGE com as matrículas, em 2010 já se atendia 75,28% do total dessa população, e em 2014 eram atendidos 88,13% dessa população, o que nos informa que não estamos tão longe da universalização das matrículas, cumprindo dessa forma a legislação. Pode se perceber que a educação tem do desafio de ofertar 11,86% de matrículas até 2016 para as crianças de 4 a 5 anos que estão fora da escola.

Já na creche (0 a 3 anos), também analisando junto aos dados do IBGE 2010, atendia-se apenas 28,07% e em 2014 atendia-se a 35,17%, o que nos distancia em 14,83% do cumprimento da meta de 50% do atendimento previsto no Plano Nacional de Educação. Até 2017 serão 3 creches construídas no município de Itararé e mais 8 salas. Dessa forma, nossa meta é passar dos 35,17% atendimentos em 2014, para mais de 50% até 2020, meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação.

Diretrizes para Educação Infantil

As Diretrizes da Educação Infantil do município de Itararé, apresentadas abaixo, subsidiam-se na Constituição Federal (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009), no Regimento Interno da Educação Infantil do Município de Itararé (2013), no PNE (Lei 13.005/2014) e no Plano Estadual de Educação. Além disso, o atendimento oferecido na Educação Infantil no município de Itararé será realizado em conformidade com a Política Educacional reestruturada a partir de estudos e avaliações com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, nos Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil e nos critérios para um atendimento que respeite os direitos fundamentais das crianças.

Metas e Estratégias para a Educação Infantil

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (3) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

Estratégias:

1.1- Garantir em regime de colaboração a construção gradativa de prédios para abrigar as novas escolas de Educação Infantil nos locais assinalados pelo censo escolar, priorizando a construção dessas escolas em bairros de maior demanda e nos que ainda não contam com esses espaços.

1.2. Priorizar, em regime de colaboração, até oito anos de vigência deste plano, que todas as Escolas de Educação Infantil que hoje ocupam prédios alugados (sendo estas: Escola Municipal São Vicente de Paulo, Escola Municipal Dilermundo Marques de Camargo e Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima) estejam em prédios próprios.

1.3. Garantir no prazo de dois anos, a construção de 3 prédios para atender a demanda manifesta de educação infantil de 0 a 3 anos (considerando os programas do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Proinfância e Programação Educacional Estado Município/Educação Infantil – PAEN), nos bairros Jardim São Paulo, Jardim São Pedro (CDHU Itararé-E) e Jardim Alvorada.

1.4. Atender preferencialmente as crianças de 4 a 5 anos em Escolas Municipais de Educação Infantil, com atendimento exclusivo a essa faixa etária.

1.5. Assegurar, conforme a lei, transporte escolar adequado para as crianças de 4 a 5 anos, que não conseguem atendimento em uma unidade escolar próximo a sua residência.

1.6- Exigir que Industriários e Comerciantes, conforme disposição legal da Lei 5 452/43) - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seu Artigo 389, § 1º implantem creches ou disponibilizem auxílio-creche para os filhos das funcionárias, não ficando somente na responsabilidade do município.

1.7- Assegurar a educação integral como direito da criança e da família, considerando a necessidade das mesmas quanto a situação econômica, a estruturação familiar, bem como a necessidade relevante da criança ao direito do convívio com a família, tendo como opção a permanência da criança na instituição em período parcial.

1.8- Realizar periodicamente levantamento da demanda por creche e pré-escola para a população de 0 (0) a 5 (cinco) anos de idade, continuando com cadastro único para as crianças de 0 a 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.9- Criar um programa de provimento de materiais, equipamentos, mobiliários e materiais didáticos para Escolas Municipais, garantindo a reposição e manutenção dos mesmos.

1.10- Assegurar, inclusive através de parcerias e programas governamentais, o fornecimento dos materiais e recursos pedagógicos adequados à faixa etária e a necessidade do trabalho educacional nas Escolas de Educação Infantil sempre que necessário a partir da vigência deste plano, mediante justificativa de tais necessidades.

1.11. Adquirir ou repor a cada dois anos os recursos de apoio pedagógico (em especial brinquedos, jogos, e livros infantis), garantindo acervo diversificado em quantidade e qualidade adequada, mediante justificativa de tais necessidades.

1.12. Adquirir e manter acervo de livros para pesquisa e formação de educadores e pais.

1.13. Assegurar a participação da comunidade escolar, através do Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres, na definição e justificativa para aquisição ou reposição desses materiais considerando-se o projeto político pedagógico da unidade, bem como o papel do brincar e a função do brinquedo no desenvolvimento infantil.

1.14- Observar nos prédios escolares (rede física): se o número de salas está

compatível com a matrícula, se os conjuntos sanitários estão em número suficiente para o atendimento aos educandos, se o número de carteiras, cadeiras, mesas, quadros de giz são suficientes para a prática pedagógica, se existe suprimento de água e se há biblioteca, sala dos professores, área de lazer, conservação do prédio atendendo as exigências legais.

1.15- Comprovar os gastos e investimentos públicos municipais em educação infantil, direcionados com prioridade para esta etapa, devidamente discriminados, registrando os mesmos no site da secretaria municipal da educação, para acesso da população.

1.16- Implantar nas escolas até o segundo ano de vigência deste PME, um planejamento bienal envolvendo, o responsável pelo setor de infraestrutura da SME (Secretaria Municipal da Educação) o diretor da unidade escolar e colegiados através de documento devidamente registrado na SME, e na escola, das necessidades de infraestrutura e acessibilidade, apontando as prioridades a serem executadas no período estipulado. Observa-se a importância de se considerar junto a esta ação o campo do PDDE da instituição, atendendo ao padrão nacional de qualidade.

1.17- Estabelecer condições formais para acompanhamento pela comunidade escolar (representado pelo Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres) dos projetos de construção e reforma em todas as suas etapas: elaboração, execução e fiscalização dos projetos, com representantes dos diferentes setores, quando necessário, inclusive da vigilância sanitária, engenharia, arquitetura e equipe pedagógica.

1.18- Assegurar que o Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, seja construído respeitando cada faixa etária, estabelecendo objetivos e definindo atividades específicas a serem desenvolvidas com cada grupo de trabalho, que por sua vez, serão adaptadas e desenvolvidas juntamente com o planejamento diário e anual do professor, considerando as diferenças básicas existentes no período de 0 (0) a 5 (cinco) anos no desenvolvimento infantil.

1.19- Garantir o atendimento das crianças de 0 a 3 anos por profissional habilitado durante a permanência das mesmas no espaço escolar.

1.20- Dar continuidade aos processos de aprendizagem, por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de educação infantil, transição no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola e ensino fundamental), respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no ensino fundamental.

1.21- Flexibilizar, sempre que necessário, rotinas e atividades dentro do calendário, respeitando as diferenças e especificidades existentes entre as faixas etárias das crianças de 0 (0) a 5 (cinco) anos.

1.22- Oportunizar a contribuição histórico-cultural pelas crianças, valorizando e respeitando todos sem preconceito ou qualquer tipo de discriminação.

1.23- Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos educandos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

1.24- Articular parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social para a discussão sobre a melhoria do atendimento à criança na Educação Infantil, assegurando ações conjuntas entre as diferentes áreas.

1.25- Propor a criação, pela área da saúde, de um programa que priorize o atendimento em caso de urgência, por situações ocorridas dentro do ambiente escolar.

1.26- Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, visando desenvolver modelos de atendimentos voltados à continuidade do atendimento escolar de qualidade.

1.27- Manter e ampliar normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escola, bem como a aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria de atendimentos prioritários as necessidades especiais das crianças.

1.28- Elaborar formas de avaliação respeitando a aprendizagem do educando, estabelecendo padrões de qualidade próprios, tendo parâmetros organizados pelo próprio município para avaliar essa qualidade, respeitando a característica do educando.

1.29- Propor formas de avaliação objetiva e individual das crianças, nunca com mecanismo de retenção, utilizando múltiplos registros (relatórios, desenhos, fotos, álbuns, etc.), feita ao longo do período e em diversos momentos, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96.

1.30- Assegurar que os documentos oficiais de avaliação sejam encaminhados de escola para escola, acompanhando o educando ao longo de sua trajetória na educação infantil, e posteriormente no ensino fundamental, garantindo a continuidade do processo educativo.

1.31- Reestruturar a partir da vigência deste PME o Regimento Municipal da Educação Infantil, com articulação do Conselho Municipal de Educação.

1.32- Ampliar e fortalecer programas de apoio as creches e escolas, favorecendo processos de autonomia pedagógica, administrativa e da gestão financeira nos

estabelecimentos de ensino.

1.33- Oferecer pela Secretaria Municipal de Educação, anualmente, orientações sobre funcionamento para as escolas particulares, a fim de que o atendimento, municipal e privado, estejam em um nível de equidade dentro da legislação vigente na educação infantil.

1.34- Estabelecer parcerias no âmbito público-privado para disponibilizar vagas dos cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação para professores da rede privada, com vistas a troca de experiências e articulação das ações educativas nessa fase da educação, desde que não gere despesas ao município.

1.35 – Propor estudo para levantamento do número de funcionários necessários na escola para, dentro das possibilidades legais e financeiras, determinar ampliação de quadro funcional.

1.36 - Garantir a partir de dois mil e dezesseis, período de férias escolares em janeiro e recesso escolar em julho e dezembro, seguindo calendário da rede municipal de educação básica, para que as crianças possam fortalecer seus vínculos familiares.

1.37- Discutir a possibilidade, a partir da vigência deste PME, que a equipe de profissionais das instituições de educação infantil, possa ser acrescida de um escriturário para auxiliar nos serviços da secretaria da escola.

ENSINO FUNDAMENTAL

Aspectos Gerais;

O presente texto tem por objetivo mostrar o diagnóstico do ensino fundamental neste município e posteriormente elenca metas e estratégias que possam se tornar atitudes aplicáveis ao Ensino Fundamental de 9 anos.

Considerando que cada rede, sendo pública ou privada, tem a sua particularidade, para a divisão em ciclos, foi possível levantar a informação de que o Ensino Fundamental na Rede Municipal funciona em quatro (4) ciclos, na Rede Estadual em 3 (3) ciclos e na Rede Particular em dois (2) ciclos.

Embasado na Constituição Federal de 1988 (art. 205 e art. 206.) e a LDBEN nº 9394/96, o Ensino Fundamental, sendo uma etapa da educação básica é organizado de acordo com as seguintes regras comuns: a educação como direito de todos e sendo dever do Estado e da família de promover e incentivar o atendimento e a permanência do educando na escola, visando o desenvolvimento da pessoa e prepará-la para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho, o município também deve garantir a igualdade de condições e permanência dos educandos na escola de seu sistema, dessa forma, pode-se dizer que Itararé-SP, já se encontra nos rumos para uma educação de igualdade, de forma que atende 98% da população de 6 a 14 anos, pelos dados do censo escolar ano de 2013 e IBGE 2010. Ou seja, o Ensino Fundamental, ao ter ampliado sua duração de 8 para 9 anos, por meio da Lei Ordinária 11.274/2006, trouxe para essa etapa da educação básica um novo perfil, impondo novos desafios pedagógicos para a área educacional, passando a ser obrigatória a oferta do ensino a partir dos 6 anos de idade.

O município de Itararé passou por esta adaptação gradualmente e atualmente a rede Municipal e Estadual está atendendo do 1º ao 8º ano em 2015 e para o ano de 2016 estará do 1º ao 9º ano, conforme as especificações da lei, sendo o último ano da 8ª série nessas redes.

Para subsidiar as discussões presentes neste texto recorreu-se ao Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), onde estão expressas as seguintes metas para o ensino fundamental;

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos

educandos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE;

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade, ou seja, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais e 5,5 nos anos finais do ensino fundamental.

O município de Itararé já contava com um Plano Municipal de Educação com vigência 2003 a 2013, o qual foi utilizado para realinhamento deste, que terá vigência de 2015 a 2025. A partir desse documento percebeu-se a necessidade de ter informações específicas, necessitando também um acompanhamento e avaliação diante das metas e diretrizes estabelecidas para a educação no município.

A rede municipal de ensino ainda conta com o documento “Normas Regimentais das Escolas Municipais de Itararé”, desde 2009, sendo o mesmo, foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, órgão fundamental de participação política e gestão democrática na mesma no sistema educacional como um todo.

As referidas normas foram organizadas através de um trabalho coletivo, envolvendo diversos representantes educadores e estão embasadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (LDBEN). Pode-se dizer ainda que a formulação do referido documento, teve a intenção de, por mecanismos legais, instituir a gestão democrática e elevar o padrão de qualidade do ensino na rede municipal e assim buscando construir uma escola condizente com uma sociedade democrática.

A rede estadual de ensino segue a legislação de esfera própria do estado, e a Rede Particular também segue a legislação e as diretrizes estaduais.

Entendendo a importância do Plano Municipal de Educação, através dos estudos, pesquisas e discussões a respeito de metas e diretrizes para os próximos dez anos, o grupo analisou e deliberou sobre soluções a curto, médio e a longo prazo, tendo por base as principais metas do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014). Para tanto, foi necessário levantar um diagnóstico da situação real e atual da educação do município, buscando os dados dos anos de 2011, 2012 e 2013, e quando possível 2014, fazendo a análise e uso de gráficos e tabelas para a organização das informações e ilustração, utilizando-se de fontes de pesquisa como: IBGE, INEP, MEC, FNDE, Secretaria Estadual de Educação, entre outros, além das consultas diretas a diferentes instituições

de ensino.

O trabalho de construção deste documento foi árduo, exigiu pesquisa, estudo, debates e reflexões e exige ainda, uma avaliação não apenas da sua elaboração, mas como também, um acompanhamento apurado ao longo de sua aplicação, não sendo responsabilidade apenas de uma equipe, mas de todos que acreditam na educação!

Diagnóstico

O ENSINO FUNDAMENTAL NO BRASIL E NO ESTADO DE SÃO PAULO:

De acordo com a Constituição Federal de 1988 e a LDBEN n° 9394/96, o Ensino Fundamental, sendo uma etapa da educação básica é organizado de acordo com as seguintes regras comuns: sendo dever do Estado e sua garantia obrigatória e de qualidade. A obrigatoriedade da matrícula nessa faixa etária implica a responsabilidade conjunta: dos pais ou responsáveis, pela matrícula dos filhos; do Estado pela garantia de oferta de vagas nas escolas públicas; da sociedade, por fazer valer a própria obrigatoriedade; e ainda o direito dos pais de efetivar a matrícula dos filhos em escolas próximas da residência aos 6 anos de idade no 1º ano, com direito de cursar até o 9º ano.

Dados observados no site do Ministério da Educação apontam que, em 2003, o Brasil atendia 90% de estudantes da faixa etária correspondente ao ensino fundamental em rede pública e apenas 10% na rede privada, dado a ser destacado e comemorado.

A Lei n° 11.274/2006 trouxe à discussão a ampliação do ensino de 8 para 9 anos, com a intenção de fazer com que aos 6 anos de idade a criança esteja no 1º ano do ensino fundamental e termine esta etapa de escolarização aos 14 anos. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de 9 anos sendo que em algumas regiões essa implantação começou em 2005.

O objetivo é de assegurar a todas as crianças um tempo mais longo no convívio escolar, com mais oportunidades de aprender e um ensino de qualidade.

Segundo o Censo Escolar de 2010, no Brasil, 31.005.341 de educandos estavam matriculados no Ensino Fundamental Regular. A grande maioria (54,6%) na rede municipal com 16.921.822 matrículas. As redes estaduais correspondem a 32,6% dos

matriculados, as privadas atendem a 12,7% e as federais a 0,1%.

Em relação a 2012, houve uma queda no número de matrículas no ensino fundamental de 2,1% – em número absoluto essa redução corresponde a 633.217 matrículas.

Tabela 23 - Número de matrículas no Ensino Fundamental e População Residente de 6 A 10 e de 11 a 14 anos de idade – Brasil – 2011-2013

Ano	Matrículas no Ensino Fundamental			População por Idade	
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	6 a 10 anos	11 a 14 anos
2011	30.358.640	16.360.770	13.997.870	15.252.392	14.011.623
2012	29.702.498	16.016.030	13.686.468	15.302.401	13.617.509
2013	29.069.281	15.764.926	13.304.355	-	-
D% 2012/2013	-2,1	-1,6	-2,8	-	-

Fonte: MEC/INEP/Deed; IBGE/Pnads 2007 a 2012 e Censo Demográfico 2010 (Dados do Universo).

Nota: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

Conforme bases de dados como o Censo Escolar publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), além de Resoluções da Câmara de Educação Básica (CEB) e Conselho Nacional de Educação (CNE), e do Ministério da Educação (MEC), o analfabetismo funcional, resultado de lacunas na aprendizagem formal nos anos iniciais do ensino fundamental, expressa uma grande dificuldade no processo de escolarização, evidenciando má qualidade em diversos pontos no mesmo. Em 2010, 15,2% das crianças com 8 anos eram analfabetas, com situações mais graves encontradas na região norte e nordeste.

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (13.005/2014) PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Para a elaboração das propostas contidas nesse plano para o ensino

fundamental o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), foi o principal balizador além do primeiro Plano Municipal de Educação de Itararé (2003), desta forma destacamos a Meta 2 do atual PNE;

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE (BRASIL/MEC, PNE, 2014-2024).

A universalização do Ensino Fundamental não está concretizada. Cerca de 500 mil crianças de 6 a 14 anos permanecem fora da escola (dados de 2013). Predominam, entre elas, as de famílias mais pobres, com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, negras, indígenas e com deficiência. Portanto, trata-se de um grupo que pede políticas públicas específicas e diferenciadas. O cumprimento da meta de conclusão do Ensino Fundamental na idade correta, por sua vez, exigirá mudanças estruturais, sobretudo nos Anos Finais. As políticas públicas deverão ter como foco um ensino de melhor qualidade e sintonizado com a entrada dos jovens na adolescência, que proporcione menores índices de reprovação e de evasão.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade, ou seja até o 3º ano do ensino fundamental(BRASIL/MEC, PNE, 2014-2024).

Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido. Para cada ano de escolaridade, há diferentes expectativas em relação a essas capacidades, que precisam ser consideradas nos momentos de planejamento e de análise do desempenho de educandos e da escola.

As metas colocadas pelo Plano Nacional de Educação em relação à alfabetização são ambiciosas, se considerados os atuais resultados das avaliações externas. Mas são viáveis, desde que haja um trabalho intencional e sistemático visando

a melhoria da qualidade da formação inicial e continuada dos professores, acompanhado, entre outras, de políticas de distribuição de livros, de formação de bibliotecas acessíveis a todos as crianças e jovens em idade escolar e de fortalecimento de comunidades leitoras nas instituições.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais e 5,5 nos anos finais do ensino fundamental.

Esta é a meta do PNE que se refere de forma mais direta à qualidade da educação. No entanto, coloca como objetivo de qualidade as metas do IDEB, indicador composto pelas notas em língua portuguesa e em matemática da Prova Brasil e pelo fluxo escolar. Embora o IDEB tenha um papel fundamental ao dar notoriedade e objetividade à discussão sobre educação no Brasil, a capacidade do indicador de diagnosticar a qualidade da educação nas escolas e redes de ensino é limitada.

O ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO

No que se refere a Meta 2 do PNE (2014) quanto a universalização, a qual já citamos anteriormente, segundo o Censo Escolar de 2013 e Censo do IBGE de 2010 no Brasil o percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola é de 98,4%, no estado de São Paulo o percentual é de 99,2%, o município atinge atualmente o percentual de 98,0% e a meta esperada é de 100%. Porém ao analisar o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental completo (Brasil), o número é reduzido a 66,7%, já o estado de São Paulo é de 85,8%, no município de 66,9%, devendo atingir a meta de 95%.

O município de Itararé oferece matrículas e garantia de vagas em todas as turmas do 1º ao 5º ano em caráter público/municipal e algumas vagas do 6º ao 9º ano também em administração municipal/pública, e se completa o restante de vagas ofertadas em administração estadual/pública para turmas do 6º ano 9º ano.

O Ensino Fundamental, ao ter ampliado sua duração de 8 para 9 anos, trouxe para

essa etapa da educação básica um novo perfil, impondo novos desafios pedagógicos para a área educacional. Crianças de até 8 anos de idade, no máximo, devem passar por exames periódicos, ou seja, os 3 primeiros anos do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão. É a inserção da criança na cultura escolar, a aprendizagem da leitura e da escrita, capacidades produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

No município de Itararé, o ensino de 9 anos teve sua implantação no ano de 2008. Sendo assim a taxa de população em idade escolar do município de Itararé segue na tabela abaixo:

Tabela 24 – População em idade escolar de 6 a 14 anos – Itararé/SP

ANO	6 ANOS	7 A 10 ANOS	11 A 14 ANOS	TOTAL
2011	694	3.043	3.475	7212
2012	674	2.917	3.340	7066
2013	654	2.797	3.205	6656

Fonte: SÃO PAULO/SEADE

É possível observar na tabela a diminuição da população em idade escolar.

Apesar da mudança para melhor, atender crianças de 6 a 14 anos no ensino fundamental, a população em idade escolar, tem diminuído devido a redução da taxa de natalidade, segundo dados da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). IBGE (2010), em 2007, o país tinha 17.067.855 crianças com idade de 6 a 10 anos, e em 2011, foram registradas 15.252.392 crianças com essa idade.

Pode ser observado na tabela a seguir, que o número de matrículas tem diminuído. Outra questão observada é que, o número de matrículas nos anos iniciais é bem maior em relação ao número de matrículas nos anos finais, dado preocupante, uma das causas prováveis são: evasão, mudança de endereço (outra cidade).

De acordo com IBGE (2010), a população de Itararé na faixa dos 6 aos 14 anos de idade se encontra, em sua maioria, na zona urbana com 7.159 crianças, já a zona rural conta com 574, totalizando 7.733 crianças em idade escolar, ou seja, a população atendida na zona rural é menor.

Tabela 25 – Matrícula inicial no Ensino Fundamental – Itararé/SP

ANO	TOTAL	ANOS INICIAS	ANOS FINAIS
2011	7.252	3.433	3.819
2012	6.939	3.825	3.114
2013	6.590	3.784	2.806

Fonte: SÃO PAULO/SEADE e INEP

Considerando um quadro geral de matrículas por dependências administrativas do município de Itararé, que a rede municipal atende um número maior de estudantes, enquanto a rede estadual tem diminuído o número de matrículas ano após ano, já na rede privada, apesar das matrículas representarem a menor porção em relação às demais redes, pode-se observar uma certa constância no aumento dessas.

Tabela 26 – Matrícula inicial por dependência administrativa – Itararé/SP

ANO	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL	REDE PRIVADA	TOTAL
2011	2.448	4.377	427	7252
2012	2.001	4.476	462	6939
2013	1.772	4.344	474	6590

FONTE: SÃO PAULO/SEADE e INEP

Nota-se observando esta nova tabela, que o número de matrículas do 1° ao 5°, a rede municipal atende um número maior de estudantes, porém na administração municipal, observa-se um aumento significativo, mas no ano de 2013 houve uma ligeira queda.

Tabela 27 – Matrícula inicial por dependência administrativa (1° ano 5° ano) – Itararé/SP

ANO	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL	REDE PRIVADA	TOTAL
2011	-----	3201	232	3433
2012	-----	3.584	241	3825
2013	-----	3.534	250	3784

FONTE: SÃO PAULO/SEADE

Em relação aos anos finais observa-se uma grande queda de matrículas na rede pública, tanto na rede estadual, quanto na municipal, o que é muito preocupante. A rede estadual, porém, atende um número maior de estudantes neste segmento. Já a rede privada conserva o aumento gradativo, elevando o número de matrículas nos anos finais. As principais causas da diminuição do número de matrículas nos anos finais do ensino fundamental são: migração, evasão, evasão seguida de reprovação, além da queda nas taxas de natalidade.

Tabela 28 - Matrícula inicial por dependência administrativa (6° ano 9° ano) – Itararé/SP

ANO	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL	REDE PRIVADA	TOTAL
2011	2448	1176	195	3819
2012	2001	892	221	3114
2013	1772	810	224	2806

FONTE: SÃO PAULO/SEADE

No ano de 2013, de acordo com INEP e com SÃO PAULO/SEADE, o número de matrículas no 1° ano era de 675 estudantes; no 2° ano de 748; no 3° de 790; no 4° ano de 779 estudantes; no 5° ano 792; no 6° ano era de 682 estudantes; no 7° ano 312; no 8° ano era de 862 estudantes; e no 9° ano era de 950 estudantes. Um total de 6590 estudantes no ano de 2013.

Tabela 29 – Taxa líquida de escolarização no ensino fundamental – 6 a 14 anos – 2013

ANO	TAXA LIQUIDA
2013	92,57

Fonte: SÃO PAULO/SIM - Sistema de Informações Municipais.

AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITARARÉ-SP

Para atender todos os educandos, as instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas categorias de públicas quando mantidas e administradas pelo Poder Público, sendo as privadas, assim entendidas, as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, podendo se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (Art. 20 da LDBEN 9394/96).

Tabela 30 - Média de educando por área administrativa em 2014

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA			
	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
ENSINO FUNDAMENTAL	14	7	2	23

FONTE: SÃO PAULO/SEADE

O município de Itararé possui 23 escolas de ensino fundamental e dentre as quais, 14 escolas municipais, sendo que 9 atendem somente os anos iniciais do ensino fundamental (1° ao 5° ano), 2 atendem apenas com os anos finais do ensino fundamental (6° ano ao 9° ano), e 2 escolas, localizadas na zona rural, atendem ambas fases. As 7 escolas da rede estadual atendem aos anos finais do ensino fundamental e as 2 escolas particulares atendem ambas as fases.

Quadro 01 - Escolas do município de Itararé – SP

	CÓDIGO	ESCOLA	ADM	PERÍMETRO	ENDEREÇO	CICLOS *
1	35281585	Adriano Queiroz Pimentel EM	Municipal	Urbana	Rua Italo Vincenzi Jardim Sao Pedro 155	I
2	35240761	Alice Fonseca Braga Profa Em	Municipal	Rural	Praca Antonio Pratiano Santa Cruz Dos Lopes Sn	I e II
3	35015600	Caetano Carbone Professor	Estadual	Urbana	Rua Sophia D. Menck Santa Terezinha 715	II
4	35049359	Christiano Marques Bonilha Professor	Estadual	Rural	Rua Travessa Quatro Cerrado 900	II
5	35015301	Epaminondas Ferreira Lobo Doutor	Estadual	Urbana	Rua Major Salvador Rufino Ginasio 59	II
6	35045275	Esther Carpinelli Ribas Professora	Estadual	Urbana	Rua Doutor Demetrio Azevedo Jardim Alvorada 355	II
7	35277046	Eugenio Dias Tatit Prefeito EM	Municipal	Urbana	Rua Honorina Ruivo Holtz Jardim Regiane 319	I
8	35015337	Heitor Guimaraes Cortes	Estadual	Urbana	Rua Joaquim Dias Tatit Cruzeiro 372	II
9	35214267	Vicentina Ferreira Braga EM	Municipal	Urbana	Avenida Joaquim Dias Tatit Cruzeiro 372	I
10	35015313	Herculano Pimentel Doutor EM	Estadual	Urbana	Rua Sao Pedro Centro 2484	II
11	35214255	Ione Maria M. Martins Dos Santos Profa EM	Municipal	Urbana	Rua Claro Jansson Santa Terezinha 265	I
12	35277034	Juracy Martins Prof EM	Municipal	Urbana	Rua Ana Clecy B. De Souza Parque Centenario 45	II
13	35214279	Juscelino Kubitschek De Oliveira Pres EM	Municipal	Urbana	Praca Siqueira Campos Centro 308	II
14	35240692	Maria Aparecida Dos Santos Brigola Profa EM	Municipal	Urbana	Rua Doutor Demetrio Azevedo Jardim Alvorada 355	I
15	35240709	Maria Da Silveira Vasconcelos EM	Municipal	Urbana	Rua Itarare Vila Osorio 765	I
16	35240722	Maria Jesus Klocker Camargo Profa EM	Municipal	Urbana	Avenida Luiz Gianizela Neto Novo Horizonte 100	I
17	35240710	Maria Olivia De Mello Profa Em	Municipal	Urbana	Rua Sete De Setembro Jardim Comodoro 1890	I
18	35240758	Messias Sodre Prof Em	Municipal	Rural	Rua Principal Pedra Branca Sn	I e II
19	35240734	Newton Marques Prof Em	Municipal	Urbana	Rua Walton Pinto Jardim Pauliceia 235	I
20	35240746	Rosemari Lopes Ferreira Biglia Em	Municipal	Rural	Rua Francisco Fernandes Cerrado 900	I
21	35015325	Tome Teixeira	Estadual	Urbana	Rua Xv De Novembro Centro 120	II
22	140491	Colégio Adventista de Itararé	Particular	Urbana	Rua Campos Sales, 1732 Centro Itararé - SP	I e II
23	264398	Colégio Objetivo de Itararé - Fafit	Particular	Urbana	Rua João Batista Veiga, 1.725	I e II

*Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) e II (6° ao 9° ano).

FONTE: SÃO PAULO/Diretoria Regional de Ensino de Itararé-SP

É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos. Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino. O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais. O ensino fundamental do 1º ao 5º ano, nas turmas de EJA são de responsabilidade da rede municipal, já as turmas de 6º ao 9º ano são de responsabilidade da rede estadual.

A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos 4 horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas em lei. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, sendo essa progressão a critério dos sistemas de ensino.

Tabela 31 - Média de educandos por turma 2010 – Itararé/SP

ANO/ 2010	Anos iniciais	Anos finais
REDE ESTADUAL	----	36,7
REDE MUNICIPAL	25,7	27,7
REDE PRIVADA	19,5	24

FONTES: SÃO PAULO/SEADE e INEP

Tabela 32 - Média de educando por turma em 2014 – Itararé-SP

ANO/ 2014	Anos iniciais	Anos finais
REDE ESTADUAL	----	29,9
REDE MUNICIPAL	23,9	21,8
REDE PRIVADA	16,1	25,1

Tabela 33 - Média de educando por ano 2014 – Itararé-SP

ANO/ 2014	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
REDE ESTADUAL	-	-	-	-	-	30,8	31,9	25,3	29,4
REDE MUNICIPAL	19,5	22,7	26,6	24	26,7	18,4	23,7	22,7	23,3
REDE PRIVADA	17	20,7	17	15,7	20,3	22	33	25	22

FONTES: SÃO PAULO/SEADE

Dessa forma o ensino fundamental organizado de acordo com as regras

comuns: a carga horária mínima anual será de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; a classificação em qualquer ano ou etapa, exceto a 1º do ensino fundamental, pode ser feita: por promoção, para educandos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas. Há ainda possibilidade de reclassificação dos educandos na própria escola por solicitação dos pais ou dos próprios professores, exceto no 1º ano do ensino fundamental, deve ser feita no 1º bimestre ou quando transferido, a qualquer tempo, desde que requerida.

O ensino fundamental tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

No Brasil, para o ensino fundamental, a LDBEN de 1996 define que é obrigatório o ensino de Língua Portuguesa, Matemática, conhecimentos do mundo físico e natural, bem como da realidade social e política (especialmente a brasileira), Artes, Educação Física e Música (que será conteúdo de Artes). Ou seja, o currículo deve ter uma base nacional comum, a ser complementada, por uma parte diversificada, exigida pelas características da sociedade local.

RENDIMENTO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

A meta 5 do PNE (LEI 13.005/2014), propõe “Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade, ou seja até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”, a taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental, no Brasil é de 97,6%. No estado de São Paulo o percentual é de 98,9%, no município de

Itararé é de 95% e a meta é atingir 100%. (Fonte: IBGE/PNAD, 2010).

Assim, situa a estruturação pedagógica nos anos iniciais, em articulação com estratégias que deverão ser desenvolvidas pela pré-escola, bem como a qualificação e valorização dos professores alfabetizadores, além de apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Através de tecnologias educacionais e inovações nas práticas pedagógicas, da seleção e divulgação de tecnologias que sejam capazes de apoiar o processo de alfabetização, poderá se favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos, enfatizando que a busca de diversidade nos métodos e propostas pedagógicas no processo de alfabetização é condição para eficiência do mesmo na atualidade.

Para tanto, é necessário também desenvolver instrumentos de avaliações nacionais periódicas e específicas para a alfabetização, aplicados a cada ano, bem como, estimular os sistemas de ensino a criar respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, além das medidas de caráter pedagógico para alfabetizar todas as crianças até os 8 anos de idade.

Quanto ao rendimento escolar, este é mensurado através dos indicadores aprovação, abandono, reprovação e repetência, sendo o educando considerado aprovado quando, ao final do ano letivo, preenche os requisitos mínimos de aproveitamento e frequência previstos, na legislação referente.

Tabela 34 - Taxa de aprovação no ensino fundamental em Itararé-SP

%		2011	2012	2013
Ensino fundamental	Anos iniciais	96,7	97,1	96,8
	Anos finais	94,8	93,7	95,4
	TOTAL	95,7	95,6	96,2
REDE ESTADUAL	Anos iniciais	-	-	-
	Anos finais	95,9	95,2	97
	TOTAL	95,9	95,2	97
REDE MUNICIPAL	Anos iniciais	96,5	97	96,7

	Anos finais	91,6	89,5	92,2
	TOTAL	95,2	95,5	95,8
REDE PRIVADA	Anos iniciais	100	99,6	99,2
	Anos finais	99,5	97,7	94,6
	TOTAL	99,8	98,7	97

FONTE: SÃO PAULO/SEADE e INEP

A taxa de educando afastado por abandono é obtida quando o educando deixou de frequentar a escola durante o ano letivo e teve sua matrícula cancelada.

Tabela 35 - Taxa de abandono no ensino fundamental de Itararé-SP

%		2011	2012	2013
REDE ESTADUAL	Anos iniciais	-	-	-
	Anos finais	0,8	2	1,8
	TOTAL	0,8	2	1,8
REDE MUNICIPAL	Anos iniciais		0,1	0,1
	Anos finais		5,6	4,4
	TOTAL		1,2	1
REDE PRIVADA	Anos iniciais	-	-	-
	Anos finais	-	-	-
	TOTAL	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL / MUNICIPIO	Anos iniciais	0,2	0,1	0,1
	Anos finais	1,4	3	2,4
	TOTAL	0,8	1,4	1,1

FONTE: SÃO PAULO/SEADE

É considerado educando reprovado quando, ao final do ano letivo, não preencheu os requisitos mínimos de aproveitamento e/ou frequência, previstos em legislação referente.

Tabela 36 – Taxa de reprovação Itararé-SP

%		2011	2012	2013
MUNICIPIO	Anos iniciais	3,1	2,8	3,1
	Anos finais	3,8	3,3	2,2
REDE ESTADUAL	Anos iniciais	-	-	-
	Anos finais	3,3	2,8	1,2
	TOTAL	3,3	2,8	1,2

REDE MUNICIPAL	Anos iniciais	3,3	2,9	3,2
	Anos finais	5,5	4,9	3,4
	TOTAL	3,9	3,3	3,2
REDE PRIVADA	Anos iniciais	-	0,4	0,8
	Anos finais	0,5	2,3	5,4
	TOTAL	0,2	1,3	3

FONTE: SÃO PAULO/SEADE e INEP

Já o educando repetente é quando o educando está matriculado na mesma série que frequentou no ano anterior. A repetência pode ocorrer se o educando abandonar a escola no ano anterior; se o educando foi reprovado no ano anterior.

Tabela 37 – Taxa de repetência Itararé-SP

%		2011	2012	2013
MUNICÍPIO	Anos iniciais	-	2,8	3,1
	Anos finais	-	3,3	2,2
REDE ESTADUAL	Anos iniciais	-	-	-
	Anos finais	-	2,8	1,2
	TOTAL	-	2,8	1,2
REDE MUNICIPAL	Anos iniciais	-	2,9	3,2
	Anos finais	-	4,9	3,4
	TOTAL	-	3,3	3,2
REDE PRIVADA	Anos iniciais	-	0,4	0,8
	Anos finais	-	2,3	5,4
	TOTAL	-	1,3	3

FONTE: SÃO PAULO/SEADE e INEP

De acordo com a fonte pesquisada, taxa acima de 5% é considerada preocupante, com a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar. Nesse caso, observando a tabela acima, é possível considerar que os anos finais da rede municipal e ainda da rede particular, apesar de estarem abaixo da taxa de 5%, deve-se intervir com a finalidade de se reduzir ainda mais este índice, já que índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

Tabela 38 - Taxa de distorção Itararé - SP

Em %	2011	2012	2013
Total Ensino Fundamental	6,9	6,7	6,9
Rede Estadual	6,5	7,3	5,7
Rede Municipal	7,7	7,1	8,1
Rede Privada	0,5	0,6	1,1

FONTE: SÃO PAULO/SEADE e INEP

Porém, segundo o INEP, a distorção idade-série no município de Itararé – SP tem uma taxa de 7%, ou seja, a cada 100 educandos, aproximadamente 7 estavam com atraso escolar de 2 anos a mais.

Tabela 39 - Taxa de distorção Itararé por segmento Itararé - SP

Em % 2013 – área urbana	Anos iniciais	Anos finais
Total Ensino Fundamental	6,5	7,2
Rede Estadual	-----	5,1
Rede Municipal	6,9	14
Rede Privada	1,2	0,9
Em % 2013 – área rural	Anos iniciais	Anos finais
Total Ensino Fundamental	7,8	10,1
Rede Estadual	-----	13,3
Rede Municipal	7,8	6,5
Rede Privada	-----	-----

Fonte: INEP

Tabela 40 - Taxa total de distorção por ano ciclo Itararé - SP.

Em %	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total Ensino Fundamental	1,3	1,2	8,6	9,2	11,6	4	13,8	6,8	8,3
Rede Estadual	-----	-----	-----	----	----	1,9	12,3	4,5	7,7
Rede Municipal	1,1	1,1	9,2	9,9	12,3	9,8	23,3	12,8	11,4
Rede Privada	3,6	2	---	----	-----	----	----	2	1,7

Fonte: INEP

De acordo com as bases de dados consultadas algumas escolas apresentam taxas maiores de distorção idade-série. Em 2013 a Escola Municipal Professora Maria Jesus Klocker Camargo apresentava um índice elevado, de 13% e a Escola Municipal Professor Newton Marques de 11%, ambas escolas situadas em pontos considerados de alta vulnerabilidade social. Nesses casos, são consideradas necessidades de intervenção mais intensa, já que as taxas de distorção são consideradas altas, pois isso quer dizer que uma parte significativa das crianças repetem um mesmo ano escolar. Os fatores que levam a situação de repetência são faltas excessivas e o não alcance dos objetivos de aprendizagem.

FOMENTANDO A QUALIDADE: AS MÉDIAS DO IDEB.

A meta 7 do PNE (Lei 13.005/2014) determina:

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais e 5,5 nos anos finais do ensino fundamental.

A qualidade da educação vincula-se aos diferentes espaços, atores e processos formativos, em seus distintos níveis, etapas e modalidades educativas, bem como à trajetória histórico-cultural e ao projeto de nação em que a educação se efetiva como direito.

A oferta de educação básica de qualidade apresenta-se um complexo desafio, sobretudo nas escolas públicas. Por essa razão, é de grande importância que os gestores educacionais e os professores também busquem monitorar e acompanhar os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), procurando implementar ações que incrementem a qualidade da aprendizagem.

Cada escola e cada sistema tem uma realidade que deve ser examinada, tendo em vista a superação articulada de possíveis fragilidades encontradas.

De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no País e assegurar a educação como um dos direitos humanos fundamentais. Com essa meta, espera-se que os entes federativos se articulem, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração e do sistema nacional de educação, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo a cada ano e período, nas médias nacionais previstas para o IDEB.

O IDEB sendo um indicador embasado no fluxo escolar (índices de aprovação, reprovação, abandono e evasão) e nas médias de desempenho nas avaliações institucionais nacionais da Educação Básica, (hoje configuradas na Prova Brasil e Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM), oferece bases para o planejamento e informações nas quais todos podem se apoiar para garantir a educação de qualidade. Foi estabelecida numa escala de 0 a 10, traçando metas de desempenho bianuais para cada escola até

2022.

Os índices do IDEB têm se elevado, evidenciando o cumprimento com as metas estabelecidas, porém os resultados devem ser avaliados cuidadosamente, principalmente tratando de diferenças locais que se revelam desigualdades entre estados, municípios e também entre escolas.

O gráfico a seguir indica as diferenças entre as regiões brasileiras;

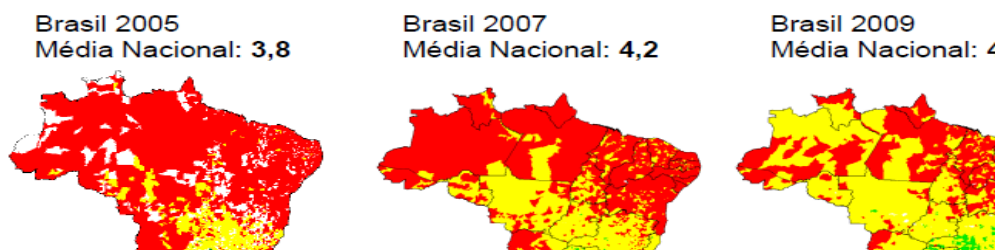
Gráfico 07 – Diferença nos índices do IDEB pelo Brasil

FONTES:



IDEB – BRASIL

Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Rede Pública



<http://www.INEP.gov.br> ou <http://www.mec.gov.br/>

Tabela 41 – IDEB brasileiro dos anos iniciais do ensino fundamental.

IDEB OBSERVADO			METAS		
	2011	2013	2011	2013	2021
TOTAL	5.0	5.2	4.6	4.9	6.0
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA					
ESTADUAL	5.1	5.4	4.7	5.0	6.1
MUNICIPAL	4.7	4.9	4.2	4.5	5.7
PRIVADA	6.5	6.7	6.6	6.8	7.5
PÚBLICA	4.7	4.9	4.4	4.7	5.8

Fonte: INEP

Tabela 42 – IDEB brasileiro dos anos finais do ensino fundamental.

IDEB OBSERVADO			METAS		
	2011	2013	2011	2013	2021
TOTAL	4.1	4.2	3.9	4.4	5.5
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA					
ESTADUAL	3.9	4.0	3.8	4.2	5.3
MUNICIPAL	3.8	3.8	3.5	3.9	5.1
PRIVADA	6.0	5.9	6.2	6.5	7.3
PÚBLICA	3.9	4.0	3.7	4.1	5.2

Fonte: INEP

Tabela 43 – IDEB estado de São Paulo, Ensino Fundamental.

TURMAS 4ª SÉRIE/ 5º ANO	IDEB OBSERVADO		METAS					
	2011	2013	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	5.6	6.1	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5	6.7
TURMAS 8ª SÉRIE/ 9º ANO	IDEB OBSERVADO		METAS					
	2011	2013	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	4.7	4.7	4.6	5.0	5.4	5.6	5.9	6.1

Fonte: INEP

Tabela 44 – IDEB do município de Itararé, Ensino Fundamental.

TURMAS 4ª SÉRIE/ 5º ANO	IDEB OBSERVADO		METAS					
	2011	2013	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	4.9	*	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6	6.8
TURMAS 8ª SÉRIE/ 9º ANO	IDEB OBSERVADO		METAS					
	2011	2013	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	3.8	*	4.3	4.7	5.1	5.4	5.6	5.9

* Avaliação não realizada no período.

Fonte: INEP

Tabela 45 - IDEB por escola – rede estadual Itararé-SP.

		Ideb observado		Metas projetadas					
ESCOLA	ciclo	2011	2013	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Caetano Carbone Professor	8 ^a série/ 9 ^o ano	4.5	4.7	4.5	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8
Christiano Marques Bonilha Professor	8 ^a série/ 9 ^o ano	5.0	5.1	--	5.2	5.5	5.7	6.0	6.2
Epaminondas Ferreira Lobo Doutor	8 ^a série/ 9 ^o ano	4.3	4.8	4.4	4.7	5.1	5.3	5.6	5.8
Esther Carpinelli Ribas Professora	8 ^a série/ 9 ^o ano	4.2	4.7	4.4	4.7	5.0	5.2	5.5	5.7
Heitor Guimaraes Cortes	8 ^a série/ 9 ^o ano	4.7	4.6	4.2	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6
Herculano Pimentel Doutor EM	8 ^a série/ 9 ^o ano	5.4	5.1	4.5	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9
Tome Teixeira	8 ^a série/ 9 ^o ano	5.0	4.9	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8	6.0

Tabela 46 - IDEB por escola – rede municipal Itararé-SP.

	IDEB OBSERV	METAS PROJETADAS
--	-------------	------------------

ESCOLA	CICLO	ADO							
		2011	2013	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Adriano Queiroz Pimentel EM	5º ano	4.8	6.1	5.9	6.2	6.4	6.6	6.8	7.1
	9º ano	3.8	3.2	4.8	5.2	5.6	5.8	6.0	6.3
Alice Fonseca Braga Profa Em	5º ano	--	--	5.2	5.5	5.7	6.0	6.3	6.5
Eugenio Dias Tatit Prefeito EM	5º ano	--	---	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3	5.6
	9º ano	3.3	3.5	3.8	4.2	4.6	4.8	5.1	5.4
Vicentina Ferreira Braga EM/ Heitor Guimaraes Cortes	5º ano	-	6.7	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7	6.9
	9º ano	-	-	5.0	5.4	5.7	5.9	6.1	6.3
Ione Maria M. Martins Dos Santos Profa EM	5º ano	-	6.3	6.0	6.2	6.4	6.7	6.9	7.1
Juracy Martins Prof EM	9º ano	4.3	4.2	4.2	4.6	5.0	5.2	5.5	5.7
Juscelino Kubitschek De Oliveira Pres EM	5º ano	4.3	6.2	5.2	5.5	5.7	6.0	6.3	6.5
	9º ano	-	-	5.0	5.2	5.5	5.8	6.0	6.2
Maria Aparecida Dos Santos Brigola Profa EM	5º ano	-	5.8	5.9	6.1	6.3	6.6	6.8	7.0
Maria Da Silveira Vasconcelos EM	5º ano	5.6	7.0	6.2	6.4	6.7	6.9	7.1	7.3
Maria Jesus Klocker Camargo Profa EM	5º ano	3.7	4.6	4.6	4.9	5.1	5.4	5.7	6.0
	9º ano	-	---	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3	5.6
Maria Olivia De Mello Profa Em	5º ano	5.6	5.9	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5	6.8
Messias Sodre Prof Em	5º ano	-	---	4.6	4.9	5.1	5.4	5.7	6.0
Newton Marques Prof Em	5º ano	5.2	5.3	4.8	5.1	5.3	5.6	5.9	6.1
Rosemari Lopes Ferreira Biglia Em	5º ano	-	5.5	6.2	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3
	9º ano	-	---	4.3	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7

Fonte: INEP

Em relação às ausência de alguns números; a escola municipal Adriano Queiroz, hoje, em 2015, não apresenta mais turmas do 6° ao 9° ano, sendo a demanda transferida para a escola mais próxima na rede estadual. A escola Alice Fonseca Braga, não apresenta média da Prova Brasil 2013 na tabela acima porque não atendendo ao critério de quantia mínima de educandos para a avaliação, não participou. A escola municipal Eugênio Dias Tatit, não apresenta média na tabela acima porque que não atendia turmas de 5° ano até o ano de 2014, sendo que a partir de 2014 esta mesma escola deixou de atender os ciclos finais do ensino fundamental, quando os educandos dessa fase escolar foram transferidos pra outro prédio e este recebeu os educandos dos ciclos iniciais, numa iniciativa para adequação estrutural do atendimento dado aos educandos de ambas escolas.

A outra escola municipal Juscelino K. de Oliveira, foi a que recebeu os educandos dos ciclos finais e por isso não apresenta índices em algumas turmas.

A Escola Municipal Vicentina Ferreira Braga, ainda hoje divide espaço físico com a Escola Estadual Heitor Guimarães Cortes, sendo que até 2012 dividiam também o nome. A partir de 2013 teve nova nomenclatura, portanto aparece sua média e não mais da Escola Heitor Guimarães Cortes, sem média na Prova Brasil 2013.

As escolas municipais Professora Maria Jesus Klocker Camargo, Municipal Professor Messias Sodré, Rosemari Lopes Ferreira Biglia sem média na Prova Brasil 2013, não atenderam a critérios para realização da avaliação e por isso não tiveram sua media de desempenho calculado.

ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS

A infraestrutura de uma escola é fundamental quando o assunto é qualidade de ensino/aprendizagem, além de ser um local agradável deve favorecer a melhora do rendimento escolar e ser estimulante para o aprendizado dos educandos. Uma boa escola deve apresentar: biblioteca ou sala de leitura, sala de informática, laboratório de ciências, ter acesso a internet, quadra de esportes, dependências e vias adequadas a educandos e outros com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para qualquer ser vivo, o espaço é vital, não apenas para a sobrevivência, mas, sobretudo para o seu desenvolvimento. Para o ser humano, o espaço, além de ser um elemento potencialmente mensurável, é o lugar de reconhecimento de si e dos outros, porque é no espaço que ele se movimenta, realiza atividades e estabelece relações sociais (LIMA, 1995, p. 187).

Em 2011, foram pesquisadas 194.932 escolas pelo Censo Escolar, e em acordo com Parecer CNE/CEB nº 8/2010, aprovado em 5 de maio de 2010, que estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDBEN), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública, uma minoria das escolas brasileiras possui infraestrutura adequada.

Assim conforme Custo Educando Qualidade Inicial (CAQi), é possível categorizar 4 tipos de escolas partindo da presença ou não de alguns itens: Infraestrutura elementar: elementos básicos para o funcionamento da escola, tais como água, sanitário, energia, esgoto e cozinha; Infraestrutura básica: além dos itens anteriores deve possuir também diretoria, equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora; Infraestrutura adequada: além dos itens anteriores também faz-se presente itens como, sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário infantil, há espaço para o desenvolvimento motor, como quadra esportiva, parque infantil, possuem máquinas copiadoras, acesso à internet; Infraestrutura avançada: além dos itens anteriores possuem também, a presença de laboratórios de ciências e dependências adequadas para atender estudantes com necessidades especiais.

Assim ao fazer um levantamento dos itens das escolas do município foi possível concluir que em maior parte as escolas são consideradas de básica a adequada, isto porque algumas não apresentam alguns itens considerados na categoria. Contudo, é possível observar que a busca por uma educação de qualidade está a caminho, além de que, dos dados levantados, ano de 2013, já houve mudanças nas escolas, principalmente em relação a biblioteca e quadra de esportes

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, totalizando 100%, e garantir que pelo menos 95% dos educandos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano.

2.1. Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) educandos (as) do ensino fundamental, respeitando a particularidade de cada rede (privada e pública);

2.2. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) educandos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3. Promover, juntamente com outras redes, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.5. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) educandos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, buscando parcerias com as coordenadorias de esporte, cultura e turismo;

2.6. Oferecer um programa de ensino intensivo, no ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.7. Ampliar e oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, incentivando a participação das demais redes;

2.8. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional, promovendo campeonatos entre as escolas do município, no período contrário aos estudos.

META 3 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino

fundamental, durante o tempo de vigência deste plano.

3.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com a qualificação e valorização, com base no Plano De Carreira e Remuneração Do Magistério Municipal de Itararé/estadual dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

3.2. Continuar aderindo à aplicação dos instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano (ANA para as turmas dos 3º anos, Provinha Brasil ciclos iniciais e finais em turmas do 2º anos), bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação (para turmas dos 1º anos) e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os educandos e alunas até o final do 3º ano do ensino fundamental;

3.3. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

3.4. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *strictu sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização em parcerias com as faculdades do município;

3.5. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilingue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, com professores especializados nas salas multifuncionais e interpretes nas classes comuns quando for o caso;

META 4 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir e as seguintes médias nacionais para o Ideb: a) anos iniciais de 7,0; b) anos finais de 5,9, até o fim da vigência deste plano.

4.1. Fortalecer as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos para cada ano do ensino fundamental respeitada a diversidade regional, estadual e local.

4.2. Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos (as) educandos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e

desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%, pelo menos, o nível desejável;

4.3. Instituir através do Projeto Político Pedagógico, com base nos indicadores de avaliação, um questionário que trace o perfil do alunado e do corpo de profissionais de educação, nas condições da infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

4.4. Realizar, anualmente, processo contínuo de autoavaliação das escolas do Ensino Fundamental, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas: elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

4.5. Formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para o educação pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

4.6. Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

4.7. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

4.8. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

4.9. Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino,

incluindo a rede privada, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

4.10. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

4.11. Instituir, em articulação com o estado, programa de formação de professores e de educandos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

4.12. Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

4.13. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

4.14. Assegurar, a médio prazo, encerramento do compartilhamento de prédios escolares com a rede estadual, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, assegurando a autonomia e melhoria no atendimento aos educandos;

4.15 Priorizar os recursos humanos, materiais e financeiros às necessidades das escolas com mais baixos índices nos indicadores nacionais.

META 5 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias durante todo o tempo de vigência deste plano;

5.1. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

5.2. Realizar pesquisas traçando o perfil dos pais e responsáveis, delineando como que este vê a relação Família-Escola e como participam na vida da escola;

5.3. Oportunizar momentos dentro da unidade escolar para que pais, responsáveis possam participar, discutir, entender os processos educativos ou dar sugestões para melhorias na escola e na formação dos educandos.

5.4. Estabelecer um programa de discussão com os pais sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos educandos.

5.5. Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as)

educandos (as) do ensino fundamental, com a particularidade de cada rede (privada e pública), permitindo que pais ou responsáveis visualizem;

5.6. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

ENSINO MÉDIO

Aspectos Gerais;

O ensino médio é a última etapa da educação básica, oferecido de forma gratuita, com duração mínima de 3 anos e tem como objetivo aprofundar o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar o educando para o nível superior, para o trabalho e cidadania, através da teoria e prática de cada disciplina curricular, segundo o Artigo 35 da Lei 9394 de Diretrizes e Bases de 1996:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Desta forma, deve ser planejado levando em consideração as especificidades de cada região, de cada sociedade e de cada unidade escolar, além de valorizar a cultura e contemplar as singularidades, deve abranger as várias necessidades do educando, proporcionando assim o desenvolvimento pleno das várias potencialidades.

Por ser esta etapa da educação básica um espaço para discussão de possibilidades futuras, entende-se necessário que a escola se faça de acordo com seu público-alvo e de acordo com a comunidade em que está inserida, valorizando a cultura, motivando os estudantes a permanecerem até a conclusão do ciclo.

Além de ser um ambiente acolhedor, a escola não pode se furtar de sua função curricular, em que devem ser desenvolvidas as várias competências necessárias para a formação destes jovens.

O Ensino Médio pode contar com escolas de educação profissional, científica e tecnológica com formação para o exercício de profissões técnicas ou ainda escolas de ensino integral, apresentando-se, assim, nas seguintes formas:

Ensino médio regular: Com duração de 3 anos, o ensino médio regular, cuja finalidade é o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, bem como a formação do cidadão para etapas posteriores da vida tem por base a Lei n.º 9394/1996 (LDBEN), que estabelece sua regulamentação específica e uma composição curricular mínima obrigatória, com carga horária mínima de é oitocentas (800) horas

anuais organizadas em duzentos (200) dias letivos.

Ensino médio integral: Com uma jornada é de até 9 horas e meia, os educandos têm orientação de estudos, preparação para o mundo do trabalho e auxílio na elaboração de um projeto de vida. Além das disciplinas obrigatórias, os estudantes contam também com disciplinas eletivas, que são escolhidas de acordo com seu objetivo. Os professores desse modelo atuam em regime de dedicação exclusiva e, para isso, recebem gratificação de 75% em seu salário, inclusive sobre o que foi incorporado durante sua carreira.

Ensino médio integrado ao técnico profissionalizante: A educação profissionalizante se dá na mesma escola em que o estudante cursa o ensino médio, com uma única matrícula. Ao concluir o ensino médio, o estudante também concluirá o curso técnico.

Ensino médio concomitante ao técnico profissionalizante: Nesse regime, o educando faz somente o ensino técnico em determinada instituição, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no ensino médio em outra escola, sem dependência. Esta concomitância pode ocorrer em uma determinada série, dependendo do curso ofertado. Esses cursos são ofertados, também, a quem já tenha concluído o Ensino Médio. Na maioria das instituições, para que o educando ingresse no curso técnico é necessário estar cursando o 2º ano do ensino médio. Desta forma, independente da maneira que se apresente, o diploma de ensino médio só será emitido ao estudante que concluir os 3 anos mínimos estabelecidos por lei.

Além das formas acima descritas, é possível adquirir o certificado de conclusão do ensino médio através de outros dispositivos legais, ofertados pelos órgãos governamentais:

EJA: É a modalidade de ensino destinada a jovens maiores de 18 anos e adultos que não completaram os anos da educação básica em idade apropriada por qualquer motivo. Neste modelo, o educando tem oportunidade e concluir o ensino médio em período de tempo reduzido, desde que cumpra a base nacional de currículo. Atualmente, Itararé conta com uma escola que oferece a Ensino Médio na forma de educação para jovens e adultos.

ENEM: De acordo com a Portaria do MEC nº 10, de 20 de maio de 2012 e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, os jovens maiores de 18 nos podem obter o certificado de conclusão do Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência através do ENEM, desde que indiquem a pretensão de utilizar os resultados de desempenho no exame no ato da inscrição, bem como a Instituição Certificadora e apresentem como resultado a nota mínima de 450 pontos em cada uma das áreas de

conhecimento do exame e o mínimo de 500 pontos na redação.

As instituições habilitadas a participar do processo de certificação com base nos resultados de desempenho no Enem são as Secretarias de Estado de Educação e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, mediante assinatura do Termo de Adesão.

No Brasil, aproximadamente um terço dos jovens de 15 a 17 anos consegue concluir o ensino médio. É exatamente este momento de se pensar qual a escola de ensino médio que se pode organizar para esta população que nunca esteve nela.

Taxas de Rendimento

Para a análise de dados, o indicador Rendimento é muito importante para a educação brasileira, pois é através dele que se obtém a quantidade de educandos que freqüentam a escola. É através dele também que se sabe os impactos negativos: dados de abandono e reprovação. Por meio destes dados é possível criar estratégias para melhorar o ensino.

A taxa de rendimento escolar de cada instituição é gerada a partir da soma da quantidade de educandos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola ao final de um ano letivo e são importantes para o cálculo do IDEB.

Para calcular as taxas de aprovação, reprovação e abandono INEP, tem por base informações sobre o movimento e o rendimento escolar dos educandos, fornecidas pelas escolas e pelas redes de ensino municipais e estaduais, além do censo escolar anual.

Número de matrículas			
2010	2011	2012	2013
8.574.225	8.589.261	8.617.078	8.622.791
Taxas de Rendimento - Aprovação			
2010	2011	2012	2013
6.360.515	6.388.424	6.473.248	6.552.501
Taxas de Rendimento - Abandono			
2010	2011	2012	2013
848.600	790.882	757.806	659.493
Taxas de Rendimento - Reprovação			
2010	2011	2012	2013
1.039.479	1.093.306	1.016.409	977.412

Evasão Escolar

A Evasão Escolar é a situação do educando que abandona a escola ou reprova em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não efetua a matrícula para dar continuidade aos estudos. Diversos fatores podem fazer com que um educando deixe de estudar, como a necessidade de trabalhar, falta de interesse pela escola, dificuldades de aprendizado, doenças crônicas, problemas com transporte escolar, falta de incentivo dos pais, entre outros.

Distorção idade-série

A distorção idade-série é a proporção de educandos com mais de 2 anos de atraso escolar. Se a criança ingressa no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo na escola até o 9º ano, concluirá os estudos até os 14 anos de idade. O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar. Quando o educando reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, ele acaba repetindo uma mesma série. Nesta situação, há uma defasagem em relação à idade considerada adequada para cada ano de estudo, de acordo com o que propõe a legislação educacional do país. Trata-se de um educando que será contabilizado na situação de distorção idade-série.

Diagnostico

O município de Itararé conta, em 2015, com 10 escolas de Ensino médio, divididas nas seguintes modalidades:

Tabela 48 – Unidades Escolares de Ensino Médio em Itararé-SP

Unidades Escolares	Modalidade
Colégio Adventista de Itararé	Particular (matutino)
Colégio XXV de Abril	Particular (matutino)
Caetano Carbone	Médio Regular (matutino)
Christiano Marques Bonilha	Médio Regular (matutino)
Epaminondas Ferreira Lobo	Médio Integral
Esther Carpinelli Ribas	Médio Regular (matutino e noturno)
ETEC de Itararé	Médio Integrado
Heitor Guimarães Cortes	Médio Regular (matutino e noturno)
Herculano Pimentel	Médio Regular (matutino e noturno)
Tomé Teixeira	Médio Regular (matutino e noturno)

Fonte: SÃO PAULO/Diretoria de Ensino de Itararé e Secretaria Municipal de Educação

O Ensino médio integrado ao profissionalizante é oferecido pelo Centro Educacional Tecnológico Paula Souza de Itararé - ETEC, nos cursos de Ensino Técnico Integrado ao Médio (ETIM) Administração e

ETIM

Serviços Jurídicos.

O Ensino Médio Regular Integral é oferecido somente na Escola Epaminondas Ferreira Lobo.

A Escola Christiano Marques Bonilha, além de oferecer o ensino médio regular também conta com uma extensão da ETEC, através do Programa VENICE, na modalidade Ensino Médio Concomitante ao técnico, fazendo a articulação entre o ensino médio e o técnico profissionalizante – Administração.

Tabela 49 - Número de matrículas por modalidade Itararé – SP

Ano	Médio Regular	Médio Integral	Médio Integrado	EJA
2010	2422	X	X	244
2011	2400	X	X	205
2012	2323	X	37	271
2013	2341	151	114	241

2014	2007	90	194	35
-------------	-------------	-----------	------------	-----------

Fonte: SÃO PAULO/Diretoria de Ensino de Itararé e Secretaria Municipal de Educação

Por meio destes dados, pode-se perceber a diferença no número de matrículas, entre o 1º ano e o 3º ano, mostrando claramente que os educandos matriculam-se no ensino médio, mas não concluem o ciclo:

Tabela 50 - Numero de matrículas por escola Itararé -SP

Escola	2010			2011			2012			2013			2014		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
Caetano Carbone	106	52	20	129	76	44	90	90	44	105	68	60	118	69	52
Christiano Marques Bonilha	53	56	67	64	47	49	57	64	44	58	54	54	61	51	56
Colégio Adventista de Itararé	32	27	17	28	19	27	20	24	20	25	25	31	22	17	17
Colégio XXV de Abril	X	X	X	26	31	X	28	9	6	23	22	24	20	20	18
Epaminondas Ferreira Lobo	169	95	85	113	99	67	71	69	83	71	40	40	75	39	47
Esther Carpinelli Ribas	139	86	59	119	101	56	118	105	76	108	67	61	48	74	62
ETEC de Itararé	X	X	X	X	X	X	37	X	X	80	34	X	84	77	33
Heitor Guimarães Cortes	110	121	99	179	100	112	198	131	84	151	161	130	143	116	92
Herculano Pimentel	157	236	150	160	158	195	160	159	150	199	160	159	198	161	157
Tomé Teixeira	195	148	143	154	133	114	143	119	124	99	119	113	201	118	115

Fonte: SÃO PAULO/Diretoria de Ensino de Itararé e Secretaria Municipal de Educação

Por meio destes dados, pode-se perceber a diferença no número de matrículas,

entre o 1º ano e o 3º ano, mostrando claramente que os educandos matriculam-se no ensino médio, mas não concluem o ciclo:

Tabela 51 – Destaque para queda de matrículas no ultimo ano Itararé-SP.

Tabela 52 - Taxas de Rendimento no município de Itararé-SP

Ano	Reprovação	Abandono	Aprovação
2010	14,5% 361 reprovações	7,3% 182 abandonos	78,1% 1.939 aprovações
2011	10,0% 243 reprovações	3,7% 90 abandonos	86,4% 2.103 aprovações
2012	10,8% 252 reprovações	5,3% 123 abandonos	83,9% 1.950 aprovações
2013	5,7% 133 reprovações	9,2% 215 abandono	85,2% 1.994 aprovações

Tabela 53 - Taxas de Rendimento por ano/série Itararé-SP

2010								
SÉRIE								
1º			2º			3º		
REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO
176	82	730	119	63	661	67	38	550
TOTAL GERAL								
REPROVAÇÃO			ABANDONO			APROVAÇÃO		
361			182			1939		

2011								
SÉRIE								
1º			2º			3º		
REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO
121	41	820	80	28	669	43	23	616
TOTAL GERAL								
REPROVAÇÃO			ABANDONO			APROVAÇÃO		
243			90			2103		

2012								
SÉRIE								
1º			2º			3º		
REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO
146	58	720	79	34	658	28	32	573
TOTAL GERAL								
REPROVAÇÃO			ABANDONO			APROVAÇÃO		
252			123			1950		

2013								
SÉRIE								
1º			2º			3º		
REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO
65	97	759	46	76	632	26	43	605
TOTAL GERAL								
REPROVAÇÃO			ABANDONO			APROVAÇÃO		
243			90			2103		

Tabela 54 - Distorção idade-série Itararé-SP



Segundo os dados do IBGE de 2010, Itararé apresenta 2284 homens e 2250 mulheres entre 15 e 19 anos, somando-se 4534 jovens nesta faixa etária. Por meio destes dados pode-se observar uma demanda reprimida muito alarmante, pois apresenta uma média de aproximadamente 50% dos jovens na idade entre 15 a 19 anos fora do ensino médio:

Tabela 55 – Matrículas e demanda reprimida em 2014 Itararé-SP

Jovens entre 15 e 19 anos	Matrículas em 2014	Estimativa de demanda reprimida
4534	2326	2208

Metas e Estratégias para Ensino Médio

As metas para a educação constantes no PNE (LEI 13.005/2014) foram elaboradas de forma a contemplar todas as etapas da educação, e por ser assim, algumas foram elencadas para nortear as ações do ensino médio no município de Itararé. Como a maioria das unidades escolares são de responsabilidade do Estado, por meio da Diretoria de Ensino de Itararé e das respectivas unidades escolares subordinadas a esta, bem

como das unidades escolares particulares existentes, as metas e estratégias traçadas deverão ser pensadas pelos departamentos acima citados e em parceria com outros órgãos que porventura possam colaborar na elaboração e articulação das ações propostas. Dessa maneira, fica disposto abaixo inicialmente as metas e estratégias do PNE (LEI 13.005/2014) e logo em seguida as metas para o município.

Meta 3:

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

Ideb	2015	2017	2019	2021
Ensino Médio	4,3	4,7	5	5,2

METAS MUNICIPAIS

Meta 06: Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

6.1 Auxiliar, no que for possível, o Governo do Estado de São Paulo, responsável pelo ensino médio, através da Diretoria de Ensino, no redimensionamento da oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, encaminhando o diagnóstico levantado neste plano, mantendo as bases de dados atualizadas e oferecendo informações adicionais quando solicitadas a respeito dos educandos que encerram ou estão para encerrar o Ensino Fundamental, durante todo tempo de vigência deste plano municipal.

6.2 Incentivar a implementação de políticas de prevenção à evasão,

6.3 Promover, em parceria com órgãos competentes, a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola.

6.4 Exigir das autoridades competentes a manutenção dos espaços de lazer, espaços culturais, laboratórios, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros, quadras esportivas e poli esportivas, laboratórios, laboratórios de informática e outros comuns nas escolas.

6.5 Acompanhar o monitoramento de situações de discriminação, preconceito, violência, consumo de drogas, gravidez precoce, entre outros, em parcerias com outros órgãos competentes (como saúde, assistência, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, CRAS, CREAS) buscando formas de intervenção e solução dos problemas encontrados como forma de atuar nas causas de evasão.

6.6 Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio nas modalidades de Educação a Distância e semi-presencial, com a finalidade de democratizar o acesso à Educação Profissional integrada ao médio, pública e gratuita.

6.7 Viabilizar e estimular, dentre os demais empregadores públicos e privados do município, a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do educando, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

6.8 Estimular a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de nível médio, participando e contribuindo com a para a realização de diagnóstico de verificação de interesses de formação e com a publicidade dos cursos oferecidos.

6.9 Fomentar ações que visem a expansão das matrículas no Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades e a cultura do município a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

6.10 Incentivar e apoiar a realização de fóruns, seminários bem como o diálogo e articulação entre as instituições que ofertam o ensino médio regular comum e modalidades de educação profissional.

Meta 07: Promover a segurança dentro dos limites da escola e nas suas redondezas, proporcionando ambiente adequado para ao aprendizado e para o desenvolvimento de atividades extracurriculares a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

7.1 Desenvolver e aprimorar mecanismo de controle de entrada e saída de pessoas das unidades escolares e demais prédios ligados aos Departamentos de Educação, de acordo com as especificidades de cada escola, órgãos ou região.

7.2 Instituir, em regime de colaboração com os sistemas municipais de segurança, com a Polícia Militar e com o Conselho Tutelar, políticas e ações para o combate da violência entre adolescentes e jovens, bem como proporcionar a segurança nas entradas e saídas de aulas e horários de maior circulação de alunado.

ENSINO SUPERIOR

Aspectos Gerais e Históricos;

O município possui apenas uma instituição de ensino superior de caráter presencial, sendo as demais instituições de ensino à distância (EAD), como a instituição presencial é a pioneira, os aspectos históricos dessa fase do ensino se fundem com a história da própria.

Em **1970**, um grupo de professores da rede estadual de ensino e empresários de Itararé, deram início ao projeto de implantação da Faculdade, para atender uma clientela carente de ensino superior na região sudoeste paulista e norte pioneiro paranaense. Neste contexto, nasceu a Associação Itarareense de Ensino (AIE), com seu primeiro pleito encaminhado ao Ministério da Educação (MEC) para autorizar os cursos de graduação em Pedagogia e Letras, embrião da FAFIT – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Itararé, autorizada em **1973**, e em **1976** se deu o reconhecimento com conclusão dos cursos pelas primeiras turmas.

Na sequência a Faculdade teve autorizados os cursos de Ciências Contábeis (1996), embrião da FACIC – Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Itararé; Administração Geral, Administração em Agronegócios e Turismo (2001); Direito (2002), Licenciatura em Educação Física, Matemática, Letras – Habilitação Espanhol e o bacharelado em Sistemas de Informação (2007); História e Bacharelado em Educação Física (2010). Em 2006, através da Portaria Nº - 539, de 20 de Fevereiro, foi credenciada a instituição **Faculdades Integradas de Itararé**.

Na mesma década, em 2003 foi fundado o pólo do **Grupo Educacional UNINTER** de Curitiba em Sengés-PR e Itararé-SP, atendendo acadêmicos das cidades de Sengés, Itararé, Itapeva e Jaguariaíva, nos cursos de; Comércio Exterior, Gestão de Negócios e Secretariado. Além disso, nesta época ofereceu cursos de Pós-graduação na área educacional: Educação Especial e Inclusiva, Psicopedagogia e Educação Infantil todos na modalidade Educação a distância – EAD. Nos anos seguintes, a instituição passou a oferecer o curso superior de Pedagogia e os cursos tecnológicos de Gestão de Produção Industrial, Gestão Financeira, Gestão Pública, Logística, Marketing, Processos Gerenciais e Secretariado.

Pela portaria nº 688 do Ministério da Educação e Cultura – MEC publicada no Diário Oficial da União – DOU no dia 28 de maio de 2012 a Faculdade Internacional de Curitiba – FACINTER e a Faculdade de Tecnologia Internacional – FATEC Internacional, instituições que compunham o Grupo Educacional UNINTER passaram a ser o **Centro Universitário UNINTER**. Atualmente o polo de Itararé-SP oferece 30 cursos de

graduação e 75 cursos de Pós-graduação.

Além dela, o **Centro Universitário de Araras**, Dr. Edmundo Ulson - UNAR e a **Universidade Metropolitana de Santos** – UNIMES, também oferecem cursos de graduação e Pós-Graduação na modalidade Ensino a distância – EAD, no município de Itararé-SP.

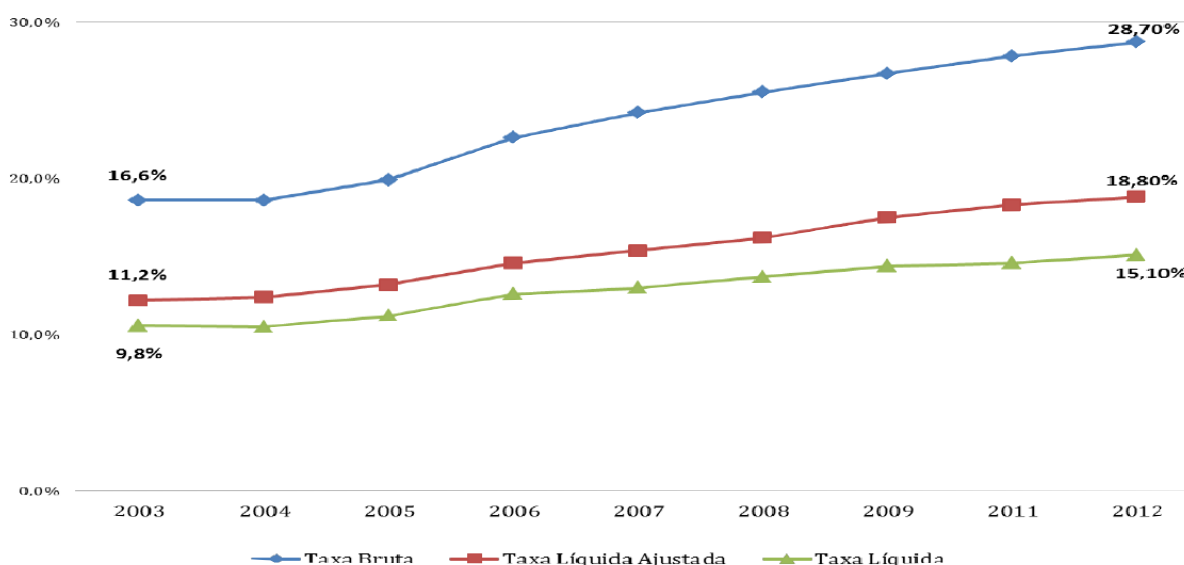
Desta forma, atualmente Itararé conta com quatro (4) instituições de Ensino Superior, sendo uma (1) na modalidade presencial e 3 (3) na modalidade Educação a distância – EAD.

DIAGNÓSTICO DO ENSINO SUPERIOR EM ITARARÉ EM 2015:

Segundo o Censo do Ensino Superior 2013 o Brasil vem evoluindo nas taxas de matrícula no Ensino Superior desde 2003.

Gráfico 09 – Evolução nas taxas de escolarização no Brasil.

**Evolução das Taxas de Escolarização da Educação Superior
Brasil - 2003/2012**



Fonte: Pnad/IBGE; Gráfico elaborado por Deed/Inep

Nota: Taxa Líquida Ajustada: Percentual da população de 18 a 24 anos que frequentam ou já concluíram a educação superior

Nesta direção, em 2012 foram registradas 7.526.681 matrículas no Ensino Superior, o que representa um aumento de 28,70% na taxa bruta. No mesmo ano concluíram esta etapa da formação pelo menos 991.010 acadêmicos. Essas matrículas estão divididas em 32.049 cursos, sendo 74% na rede privada e 26% na rede pública.

Quadro 02 – Panorama do Ensino Superior no Brasil

Estatísticas Básicas	Categoria Administrativa					
	Total Geral	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
Número de Instituições	2.391	301	106	119	76	2.090
Educação Superior - Graduação						
Cursos	32.049	10.850	5.968	3.656	1.226	21.199
Matrículas	7.305.977	1.932.527	1.137.851	604.517	190.159	5.373.450
Ingresso Total	2.742.950	531.846	325.267	142.842	63.737	2.211.104
Concluintes	991.010	229.278	115.336	82.892	31.050	761.732
Educação Superior - Sequencial de Formação Específica						
Matrículas	16.987	489	100	208	181	16.498
Educação Superior - Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>						
Matrículas	203.717	172.026	115.001	56.094	931	31.691
EDUCAÇÃO SUPERIOR - TOTAL						
Matrícula Total	7.526.681	2.105.042	1.252.952	660.819	191.271	5.421.639
Funções Docentes em Exercício ^{1 2}	367.282	155.219	95.194	48.275	11.750	212.063
Docentes em Exercício ^{2 3}	321.700	152.166	94.354	47.823	11.459	181.302

Fonte: Mec/Inep - MEC/Capes; Quadro elaborado por Inep/Deed

Ainda segundo o Censo do ano anterior (2012), são 2.391 instituições de Ensino Superior no Brasil, sendo 106 federais, 119 estaduais, 76 municipais e 2090 privadas. Dessas, 64,98% estão localizados no interior e 35,02% nas capitais. A região Sudeste tem o maior número de instituições 1173, sendo que 616 destas estão localizadas no Estado de São Paulo.

De acordo com o Mapa do Ensino Superior no Estado de São Paulo de 2012 produzido pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP, Itararé está localizada na região administrativa de Sorocaba. Formada por 79 municípios compreende uma população de 2,8 milhões de habitantes. A região tinha 73.627 matrículas no ano de 2011 distribuídas em: 61.515 nas instituições privadas e 12.212 nas instituições públicas de Ensino Superior.

Diagnóstico

O Plano Municipal da Educação, Lei Complementar Nº 22 de 28 de novembro de 2003 indicava que no ano de 2002 Itararé tinha 1.211 acadêmicos matriculados no Ensino Superior:

Tabela 56 – Matrículas no Ensino Superior em 2002 - Itararé-SP

Cursos	Nº de acadêmicos
Pedagogia	464
Letras	146
Ciências Contábeis	208
Turismo	83
Administração Geral	131
Administração Agronegócios	29
Direito	150
Total	1211

Fonte: Plano Municipal de Educação de Itararé 2003.

Segundo o Censo do Ensino Superior de 2013, Itararé-SP conta apenas com uma instituição de Ensino Superior. Isso porque o censo leva em consideração o fato de que a instituição deve estar localizada geograficamente no município. Como as 3 instituições de Educação a Distância são pólos com matrizes localizadas em outras cidades, o censo não leva em consideração para a análise da realidade local. Em 2012 eram 1119 acadêmicos matriculados em Itararé-SP nas Faculdades Integradas de Itararé, divididos entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado:

Tabela 57 – Matrículas no Ensino Superior em 2012 - Itararé-SP

		Número de Vínculos de Alunos			Total
		PRESENCIAL		Total	
		PRIVADA	Total		
		PRIVADA			
Ano Censo	Grau Acadêmico				
2012	BACHARELADO	612	612	612	612
	LICENCIATURA	507	507	507	507
Total		1.119	1.119	1.119	1.119

Fonte: MEC / INEP.

No ano de 2015 Itararé registra 1858 matrículas em cursos de graduação, sendo 849 acadêmicos matriculados nas Faculdades Integradas de Itararé na modalidade presencial e 1009 na modalidade EAD conforme os quadros seguintes:

Tabela 58 – Cursos e numero de acadêmicos Faculdades Integradas de Itararé/FAFIT– (presencial)

CURSO	NÚMERO DE ACADÊMICOS
Administração	82
Ciências Contábeis	192
Direito	131
Educação Física	128
História	73
Matemática	21
Pedagogia	106
Sistemas de Informação	116
TOTAL	849

O polo do Centro Universitário Uninter (EAD) tem 275 matrículas na graduação divididas nos seguintes cursos:

Tabela 59 – Cursos e numero de acadêmicos do Centro Universitário UNINTER/Pólo Itararé (EAD)

CURSO	NÚMERO DE ACADÊMICOS
BACHARELADOS	
Administração	13
Ciências Contábeis	19
Engenharia de Produção	2
Relações Internacionais	1
Teologia	3
LICENCIATURAS	
Filosofia	2
Geografia	7
História	8
Letras	15
Matemática	5
Pedagogia	149
TECNOLÓGICOS	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Comércio Exterior	2
Gestão Ambiental	5
Gestão Comercial	1
Gestão Financeira	2
Gestão Pública	8
Logística	4
Marketing	2
Processos Gerenciais	10
Produção Industrial	4
Recursos Humanos	7

Secretariado	1
Serviços Jurídicos e Notariais	4
TOTAL	275

Além das matrículas na graduação, a Uninter conta com 80 acadêmicos matriculados nos cursos de Pós-Graduação totalizando 355 acadêmicos.

O Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson – UNAR (EAD) tem 398 acadêmicos de Itararé-SP matriculados divididos nos seguintes cursos:

Tabela 59 – Cursos e numero de acadêmicos do Centro Universitário UNAR/Pólo Itararé (EAD)

CURSO	NÚMERO DE ACADÊMICOS
BACHARELADOS	
Logística	10
Gestão de Recursos Humanos	10
LICENCIATURAS	
Artes Visuais	25
Filosofia	15
História	29
Geografia	29
Letras (Português/Espanhol)	19
Letras (Português/Inglês)	19
Pedagogia	220
Sociologia	22
TOTAL	398

A Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES (EAD) conta com 336 matriculados nos 20 cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos não tendo informado o número de acadêmicos por curso, conforme quadro abaixo:

Quadro 03 – Cursos oferecidos pela Universidade Metropolitana de Santos UNIMES (EAD)

CURSOS
LICENCIATURA
Artes Visuais
Ciências Biológicas
Ciências Sociais
Filosofia
Física
Geografia
História
Letras
Matemática

Música
Pedagogia
Química
BACHARELADO
Administração
Ciências Contábeis
Serviço Social
TECNÓLOGOS
Gestão Ambiental
Gestão em Logística
Gestão Pública
Gestão em Tecnologia da Informação
Tecnologia de Gestão de Recursos Humanos

Além dos cursos de graduação a Unimes oferece também os cursos de pós-graduação *lato sensu* em Docência e Pesquisa para o Ensino Superior, Educação Infantil, Educação Inclusiva e Psicopedagogia cujos números de acadêmicos também não foram informados.

Desta forma, no ano de 2015 as 3 instituições pesquisadas que oferecem a modalidade EAD - a partir dos números informados - atendem a 1009 acadêmicos de graduação e 80 acadêmicos de Pós-Graduação. Cabe ressaltar que ambas as instituições recebem acadêmicos de diferentes municípios como: Itararé-SP, Bom Sucesso de Itararé-SP, Itapeva-SP, Itaberá-SP, Riversul-SP, Itaporanga-SP, Barão de Antonina-SP, Sengés-PR, Jaguariaíva-PR, Arapoti-PR dentre outras.

E na modalidade presencial, as Faculdades Integradas de Itararé - FAFIT atendem 849 acadêmicos – totalizando 1858 acadêmicos cursando a Graduação no Ensino Superior, conforme o quadro seguinte:

Tabela 61 – Matrículas no Ensino Superior em 2015

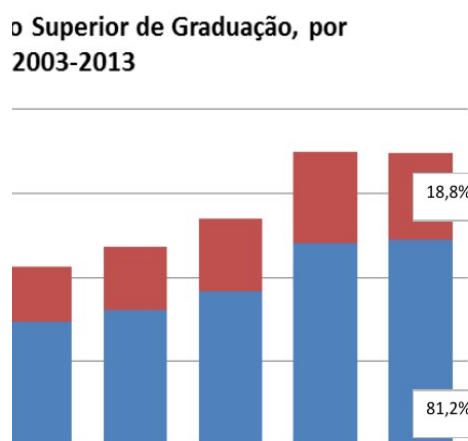
INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	Nº ACADÊMICOS		TOTAL
		GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
FAFIT	PRESENCIAL	849		849
UNINTER	EAD	275	80	355
UNAR	EAD	398		398
		336	Sem informações	336
TOTAL		1858	80	1938

Em síntese, observando-se os dados relativos a 2015, em Itararé há 54,30% de atendimento educacional no Ensino Superior (graduação) na modalidade Educação à Distância (EAD) e 45,69% na modalidade Presencial.

Os dados indicam que houve uma retração de 29,64% no número de matrículas no Ensino Superior presencial entre 2003 e 2012. A explicação para esta retração pode estar na evolução do Ensino Superior na modalidade Educação a Distância apontada pelo Censo do Ensino Superior de 2013, evolução que pode estar relacionada às características desta modalidade, como a maior flexibilidade de tempo para o acadêmico organizar seus estudos, além dos preços mais baixos dos cursos.

Gráfico 10 – Evolução nas taxas de ingressantes no Ensino Superior no Brasil.

Confirmando essa tendência nacional, em Itararé evidenciou-se a redução no número de matrículas na modalidade presencial na Educação Superior de Graduação entre 2003, com 1211 matrículas e 2015, com 849 matrículas.



Metas e estratégias para o ensino superior

De acordo com o Plano Nacional da Educação – PNE (LEI 13.005/2014), a educação superior deve ter como metas ampliar a taxa bruta de matrículas para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos. Melhorar a qualidade por meio do corpo docente atingindo o mínimo de 75% de mestres e 35% de doutores, elevar o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, formar todos os professores que lecionam sem a habilitação superior e permitir que 50% dos professores da Educação Básica concluam especialização até o fim da vigência do plano.

Tomando como base as metas propostas pelo Plano Nacional da Educação (2014-2024) e o diagnóstico da Educação Superior em Itararé-SP propõe-se as seguintes metas:

Meta 8: Discutir e propor junto às instituições de Ensino Superior políticas que permitam a elevação das taxas de matrículas em 50% nos próximos 10 anos:

8.1 Incentivar a realização de parcerias entre as instituições de Ensino Superior e entidades públicas e privadas para captação de acadêmicos e expansão do atendimento.

8.2 Implementar programas informativos e de incentivo ao jovem do Ensino Médio de escolas públicas e privadas sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e a permanência no Ensino Superior.

8.3 Criar fórum anual de discussão e encaminhamentos das ações do Ensino Superior no município, articulados com o governo municipal.

Meta 9: Incentivar a abertura de novos cursos superiores, tecnológicos e de pós-graduação.

9.1 propor a realização de pesquisas de mercado que permitam identificar as demandas locais.

9.2 fornecer dados socioeconômicos que sustentem a proposição e abertura de novos cursos superiores.

Meta 10: Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior e básica do município.

10.1 Incentivar a existência de programas institucionais de auxílio ao docente em formação.

10.2 Apoiar a oferta de Educação Superior voltada prioritariamente para a formação dos profissionais da educação.

10.3 Viabilizar em parceria com as instituições de Ensino Superior instaladas no município a oferta e acesso de cursos de formação continuada.

10.4 Estimular a ampliação e desenvolvimento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, principalmente na área da Educação nas instituições de Ensino Superior.

10.5 Estimular a socialização de experiências docentes de sucesso no Ensino Superior por meio das mídias eletrônicas, impressas, encontros presenciais dos profissionais que atuam na Educação Superior e outros meios;

10.6 Ouvir a palavra dos gestores do mercado de trabalho da sociedade local e regional sobre a atuação profissional dos egressos do Ensino Superior de Itararé com a finalidade de diagnosticar e melhorar o processo de ensino e aprendizagem

e o domínio das competências e habilidades demandadas.

10.7 Promover encontros dos egressos dos cursos superiores para socialização dos desafios encontrados por eles no mercado de trabalho com o objetivo de sintonizar o processo de ensino-aprendizagem nas instituições educativas com as exigências do mercado de trabalho e melhorar o perfil profissional dos egressos.

SEÇÃO II DAS MODALIDADES DE ENSINO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Aspectos Gerais e Históricos;

Entende-se por educação de jovens e adultos a modalidade de ensino que é oferecida àqueles que já estando além da idade própria, ainda não iniciaram o processo de escolarização ou não alcançaram a terminalidade da educação básica. Podendo-se concluir que a A.J.A. é uma modalidade de ensino que tem por objetivo a Alfabetização de Jovens e Adultos, nos moldes da E.J.A.

São várias as medidas políticas e pedagógicas adotadas ao longo do tempo, devido ao avanço econômico e tecnológico, que passou a exigir mão de obra cada vez mais qualificada. Dentre essas medidas podemos citar: A Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA) em 1947. Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (CNEA) na década de 50, o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) na década de 70 e em 1971 o Ensino Supletivo.

Na Constituição Federal de 1988, em seu art. 208 – a Educação de Jovens e Adultos tem a primeira referência à garantia de ensino público fundamental obrigatório, inclusive “para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”.

Art. 208 – O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria:

§1o O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996 (LDBEN), no Capítulo II, Seção V, Artigo 37 – determina: “A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (2000), abrangem os processos formativos da Educação de Jovens e Adultos como uma das modalidades da Educação

Básica nas etapas dos ensinos fundamental e médio, nos termos da LDBEN 9394/96.

Dessa forma, a Educação de Jovens e Adultos tem por objetivos:

- Oportunizar aos jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, apenados e jovens em conflito com a lei, fora a faixa etária da escolaridade regular a conclusão e continuidade de estudos;
- Oferecer aos jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, apenados e jovens em conflito com a lei, oportunidades de escolarização que aliem a educação básica em nível médio à educação profissional, com desenvolvimento de competências e habilidades que propiciem a formação integral do educando como cidadão e profissional de qualidade.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino complexa porque envolve dimensões que transcendem a questão educacional. Até uns anos atrás, essa educação resumia-se à alfabetização como um processo compreendido em aprender a ler e escrever apenas. Atualmente, o professor que se propõe a trabalhar com adultos, deve refletir criticamente sobre sua prática, tendo também uma visão ampla sobre a sala de aula, sobre a escola em que vai trabalhar além de ampliar suas reflexões sobre o ensinar, pensando sobre sua prática como um todo.

É necessário também que este professor busque trazer ao conteúdo as histórias de vida de seus educandos, considerando que há um saber próprio nesses educandos que é o saber cotidiano, um saber das ruas, pouco valorizado no mundo letrado e escolar.

Frequentemente o próprio educando busca na escola um lugar para satisfazer suas necessidades particulares, para integrar-se à sociedade letrada, da qual não pode participar plenamente quando não domina a leitura e a escrita. Um novo pensar sobre a educação de jovens e adultos traz para o âmbito escolar, questões relativas ao processo histórico do educando.

Existem muitos motivos que levam esses adultos a estudar, como, exigências econômicas, tecnológicas e competitividade do mercado de trabalho. Vale destacar ainda como motivações levam os jovens e adultos para a escola, a satisfação pessoal, a conquista de um direito, a sensação da capacidade e dignidade que traz autoestima e a sensação de vencer as barreiras da exclusão. Dessa forma, analisando a realidade da educação brasileira pra essa população, vê-se que os números não são animadores e são muito preocupantes.

Dados do IBGE, por exemplo, mostram como foi tratado a educação de jovens e adultos no Brasil e a situação atual demonstra que o Brasil ainda não conseguiu garantir,

na prática, a educação a todas as pessoas, como garante a Constituição vigente, ou seja, milhões de pessoas espalhadas por este imenso país, ainda não foram alcançadas por um dos direitos mais básicos de toda pessoa que é a educação.

Neste aspecto, o Sistema Municipal de Ensino tem procurado contribuir pois, a partir de análises, comparações, pesquisas e estudos sobre a EJA, entende-se que este atendimento não deve ter somente o caráter de função reparadora, como expresso na LDBEN 9.394/96, mas sim a função qualificadora em seus 3 eixos: caráter permanente, como processo contínuo; caráter mutável, que permite ao educando diferentes possibilidades de adquirir conhecimentos e caráter contemporâneo, instrumentalizando o educando com as tecnologias existentes, como a informática, inserindo-os na realidade do mundo, enfatizando a educação para o trabalho, aspecto que, sem dúvida, é da maior relevância em se tratando de Ensino Fundamental dirigido a jovens e adultos.

De acordo com a Constituição Federal, isso deverá ser feito a partir da integração de ações do Poder Público. O Plano Nacional de Educação (Lei 13 005/2014), afirma haver um numero preocupante de jovens e adultos que não tiveram acesso, ou não terminaram o ensino fundamental obrigatório, tendo como causa mais evidente os déficits de atendimento do Ensino Fundamental.

Nas regiões mais pobres e nas periferias, o déficit no atendimento tem estreita relação com a miséria das suas populações. Embora SE tenha progresso com relação a essa questão, o nº de analfabetos é ainda excessivo no País. É objetivo do Plano Nacional de Educação (PNE), a erradicação do analfabetismo, objetivo que há muito vem sendo reafirmado como compromisso de governo, por sucessivos governantes, sem que se tenha logrado atingi-lo.

Estudiosos da área tem concordado em afirmar que a principal forma de melhorar os indicadores é respeitar as especificidades desse público – pessoas que por algum motivo não concluíram sua escolarização no tempo considerado normal, ou mesmo quem nem sequer iniciou, o ensino regular.

Entre os problemas apontados estão o currículo (muitas vezes uma adaptação dos conteúdos do Ensino Fundamental), a formação inadequada dos professores, a prática de convocar voluntários (muitos sem preparo) para alfabetizar jovens e adultos e a polêmica em torno da idade mínima para matricular-se na EJA (hoje é 15 anos, há quem lute para aumentar para 18 anos, numa tentativa de forçar os mais jovens a permanecer nas redes

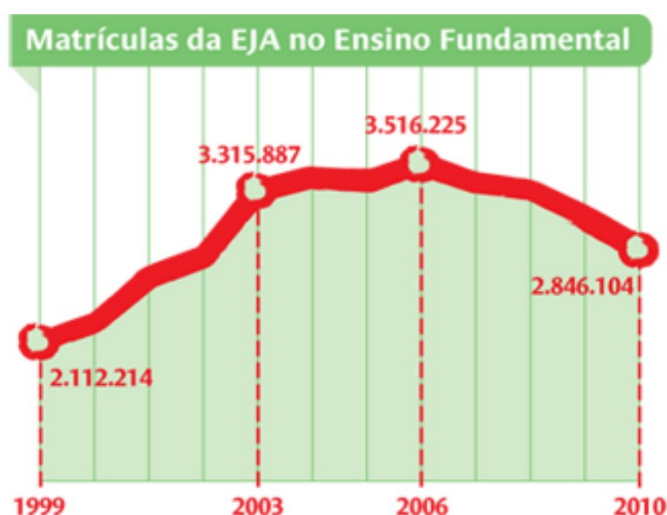
regulares de ensino).

Por outro lado, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a EJA passou a receber mais recursos, no entanto, os valores repassados são ainda os menores de todo o sistema.

Nesse sentido, há também uma variedade de programas surgidos nos últimos anos direcionados a esse público, tais como; Brasil Alfabetizado, Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) e Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), que concorrem com a EJA e revelam as dificuldades de apontar um caminho eficaz para o setor.

O principal resultado dessa falta de consenso é o alto índice de evasão: 42,7% dos 8 milhões de brasileiros que frequentaram classes de EJA até 2006 não concluíram nenhum segmento do curso, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2007. E, tão preocupante quanto, a redução no total de matrículas nesse segmento: de 3,5 milhões de estudantes, em 2006, para 2,8 milhões, no ano passado, apenas no Ensino Fundamental. Mudar essa realidade é essencial para garantir que o Brasil promova a melhora da qualidade de vida do seu cidadão além de ocupar um lugar de mais destaque no cenário internacional.

Gráfico 11 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Brasil – EJA



Fonte: Edudata e Censo Escolar 2010

Diagnóstico

As pesquisas apontam os dados no contexto brasileiro, regiões e município de

Itararé-SP, conforme tabelas e gráficos abaixo explicitados:

Tabela 62 - população residente municipal de 15 anos ou mais em 2010, por grupos de idade

15 anos ou mais	HOMENS	MULHERES
15 a 19	2284	2250
20 a 24	2027	1958
25 a 29	1870	1976
30 a 39	3481	3611
40 a 49	2977	3192
50 a 59	2366	2482
60 a 69	1461	1586
70 anos ou mais	1108	1418
TOTAL	17.574	18.473

É considerada analfabeta a pessoa que declara não saber ler e escrever no idioma que conhece, aquela que aprendeu mas esqueceu e aquela que assina apenas o nome.

Em 2010, o total da população do município, com 15 anos ou mais, era de 36.047 segundo o censo do IBGE, deste total a taxa de analfabetismo entre as mulheres nesta faixa etária era de 7,6% e entre os homens de 6,4%, sendo a taxa total 6,5%. Quanto as taxas do Estado e da União, a taxa de analfabetismo foram respectivamente 4,3 e 9,6 no mesmo período, conforme tabelas abaixo.

Tabela 63 – População residente municipal de 15 anos ou mais em 2010, por gênero

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO COM 15 ANOS OU MAIS – 2010			
ANALFABETOS DISTRIBUÍDOS POR GÊNERO			
GÊNERO	TOTAL	ANALFABETOS	TAXA (%)
MASCULINO	17.574	1.121	6,4
FEMININO	18.473	1.397	7,6
TOTAL	36.040	2.518	6.5

Fonte: IBGE - Dados de 2010 – Itararé-SP

Tabela 64 – Taxa setorizada de analfabetismo do município.

TAXA DE ANALFABETISMO EM ITARARÉ-SP	
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade - grupos de idade 15 a 24 anos - ano 2010	1,1%
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade – por grupos de idade 24 a 59 anos - ano 2010	4,6%
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade – por grupos de idade 60 anos ou mais - ano 2010	22,2%
Pessoas que frequentavam educação de jovens e adultos do ensino fundamental - Total	240 pessoas
Pessoas que frequentavam educação de jovens e adultos do ensino médio - Total	198 pessoas
Pessoas que frequentavam alfabetização de jovens e adultos - Pública	131 pessoas
População residente de 15 anos ou mais que nunca frequentou creche ou escola	2053 pessoas

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Os dados apontam que 1828 pessoas, aproximadamente 6% da população de 15 a 59 anos, deveriam ter sido atendidas no município em 2010 pela modalidade Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA) contemplando os 1º e 2º ciclos, bem como os 22,2% com 60 anos ou mais.

Tabela 65 - População do estado de São Paulo com 15 anos ou mais – 2010 (analfabetos distribuídos por gênero)

Total de analfabetos com 15 anos ou mais de idade	1.379.121	pessoas
Total de homens analfabetos com 15 anos ou mais	576.414	pessoas
Total de mulheres analfabetas com 15 anos ou mais	802.707	pessoas
Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais	4,3	%
Taxa de analfabetismo dos homens de 15 anos ou mais	3,7	%

Taxa de analfabetismo das mulheres de 15 anos ou mais	5,8	%
---	-----	---

Fonte: IBGE

Gráfico 12 – Taxa de analfabetismo no Brasil.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1940/2010.

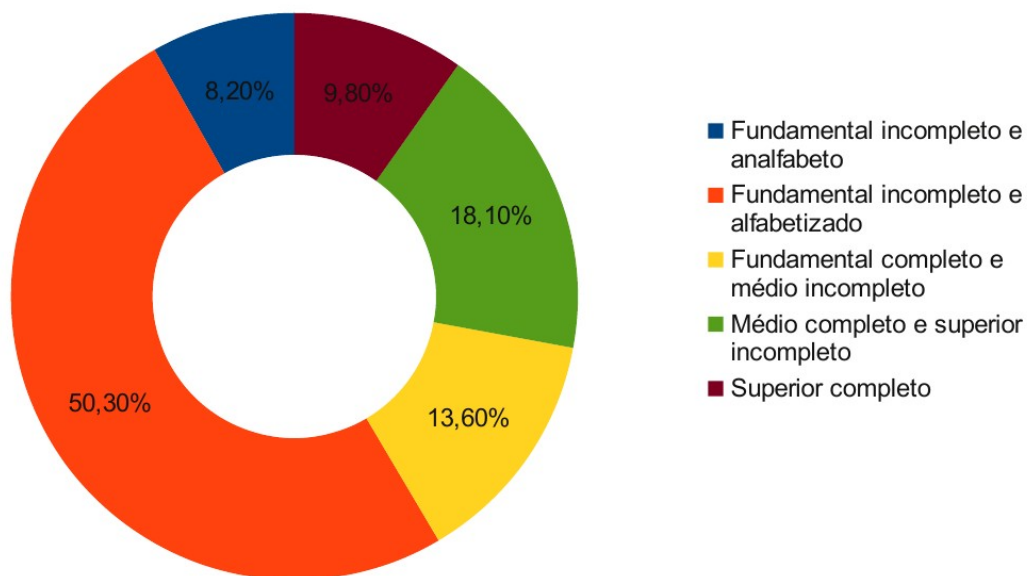
de 15 anos ou mais de idade 2010

Considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais idade em 2010, 8,2% eram analfabetos, 41,5% tinham ensino fundamental completo, 27,9% possuíam o ensino médio completo e 9,8% superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27% enquanto no estado a taxa de analfabetismo das pessoas de 25 anos ou mais era de 17,3% em 2010.

Podemos observar a partir do gráfico, que 72,1% das pessoas com 25 anos ou mais não deram continuidade ao processo de escolarização.

Gráfico 13 – Taxa de escolaridade da população do município Itararé –SP.

ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE 25 ANOS OU MAIS - 2010 - ITARARÉ-SP



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

População Adulta

A escolaridade da população adulta também corresponde a um indicador de IDHM/Educação, como explanado em capítulos anteriores e o percentual da população de dezoito (18) anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 31,00% para 47,60%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF.

Gráfico 14 – Distribuição de pessoas por nível de instrução – Brasil - 2010

Fonte: IBGE

ais de idade, por nível de)/2010

Observamos que em 2000 a porcentagem de pessoas sem instrução e fundamental incompleto era aproximadamente 14% maior em relação à década seguinte, enquanto que para fundamental completo e médio incompleto; médio completo e superior incompleto e superior completo houve ascensão em 2010 apresentando o maior índice para médio completo e superior incompleto cerca de 9,4%, representando uma maior escolaridade entre as pessoas de 25 anos ou mais.

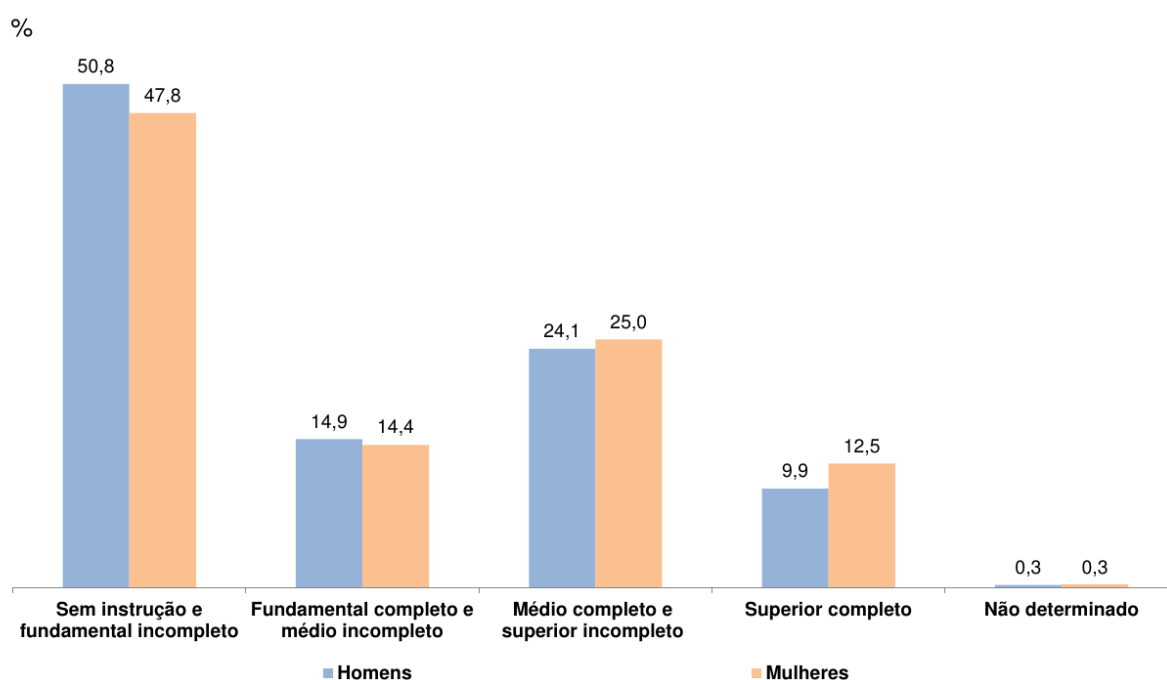
Gráfico 15 - Percentual de pessoas atendidas pela rede pública de ensino na população que frequentava a escolarização de jovens e adultos – Brasil – 2010

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010.

Gráfico 16 - Distribuição de pessoas por nível de instrução – Brasil - 2010



Distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade, por nível de instrução, segundo o sexo - Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

O gráfico nos revela que entre os extremos mulheres e homens têm pouca diferença ao passo que para o nível sem instrução e fundamental incompleto a proporção de homens é maior e no nível superior completo há uma alta de 2,6% em relação às mulheres.

Tabela 66 - População de Itararé-SP duas últimas décadas.

ANO	1991		2000		2010	
	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
Urbana	36.118	86,33	42.806	91,95	44.270	92,36
Rural	5.720	13,67	3.748	8,05	3.664	7,64

Fonte: IBGE

Percebe-se que há um êxodo rural de aproximadamente 6% nas últimas duas décadas.

Tabela 67 - População alfabetizada Itararé em 2010

População urbana	38.146
População rural	3.090

Fonte: IBGE

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (2015), o número de analfabetos no município é de 1931 pessoas, sendo que 2700 pessoas apenas lêem e escrevem, com fundamental incompleto são 14.144 pessoas e médio incompleto 8.671 pessoas,

revelando que o número de pessoas maiores de dezoito (18) anos a serem atendidas pela Educação de Jovens e Adultos é bem expressivo: 27.446 pessoas, o que representa pelo menos 54,9% da população itarareense.

Tabela 68 – Grau de instrução em Itararé-SP

Grau de Instrução	Masculino(M)	%M/T	Feminino(F)	%F/T	Não Informado(N)	%N/T	Total(T)	%T/TT
ANALFABETO	719	37,235	1.212	62,765	0	0,000	1.931	5,135
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1.354	50,845	1.309	49,155	0	0,000	2.663	7,082
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	7.225	51,082	6.918	48,911	1	0,007	14.144	37,614
ENSINO MÉDIO COMPLETO	2.372	44,279	2.985	55,721	0	0,000	5.357	14,246
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	4.421	50,986	4.250	49,014	0	0,000	8.671	23,059
LÊ E ESCREVE	1.291	47,815	1.409	52,185	0	0,000	2.700	7,180
SUPERIOR COMPLETO	453	31,745	974	68,255	0	0,000	1.427	3,795
SUPERIOR INCOMPLETO	297	41,831	413	58,169	0	0,000	710	1,888
TOTAL(TT)	18.132	48,220	19.470	51,778	1	0,003	37.603	100,001

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

A diferença de escolaridade entre negros e brancos diminuiu em dez anos, no entanto, continua alta. É o que aponta o Censo 2010 – Educação e deslocamento, divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no início deste ano.

Segundo o estudo, os percentuais de pessoas de 10 anos ou mais de idade sem instrução ou com ensino fundamental incompleto diminuíram de uma forma geral para os brancos, pretos e pardos. De 2000 para 2010, a proporção caiu de 56,6% para 42,8% entre os brancos, de 74,4% para 56,8% entre os pretos e de 73,2% para 57,3% para os pardos.

Tabela 69 - Dados coletados no município de 2010 a 2015

	2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	F1 A.J.A e F2	Ensino Médio	F1 A.J.A e F2	Ensino Médio	F1 A.J.A e F2	Ensino Médio	F1 A.J.A e F2	Ensino Médio	F1 A.J.A e F2	Ensino Médio	F1 A.J.A e F2	Ensino Médio
Estadual F2 e Ens.Médio	319	244	30	205	143	281	140	241	41	590	63	122
Municipal A.J.A	148	0	114	0	52	0	46	0	41	0	0	0
Sindicato							20	0	22	0	22	0
TOTAL	467	244	144	205	195	281	206	241	104	590	85	122

Fonte: Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação

A meta do Plano Nacional de Educação (201-2014) relacionada a Educação de Jovens e Adultos preconiza:

META 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 anos no mínimo de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País, e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Plano Nacional de Educação, 2014-2024).

Assim, para as metas municipais elencamos;

Meta 11: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a ampliar quantidade anos de estudo da população adulta até o último ano de vigência deste Plano, priorizando a oferta às populações do campo, das zonas de maior vulnerabilidade social e adolescentes e jovens em conflito com a lei.

11.1 Realizar diagnóstico para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos (AJA), a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

11.2 Formular questionário para identificar demais características do público-alvo no município;

11.3 Disponibilizar o questionário em caráter de pesquisa junto a área da saúde, escolas municipais e estaduais;

11.4 Estimular as escolas municipais para a divulgação através de reunião de pais, conselhos de escola e APMs, das vagas da turma de AJA;

11.5 Mobilizar campanhas na comunidade a fim de motivar para a participação nos cursos de AJA;

11.6 Garantir responsáveis dentro da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento específico das ações deste plano no que se refere a EJA.

11.7 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

11.8 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

11.9 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental;

11.10 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

11.11 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

11.12 promover busca ativa, a cada dois em dois anos, de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

META 12: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 80%, reduzir em pelo menos 10% o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional até o final da vigência deste plano.

12.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

12.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

12.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

12.4 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil, entidades religiosas, comércio, associações de bairros e mídia local;

12.5 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

12.6 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

12.7 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) educandos (as);

12.8 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

12.9 Adequar a proposta pedagógica de modo a inserir oficinas que venham estimular o grupo de AJA a permanecer e concluir esta modalidade de ensino, priorizando a elevação do nível de escolaridade em que se encontram a população de 15 anos ou mais.

12.10 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas e erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação Profissional está referenciada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/96 (LDBEN) em seu artigo 39, §2º incisos I e II, de forma que, a mesma abrangerá os seguintes cursos:

- I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008),
- II – de educação profissional técnica de nível médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Tendo em vista estas duas formas de atendimento para a educação profissional, o município de Itararé tem disponível hoje, tanto os cursos de qualificação profissional como os cursos técnicos em nível médio.

Os cursos de qualificação profissional visam oferecer formações rápidas nas quais o educando aprende uma profissão e/ou se qualifica agregando conhecimentos a profissão que já executa. Atualmente o município de Itararé conta com três (3) escolas de qualificação Profissional Particulares sendo elas: Prepara Cursos, CENAIC (Centro Nacional Integrado de Cursos) e CETEP, sendo os cursos ofertados, o tempo de duração, valores e quantidade de educandos atendidos especificados na tabela a seguir.

Diagnóstico

Tabela 69 – Cursos oferecidos pela escola Prepara

Curso	Duração	Valor R\$		Nº de matrículas	
		2014	2015	2014	2015
Operador de computador	12 meses	1080,00	1200,00	138	145
Inglês	12 meses	1200,00	1320,00	21	20
Rotinas administrativas	14 meses	1260,00	1300,00	45	40
Profissional da saúde	8 meses	800,00	850,00	30	25
Desgner gráfico e web	12 meses	1080,00	1100,00	28	25
Montagem, personal cad	12 meses	1200,00	1250,00	37	30
Outros	12 meses	1200,00	1250,00	59	55
Total de matrículas				358	340

Fonte: Prepara Cursos

*Observação: O valor de cada curso pode ser dividido em parcelas que correspondem ao total de meses de duração do curso.

As demais instituições CENAIC e CETEP não informaram os dados solicitados.

Em relação aos cursos de Formação Técnica em Nível médio, o município possui duas instituições Particulares, o Colégio XXV de Abril e a CETEP, e uma instituição pública, Escola Técnica Estadual (ETEC), pertencente ao Centro Paula Souza.

Os cursos em nível técnico oferecidos nesta última instituição, tem como exigência a conclusão do ensino médio, ou de forma concomitante, na qual o educando cursa o ensino médio em outra instituição e o curso técnico na escola específica, a ETEC oferece ainda o Ensino Técnico Integrado ao ensino Médio - ETIM.

Desta forma, a quantidade de cursos oferecidos, duração de cada curso quantidade de educandos atendidos e valor dos cursos, nas instituições particulares, segue demonstrado nas próximas tabelas, com exceção da escola CETEP que não informou os dados.

Tabela 71 – Cursos oferecidos pela escola Colégio XXV de Abril

Curso	Duração	Valor R\$	Nº de educandos 2014	Nº de educandos 2015
-------	---------	-----------	----------------------	----------------------

Segurança no trabalho	18 meses	Não Informado	30	Será ofertado no 2º Semestre
-----------------------	----------	---------------	----	------------------------------

Fonte: COLÉGIO XXV DE ABRIL

Tabela 72 - Cursos ofertados em 2014 e 2015 pela ETEC - Todos em andamento

1º Semestre de 2014		
Educação Básica - ETIM	Período	Vagas Ofertadas
Administração Integrado ao Ensino Médio	Integral	40
Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio	Integral	40
Curso Técnico	Período	Vagas ofertadas
Administração	Tarde	40
Administração (EaD Semipresencial)	Sábado - Manhã	40
Logística	Noite	40
Serviços Jurídicos	Noite	40
2º Semestre de 2014		
Administração	Noite	40
Logística	Noite	40
Nutrição e Dietética	Noite	40
1º Semestre de 2015		
Educação Básica - ETIM	Período	Vagas Ofertadas
Administração Integrado ao Ensino Médio	Noite	40
Curso Técnico	Período	Vagas ofertadas
Administração (EaD Semipresencial)	Terça e Quinta - Noite	40
Contabilidade	Noite	40
Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Noite	40
Especialização - Pós Técnico		
Recursos Humanos	Noite	40
Secretariado (EaD Semipresencial)	Noite	40
Serviços Jurídicos	Tarde	40
Informática EaD	Sábado - Manhã	40
TOTAL		680

Fonte: ETEC

Tabela 73 - Educandos com matrícula ativa em 2014

Educação Básica - ETIM	Nº de educandos
Administração Integrado ao Ensino Médio	108
Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio	73

Curso Técnico	Nº de educandos
Administração	84
Administração (EaD Semipresencial)	66
Classe Descentralizada em Riversul	36
Contabilidade	27
Logística	54
Nutrição e Dietética	63
Secretariado (EaD Semipresencial)	7
Serviços Jurídicos	30
TOTAL	548

Fonte: ETEC

Tabela 74 - Educandos com matrícula ativa em 2015

Educação Básica - ETIM	Nº de educandos
Administração Integrado ao Ensino Médio	114
Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio	71
Curso Técnico	Nº de educandos
Administração	63
Administração (EaD Semipresencial)	57
Administração Classe Descentralizada - Bairro Cerrado	40
Administração Classe Descentralizada em Bom Sucesso de Itararé	40
Administração Classe Descentralizada em Riversul	30
Contabilidade	40
Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	40
Especialização - Pós Técnico	40
Informática Ead	40
Logística	48
Nutrição e Dietética	37
Recursos Humanos	40
Serviços Jurídicos	68
TOTAL	728
Total de educandos atendidos em Itararé	658

Fonte: ETEC

Tabela 75 – Educandos concluintes de cada curso no ano de 2014

Concluintes de 2014			
Educação Básica - ETIM	Início	Período de Conclusão 2014	Concluintes
Administração Integrado ao Ensino	2012	2º Semestre	32

Médio			
Curso Técnico	Início	Período de Conclusão 2014	Concluintes
Administração	2013	1º Semestre	24
Administração	2013	2º Semestre	19
Administração (EaD Semipresencial)	2013	1º Semestre	14
Administração (EaD Semipresencial)	2013	2º Semestre	12
Contabilidade	2013	2º Semestre	26
Nutrição e Dietética	2013	1º Semestre	15
Nutrição e Dietética	2013	2º Semestre	24
Secretariado (EaD Semipresencial)	2013	2º Semestre	7
Serviços Jurídicos	2013	1º Semestre	27
TOTAL			200

Fonte ETEC

Obs.: Em todos os cursos foram ofertadas 40 vagas

Considerando que a população itarareense hoje estima em aproximadamente 50 mil habitantes segundo dados do IBGE, pode-se dizer que a ETEC atende em 2015 aproximadamente 1,3% da população sendo que, desses, aproximadamente 0,9% estão matriculados em cursos técnicos e já concluíram o ensino médio ou estão, concluindo em outra instituição em turno diferente do curso técnico. E ainda dentre os educandos dessa instituição aproximadamente 0,4% estão em matriculados em na modalidade integrada, ou seja, realizam o curso técnico e o ensino médio na própria.

Em relação ao número de matrículas do ensino médio atualmente o município de Itararé tem, por volta de 2400 educandos (dados pesquisados e fornecidos pelo grupo responsável pelo ensino médio) matriculados em escolas estaduais e particulares, desta forma aproximadamente 9,4% dos educandos matriculados no ensino médio, frequentam no ano de 2015 o ETIM.

Outro índice importante a ser analisado é que em 2013 a ETEC teve um total de 200 educandos concluintes distribuídos em 5 cursos 10 turmas, considerando que cada turma foram oferecidas 40 vagas (400 vagas), o número de concluintes, 2014 corresponde à 50% do número inicial de matrículas.

Além das instituições acima citadas, o município conta com projetos sociais, fruto de parcerias com os governos estadual e federal, que também oferecem cursos de

qualificação profissional. Neste sentido o município também conta com cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Social de Solidariedade, Instituto Educacional Guarda Mirim, ETEC e Sindicato Rural.

Em 2014 a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou oito (8) cursos de qualificação profissional, através de parcerias com SENAI e SENAC, sendo eles: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Escritório, Garçom e Garçonete, Recepcionista, Eletrecista Instalador, Pedreiro Assentador, Pedreiro Revestidor e Costura em máquina reta e overloque, sendo atendido um total de 185 pessoas, o critério para participação foi ser atendido pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Além disso esta Secretaria ofereceu através do Centro de Inserção Produtiva oito (8) cursos : Crochê, Pintura em Tecido, Artesanato, Manicure/Pedicure e Auxiliar de Cabeleireiro, atendendo em média 280 mulheres beneficiárias do Programa Renda Cidadã. Para 2015 até o mês de março a Secretaria de Assistência Social não possui um cronograma de cursos. (Todas as informações referentes a esta instituição foram fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social).

Desta forma a Secretaria de Assistência Social atendeu um total de quatrocentos e sessenta (460) pessoas o que corresponde à aproximadamente 0,9% da população do município.

O Fundo Social de Solidariedade, oferece cursos pela parceria da Escola da Beleza e Padaria Artesanal (cursos através de parceria com o governo estadual).

O Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé, possui o Projeto Mascote da Guarda Mirim, para crianças e adolescentes de 11 à 13 anos e 11 meses com o objetivo de oferecer oficinas educacionais, nas quais os educandos deverão buscar interação num mundo prático e lúdico num crescente conhecimento de valores morais e éticos, posteriormente estes educandos são encaminhados para Projeto Aprendiz, oferecido à adolescentes acima dos 14 anos, no qual os jovens são qualificados com cursos voltados para a atividade profissional e encaminhados ao mercado trabalho a exigência para ingresso nesses cursos é o jovem estar matriculado e ter frequência no ensino regular.

Atualmente este instituto é mantido e apoiado pela Prefeitura Municipal de Itararé, através da Secretaria de Assistência Social, Guarda Civil Municipal de Itararé, além de receber apoio da Indústria e do Comércio do município, o projeto Jovem Aprendiz com o curso de Auxiliar de Escritório, regulamentado pela Lei do Aprendiz nº 10097 e Estatuto

da Criança e Adolescente – ECA , o curso tem hoje a duração de 24 meses.

Tabela 76 – Atendimentos da Guarda Mirim

Curso	Nº de crianças e adolescentes atendidos	Demanda reprimida
Macote	182	Dados não informados
Jovem aprendiz	160	

Fonte: Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé

A ETEC além de ofertar os cursos Técnicos, realiza parcerias para oferecer cursos de qualificação profissional como o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico Emprego), Via Rápida Emprego e PEAD (Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego). Os dados destes cursos estão presentes na tabela 8.

Tabela 77 – Atendimentos da ETEC

Curso	Programa	Início	Término	Vagas	Concluintes
Ajudante de Cozinha	PEAD	17/10/2013	7/2/2014	32	18
Jardinagem	PEAD	17/10/2013	7/2/2014	33	16
Recepção e Atendimento	Via Rápida Emprego	19/5/2014	3/6/2014	30	25
Almoxarife e Estoquista	Via Rápida Emprego	19/5/14	6/6/2014	30	22
Assistente de Planejamento e Controle de Produção	Pronatec	5/6/2014	23/7/2014	30	13
Cuidador de Idoso	Pronatec	5/6/2014	23/7/2014	30	23

Operador de Caixa	Pronatec	7/7/2014	21/8/2014	30	15
Assistente Administrativo *	Via Rápida Emprego	14/7/2014	9/9/2014	30	24
Assistente Administrativo °	Via Rápida Emprego	3/11/2014	18/12/2014	30	30
TOTAL				275	186
Condutor de Turismo	Pronatec	Não formou turma - Falta de Interessados			
Agente de Projetos Sociais	Pronatec	Não formou turma - Falta de Interessados			

Fonte: ETEC

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé desde 2008 possui um convênio com Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo – FETAESP e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/SP, que possibilita esta entidade executar cursos de promoção social e qualificação. Os cursos oferecidos pelo Sindicato são destinados para Pequenos Produtores, Trabalhadores Rurais e seus familiares, que devem ter condições físicas e mentais para o exercício da ocupação, com idade mínima de 18 anos, ser alfabetizado, ter RG e CPF. Os cursos oferecidos via SENAR são totalmente gratuitos, incluindo o material didático (apostilas, cadernos), material específico (materiais que serão utilizados no curso) e a alimentação. A descrição da quantidade de pessoas atendidas, duração de cada curso segue conforme tabela a seguir;

Tabela 78 – Cursos oferecidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé em 2013

CURSOS	QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS	CARGA HORARIA
Aproveitamento de alimentos	20	16h
Bovinocultura de corte – Aplicação de medicamentos e vacinas	20	24h

Bovinocultura de Leite – Formação e Manejo de Pastagem	20	24h
Bovinocultura de Leite – Produção de Feno	20	24h
Monitoria na Propriedade de Turismo Rural	20	32h
Operação e Manutenção de Tratores Agrícolas	15	40h
Orquídea	20	32h
Processamento Artesanal de Milho	20	16h
Processamento Artesanal de Pães	20	16h
Programa de Alfabetização para trabalhadores rurais sem escolaridade	20	300h
Programa de Olericultura	20	136h

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé

Tabela 79 – Cursos oferecidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé em 2014

CURSOS	QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS	CARGA HORARIA
Programa turismo rural	25	248h
Programa alfabetização	22	300h
Avicultura básica	20	24h
Bovinocultura de Leite – casqueamento	12	32
Bovinocultura de Leite – inseminação artificial	15	40h
Doma racional	12	40h
Hidroponia	20	24h
Monitoria na propriedade de turismo no meio rural	20	32h
Operação e manutenção de tratores agrícolas	15	40h
Processamento artesanal de leite	20	16h
Processamento artesanal de pães	20	16h
Rédeas	12	40 h

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé

Tabela 80 – Cursos oferecidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé em 2015

CURSOS	Data de realização	Vagas	Carga Horária
Bovinocultura de Leite – Formação de Manejo de Pastagens	25,26,27 de maio de 2015	20	32h
Bovinocultura de Leite Inseminação Artificial	A definir	15	40h
Bovinocultura de Leite – Manejo de cria e recria	A definir	20	32h
Doma Racional	04,05,06,07,08 de maio de 2015	12	40h
Jardineiro – implantação do Jardim	A definir	20	24h
Operação e manutenção de	13 à 17/07/2015	15	40h

tratores Agrícolas			
Processamento artesanal de carne bovina	05,06,07 de julho de 2015	20	24h
Processamento artesanal de Carne Suína	15,16,17 de junho de 2015	20	24h
Processamento artesanal de pães	09 e 10 de abril de 2015	20	24h
Programa de alfabetização	Início em abril	22	300h

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé

A partir do diagnóstico realizado no município de Itararé ficam estabelecidas as seguintes metas e estratégias para os próximos dez anos quanto ao tema.

Metas e estratégias para educação profissional

A partir do diagnóstico realizado no município de Itararé, ressaltando que a responsabilidade direta por este segmento da educação é do Estado, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e dentro do que é possível ao município, ficam estabelecidas as seguintes metas e estratégias para os próximos 10 anos.

Meta 13: Dobrar, até o final nos próximos dez anos, o número de matrículas em cursos de Técnicos e em Cursos de Qualificação Profissional bem como garantir a permanência e conclusão dos cursos.

13.1. Discutir a possibilidade de ampliação da infraestrutura da ETEC de Itararé-SP (instituição de Ensino Técnico gratuito, já existente em Itararé e que oferece também o Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio) entre os órgãos competentes oferecendo informações levantadas neste plano.

13.2. Realizar parceria com escolas estaduais e municipais para a utilização de espaço físico para realização de cursos técnicos.

13.3. Incentivar a ampliação do número de educandos atendidos pelo projeto VENCE (projeto já existente no município).

13.4. Auxiliar a divulgação dos períodos de matrícula referentes aos cursos de qualificação profissional e técnico nas escolas particulares, incentivando e conscientizando os jovens e adolescentes sobre a importância da qualificação profissional.

13.5. Incentivar a realização de parcerias com empresas, nas quais todas que possuem mais de 50 colaboradores ofereçam, e/ou patrocinem (em escolas já

existentes no município) cursos de qualificação profissional para colaboradores e seus familiares.

13.6. Discutir a realização de parcerias com Associação Comercial para adotar formas de incentivos para que os trabalhadores do comércio possam obter mais cursos de qualificação profissional.

13.7. Manter e ampliar parcerias com instituições como SESI, SENAI, SENAR, PRONATEC entre outras possíveis parceiras para aumento do número de cursos ofertados;

13.8. Realizar estudo para verificar necessidade de manutenção e/ou ampliação dos projetos sociais de qualificação profissional na forma gratuita;

13.9. Realizar pesquisa de mercado para saber quais são as demandas existentes no município;

META 14 - Diminuir pelo menos 10 % da evasão nos cursos técnicos até o final da vigência deste plano.

14.1. Incentivar a realização de pesquisas para saber os motivos que levam a evasão.

14.2. Incentivar os sistemas responsáveis para garantir a qualificação profissional dos docentes que atuam nos cursos profissionalizantes.

14.3. Discutir, elaborar e aplicar estratégias para garantir a permanência dos educandos nos cursos com todos os órgãos de interesse.

META 15 - Atender de forma integrada um curso técnico com a Educação de Jovens e Adultos (EJA Integrado).

15.1. Estudar a possibilidade de oferta no município de curso técnico integrado a EJA do Ensino Médio.

15.2. Estudar a possibilidade de oferta no município de EJA (Ensino Fundamental anos finais) integrada em um curso de qualificação profissional.

15.3. Estudar a possibilidade de o município ter ao menos uma instituição que ofereça a AJA (Alfabetização de Jovens e Adultos) integrada em um curso de qualificação profissional.

15.4 Realizar pesquisas para saber qual o público-alvo para estes cursos e quais cursos poderão ser oferecidos.

Aspectos Gerais e Históricos;

A Constituição Federal de 1988, apresenta no seu Capítulo III, Artigo 208 Inciso III, determinações que devem servir de base para a educação inclusiva no país, além disso, a Lei 10.845/2004 institui o programa de complementação ao atendimento educacional especializado às pessoas portadoras¹ de deficiência.

Em 30/09/1978 foi fundada a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Itararé - APAE, entidade social sem fins lucrativos que atendia e atende pessoas portadoras de necessidades especiais.

A LDBEN 9.394/96 define a Educação Especial como a modalidade de educação que perpassa numa ação transversal, todos os níveis de ensino, desde a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação superior, bem como as demais modalidades: educação de jovens e adultos e educação profissionalizante.

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da presidência da república, estabeleceu um conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício de direitos individuais e sociais das pessoas com necessidades especiais.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), instituídas pela resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001, trazem a definição do perfil dos estudantes concernentes a essa modalidade de ensino, bem como a organização das classes comuns, prevendo a criação de classes especiais em situações extraordinárias, além de assegurar a acessibilidade a atendimento educacional integrado aos sistemas de saúde, bem como, a capacitação e especialização de docentes e além da definição de educação especial:

Art 3º Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o

¹ Entende-se que o termo “portador” tem entrado em desuso a partir do consenso entre os movimentos sociais pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência e os principais estudiosos brasileiros do tema, adotando o termo “pessoa com deficiência” ou a deficiência em específico pra designá-los quando necessário, no entanto, o Grupo de Trabalho 08 preferiu conservá-lo neste documento pelo fato do termo “portador” ainda constar nos documentos oficiais consultados, mas ressaltamos o entendimento de que portador é quem porta alguma coisa podendo deixar de portar, o que não é o caso das deficiências.

desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL, CEB, Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001).

O decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, conhecido como **Decreto da Acessibilidade**, regulamenta a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e a estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade para esse público.

A lei 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a lei 9.394 de 20/12/1996, referente a educação especial, sobre quem faz parte do público-alvo da educação especial, estabelecendo que são eles os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

Através de pesquisas documentais da própria instituição, foi possível constatar que a instituição pioneira de atendimento em Educação Especial em Itararé, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE teve suas atividades educacionais institucionalizadas a partir de 1984 pelo governo do estado representado pela Diretoria Regional de Ensino na época, e desde então vem aprimorando seu caráter educacional pedagógico além dos outros atendimentos cuidados já prestados pela instituição.

A APAE, atualmente, atende gratuitamente 180 crianças do município de Itararé (zona urbana e rural), como também 17 educandos do município de Bom Sucesso de Itararé totalizando 197 educandos na faixa etária de 2 meses a 70 anos de idade, portadores de necessidades especiais como: Síndrome de Down, Síndrome do X Frágil, Síndrome de West, Hidrocefalia, Paralisia Cerebral, Microcefalia, Seqüelas de Toxoplasmose e Rubéola, Mielomeningocele com hidrocefalia, Autismo, Síndrome de Rett, Síndrome de Angelman, Dandy Walker e Crianças de 0 a 3 anos de idade Desnutridas e com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor; oferecendo atendimento pedagógico através de Oficinas Pedagógicas, Alfabetização Inicial, EJA, Música e Educação Física, programas sociais como Estimulação Precoce, Oficinas Ocupacionais e Pré-Profissionalizantes, possuindo uma Equipe Multidisciplinar com Fonoaudióloga, Fisioterapeutas cujas atividades englobam Solo, Hidroterapia e Equoterapia, possui ainda no mesmo quadro Psicóloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Odontologista, além disso, oferece refeições diárias (café da manhã, lanche, almoço, café da tarde) e Programas Culturais e de Lazer (passeios, atividades lúdicas e apresentações

de danças) tudo isso com o objetivo de buscar proporcionar a independência e a melhora na qualidade de vida das pessoas com deficiência.

As famílias dos educandos são pertencentes a níveis sócio-culturais diferenciados, com predominância as famílias de baixa renda, estima-se que 38,80% das famílias dos atendidos recebam até 1 salário mínimo; 46,27% recebam de 1 a 2 salários mínimos e 14,93% recebam 3 salários mínimos ou mais. Muitas famílias sobrevivem apenas do Benefício de Prestação Continuada do filho (a) portador (a) de deficiência. A APAE desenvolve suas ações dentro de Propostas Pedagógicas, Terapêuticas e Profissionalizantes na perspectiva da Inclusão Social, ao que tange a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996 e das Propostas Orientadoras das Ações Educacionais, Artísticas, Culturais e de Trabalho da Federação Nacional das APAES (FENAPAE). Seguindo tais propostas e adaptando-as à realidade, as ações foram divididas em duas áreas: **APAE EDUCADORA e APAE PROFISSIONALIZANTE.**

APAE EDUCADORA: Desenvolve atividades educacionais através da “Escola de Educação Especial Dr. Névio Samuel Barddal” (mantida pela entidade APAE), destinando-se ao atendimento educacional de crianças, jovens e adultos com necessidades especiais (deficiência intelectual e outra (s) deficiência (s) associada (s) com o envolvimento de suas famílias, em uma perspectiva que contemple a escolarização e os princípios de inclusão social em sua plenitude, dividida em Educação Infantil e Fundamental).

Educação Infantil: destina-se a crianças de 0 a 6 anos de idade, objetiva o desenvolvimento integral da criança nos aspectos: físico, psicológico, intelectual e social (art. 29 da LDBEN/96). Esse dispositivo evidencia a convicção de que o processo educacional inicia-se no nascimento da criança e realiza-se como um processo contínuo que contribui para a formação do ser humano, realizado na Fase I das ações, organiza-se por meio do programa de Educação Pré-escolar:

Educação Pré-Escolar: destina-se a crianças de 4 a 6 anos de idade, visa proporcionar condições adequadas e favoráveis ao seu desenvolvimento nas dimensões física, emocional, cognitiva e social. Na escola especial da APAE Educadora, são elegíveis para ingressar na educação pré-escolar: crianças egressas do programa de estimulação precoce; com deficiência mental associada ou não a outras deficiências e com atraso no desenvolvimento, caso não existam pré-escolas na comunidade. Com o objetivo de vivenciar contrastes auditivos, visuais, táteis, olfativos, gustativos,

manipulando objetos do cotidiano, visando integrar com os mesmos. Busca também fazer com que a criança reaja conforme estímulos, utilizando os órgãos dos sentidos correspondentes de forma a observar, sentir, ouvir e utilizar-se dos mesmos para executar ações espontâneas e diferenciadas e mesmo adquirindo independência.

Escolarização Inicial: destina-se a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade. Objetiva a formação integral do educando por meio de sua escolarização. Tem por base a construção de seus objetivos e definições nos conteúdos dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (1998) com as devidas adaptações curriculares e complementares que se fizerem necessárias, bem como o desenvolvimento de currículos funcionais de acordo com as necessidades e peculiaridades dos educandos.

Educação para Jovens e Adultos (EJA): esta fase é destinada a educandos acima de 14 anos de idade, fundamenta-se nas considerações de natureza social, ética e política, considerando a importância dos preceitos legais que garantem o direito de ensino fundamental às pessoas de todas as faixas etárias, de modo a beneficiar os que ultrapassaram a idade de escolarização regular. Orienta-se para a consideração do contexto sociocultural do educando, visando à aquisição de competências e habilidades que permitam ao educando uma formação favorável à sua inserção na vida comunitária, bem como iniciativas de alternativas referentes ao mundo do trabalho. Contempla conhecimentos acadêmicos adequados às suas condições pessoais, o domínio da leitura e da escrita, das operações matemáticas básicas e conhecimentos sobre a natureza e sociedade. Focaliza, ainda, conquistas na dimensão cognitiva, além da aprendizagem de valores e atitudes sociais, bem como oportunizar a educação para a cidadania.

APAE PROFISSIONALIZANTE: destinada às pessoas com necessidades especiais - deficiência mental, associada, ou não, a outras deficiências, que por possuírem alterações profundas no processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social requerem proposta diferenciada que atenda às suas necessidades específicas. São elegíveis para esses programas os educandos oriundos do programa de escolarização inicial da APAE Educadora; os transferidos de outras unidades congêneres ou oriundos da comunidade sem escolarização anterior.

Para esse grupo de educandos é indicada a construção de um currículo funcional, cuja finalidade é desenvolver ações educativas sociais que enfatizem o desenvolvimento de capacidade e habilidades que os tornem o mais independente possível, produtivo e

consequentemente aceito socialmente. Dividem-se em Oficinas Ocupacionais, Pedagógicas, e de iniciação de um processo de Formação Profissional e de Treinamento Básico.

Programas Desenvolvidos:

Estimulação Precoce: operacionalizada pela equipe técnica, atendentes e professores, beneficia crianças de 0 a 3 anos, portadoras de paralisia cerebral, síndromes genéticas, malformações congênitas, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, desnutrição, que necessitam de atividades que venham desenvolver o seu potencial, para evitar ou atenuar o atraso no desenvolvimento integral da criança.

Oficina Ocupacional: tem por objetivo que o educando se expresse de forma lógica e clara. Busca desenvolver habilidades básicas e manuais para ingressar na profissionalização, bem como desenvolver hábitos de higiene relacionados: ao corpo, vestuário e meio ambiente. Consiste em oferecer maior variedade de experiências de trabalho em atividades práticas, complementares e acadêmicas para que o educando, por meio de suas vivências, possa melhor definir seu interesse e desenvolver suas capacidades e potencialidades para vida e trabalho.

Oficina Pré-Profissionalizante: Intitulada de “Iniciação para o Trabalho”, através de ações voltadas para a identificação das potencialidades dos educandos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à atividade laboral, propicia oportunidades de vivências que desenvolvam habilidades e interesses do educando para o exercício de funções profissionais, através de atividades manuais, desenvolvendo a capacidade de observar, selecionar, experimentar, utilizar, explorar e criar, dentro de ações da “Oficina de Artesanato em Pintura de Tecidos e Materiais Recicláveis”, “Horta e Jardinagem” e “Cestaria”.

Vivência: destinado a crianças e adolescentes com deficiência intelectual de conduta severa e autista, utiliza-se do método TEACCH para o desenvolvimento das ações.

Oficina de Artes: a oficina de artes é uma ação que propõe o desenvolvimento de projetos especiais, objetivando o aprofundamento das diferentes linguagens artísticas e vivenciais para a realização de mostras, festivais, concursos, feiras e a preparação do portador de deficiência para o mundo do trabalho por meio da arte, visando à inclusão e reconhecimento social na família e comunidade onde vive. Neste sentido a APAE de

Itararé criou o Grupo de Danças “Expressão é Arte”, “Oficina de Artes Plásticas e Visuais” e “Tela Viva”, sempre considerando a aptidão e o interesse de cada educando.

Quanto ao atendimento nas redes públicas de ensino, o poder executivo público municipal preocupado com o atendimento dos educandos com necessidades educacionais especiais, alicerçado nas bases legais, elaborou o projeto de lei para a criação do Centro Educacional de Apoio Multidisciplinar de Itararé – CEAMI, sendo aprovada através da Lei Municipal Nº 2.745, em 19 de fevereiro de 2002, com o objetivo de:

- I – atender de forma diversificada a demanda de educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, necessitando de apoio especial multidisciplinar fora do período regular de ensino e dentro do período regular de ensino;
- II – contribuir para o processo de integração e inclusão na rede regular de ensino dos educandos com necessidades educacionais especiais, dentro do ensino regular, segundo os artigos 58 a 60 da lei de diretrizes e base da educação nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- III- acelerar o processo ensino-aprendizagem para os educandos que apresentam altas habilidades;
- IV – promover a capacitação dos profissionais da educação em vista da inclusão no ensino regular de educandos com necessidades educacionais especiais.

O Centro Educacional de Apoio Multidisciplinar de Itararé – CEAMI funcionou a princípio no prédio da E.M. Prof. Manoel Raymundo Marques, localizado na rua Claro Jansson nº 162, bairro Vila Santa Terezinha, onde atualmente funciona E.M. Profª Ione Maria M. M. Santos.

No ano de 2004, foi cedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, um psicólogo.

A partir da Lei Complementar nº 43, de 12 de março de 2007, inclui-se no quadro de profissionais da unidade escolar, o cargo de Psicopedagogo, funcionário este da secretaria municipal de educação e em 14 de julho de 2008, através de processo seletivo, foi adicionado um fonoaudiólogo também contratado por esta secretaria e neste mesmo ano foi cedida pela secretaria municipal de saúde, uma médica com especialização em neuropediatria. Em janeiro de 2009 foi cedido por esta mesma secretaria um assistente social e em fevereiro foi montada a primeira sala de recursos multifuncionais do CEAMI, a Secretaria Municipal de Educação nomeou um professor para a função de Assessor

Técnico Pedagógico – ATP de educação especial.

Através de concurso público municipal 01/2009, em janeiro de 2010, inclui-se ao quadro de funcionários do CEAMI, dois fonoaudiólogos, dois psicopedagogos e um diretor de escola, sendo que no mesmo ano terminou o contrato por processo seletivo de um fonoaudiólogo.

Em 2010, o CEAMI funcionou em duas localidades, sendo Pólo I na rua Pedro Ferreira dos Santos, nr. 280, vila São João e Pólo II, praça Siqueira Campos, nr. 230, centro, com os seguintes profissionais: 1 psicólogo, 1 psicopedagogo, 1 fonoaudiólogo e 1 neuropediatra.

Em 2011 o CEAMI passa a funcionar em um local apenas, na rua 24 de outubro, 1670, centro, neste mesmo ano em 4 de julho de 2011 inicia um psicólogo do concurso 01/2010, cedido pela secretaria assistência social.

Ainda em 2011, o colégio XXV de abril – FAFIT/Objetivo (fundado em 1995), que inicialmente funcionava como escola de cursos técnicos, começou a oferecer o ensino médio, em 2012 o ensino fundamental, teve educandos do público-alvo dentre seus atendimentos, registrando assim iniciativas inclusivas na rede privada de ensino.

Em janeiro de 2013 o psicopedagogo, egresso do concurso 02/2012 inicia suas atividades no CEAMI dando a seguinte composição ao quadro técnico do centro: 3 psicopedagogos, 2 psicólogos, 2 fonoaudiólogos e um diretor de escola.

A lei municipal nº 3523, de 3 de setembro de 2013, transforma o Centro Educacional de Apoio Multidisciplinar de Itararé – CEAMI, em Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEEI, comportando a partir daí os seguintes funcionários: responsável pelo CAEEI, 2 psicólogos, 2 fonoaudiólogos, 2 psicopedagogos e 1 neuropediatra.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada educando público-alvo da educação especial, ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, em turno oposto ao frequentado nas turmas comuns do ensino regular, oferecendo aquilo que há de específico na formação do educando público-alvo da educação especial, com a função complementar e suplementar a formação do educando por meio da disponibilização de serviços, recursos de

acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

A rede estadual de ensino segue as orientações a Secretaria do Estado de São Paulo que atua em consonância com a política nacional de Educação Especial, pautando suas ações no termos de uma proposta inclusiva, que considera o direito do educando a uma educação de qualidade, igualitária e centrada no respeito à diversidade humana, onde todo e qualquer educando matriculado em sua rede tem reconhecidas as potencialidades e avanços alcançados em seu processo de ensino e aprendizagem.

O suporte ao processo de inclusão escolar dos educandos público-alvo da educação especial na rede estadual de ensino foi criado, em 2001, o Centro de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE – em continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento ao Deficiente Visual - CAP-DV, iniciado em 1996.

O Centro, hoje denominado Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE, com sede na rua Pensilvânia, nr. 115, Brooklin – São Paulo – SP, atua no gerenciamento, acompanhamento, e suporte às ações regionais de educação especial, nos processos de formação continuada, na provisão de recursos e na articulação das escolas com a comunidade, procedendo a orientação e encaminhamentos.

No município de Itararé os educandos público-alvo da educação especial são atendidos de acordo com o que está previsto na legislação vigente: Resolução 38/2009, que dispõe sobre a admissão de docentes com qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nas escolas da rede estadual de ensino; Resolução 61/2014, que dispõe sobre a Educação Especial nas unidades escolares da rede estadual de ensino e Instrução da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, de 14/01/2015, que estabelece os procedimentos a serem observados na escolarização de educandos com surdez/deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, deficiência visual e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na rede estadual de ensino.

Quadro 04 – Tipo de Apoio ofertado às demandas na rede estadual de ensino.

Público-alvo	Apoio
Deficiência auditiva	Atuação de professor interlocutor, desde 2014, na E.E. Heitor Guimarães Côrtes.
Deficiência Física	É disponibilizado o profissional cuidador, desde 2013, para apoio às atividades de higiene, alimentação e locomoção,

	além de mobiliário (carteira/cadeira) e suporte adaptado (tesoura, engrossador de lápis/caneta, mouse, teclado, notebook, colméia acrílica, entre outros).
Deficiência Intelectual	Desde 2009 está em funcionamento na E.E. Heitor G. Côrtes sala de recursos em deficiência intelectual, que atende no contraturno educandos daquela escola e de outras unidades escolares.
Deficiência	É disponibilizado material ampliado (caderno do educando, livros didáticos), régua de aumento, caderno de pauta ampliada, lápis 6B, bola com guizo. Em 2013 – frequência de educando cego, a quem foi disponibilizado notebook com sistema DOSVOX e gravador de voz.

Periodicamente são realizadas pela equipe de educação especial reuniões de orientação a respeito de temas pertinentes à área. Tais encontros são voltados a diretores, professores coordenadores, professores das classes regulares, professores das salas de recursos e professores interlocutores.

No período compreendido entre 2010/2014 foram proporcionados vários cursos de formação na área da Educação Especial, tanto presenciais quanto à distância, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação e/ou Diretoria de Ensino Região de Itararé, que seguem listados abaixo;

- 2010 – Identificando e atendendo o educando com deficiência intelectual em suas necessidades educacionais específicas;
- 2011 – REDEFOR – Programa Rede São Paulo de Formação Docente (EaD):
- Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
- Especialização em Educação Especial: Área – deficiência intelectual;
- 2014 – LIBRAS Online;
- 2014 – Transtorno Global do desenvolvimento e suas especificações.

Diagnóstico

O Centro de Atendimento Educacional Especializado de Itararé – CAEEI, atende os educandos matriculados no ensino regular que também são atendidos no contra-turno na modalidade de ensino, Atendimento de Educação Especializada – AEE, na sala de

recurso multifuncional na unidade escolar ou em escolas pólos mais próximas.

O CAEEI consta no seu quadro de funcionário atualmente, as seguintes técnicas, 2 psicopedagogos, 2 fonoaudiólogos, 2 psicólogos e 1 neuropediatra.

Tabela 81 – Números de atendimentos no CAEEI da rede municipal – Itararé-SP

Área	Atendimentos Semanais		
	Ano 2013	Ano 2014	Até março do ano 2015
Psicopedagogia	115 educandos	86 educandos	48 educandos
Psicologia	36 educandos	51 educandos	37 educandos
Fonoaudiologia	51 educandos	64 educandos	39 educandos
Neuropediatria	18 educandos	15 educandos	12 educandos
Total	220 educandos	166 educandos	136 educandos

As avaliações realizadas no CAEEI pelas técnicas destinam-se aos educandos que apresentam dificuldades acentuadas, com relação a aprendizagem, visão, audição, fala, motor, afetivo e social, diagnosticadas inicialmente pelo professor de sala regular. O coordenador de escola deve enviar um relatório de queixa, com os documentos pessoais do mesmo, autorização do responsável para avaliação e atendimento além de atividades executadas pelo educando.

Tabela 82 – Números da avaliação realizadas no CAEEI – Itararé-SP

Avaliações Realizadas	
Ano 2013	Ano 2014
147	97

As avaliações são executadas mediante o recebimento no CAEEI das solicitações, primeiro passo é a conferência da documentação estabelecida para o processo, após são marcados os atendimentos avaliativos com as seguintes áreas: psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia, em outro momento passa por consulta com a médica neuropediatra, após, é realizado a discussão do que foi apurado pela equipe multiprofissional para que haja o fechamento do laudo, posteriormente o laudo é enviado para a supervisão que encaminha para as escolas com as devidas orientações de como deve ser feito o cadastro na PRODESP e os procedimentos a serem adotados pelos gestores.

Após passar por avaliação nas áreas supracitadas, é realizada discussão com toda a equipe multiprofissional do CAEEI, a fim de fechar o laudo do educando, que será emitido por todos os técnicos com suas devidas considerações e orientações.

As dificuldades encontradas para realização da avaliação pelas técnicas são as seguintes: falta de comprometimento dos pais em levá-los no dia e horário marcado, abandono do meio do processo, relatório de queixa com poucos subsídios ou informações equivocadas para a investigação do problema, informações errôneas na entrevista de anamnese pelo responsável. Após o laudo, as dificuldades são a permanência e regularidade nos atendimentos por parte da a família, bem como, esta ministrar a medicação recomendada pela neuropediatra de maneira adequada, bem como seguir as orientações dadas pelas técnicas, exigindo mais diálogo entre as unidades escolares e o CAEEI para esclarecimento das dúvidas.

O Atendimento Educacional Especializado nas salas multifuncionais começou a funcionar em escolas do ensino regular do município no ano de 2013, entendendo que seria mais adequado para garantir o relacionamento do educando com seus pares de mesma idade cronológica e para estimulação de todo tipo de interação que possa beneficiar seu desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social.

A sala de recurso multifuncional foi dividida em escolas pólos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 05 – Salas Multifuncionais e Unidades Escolares contempladas.

ESCOLA PÓLO – SALA DE RECURSOS MUNICIPAIS		
2013 (9 Escolas)	2014 (10 Escolas)	2015 (12 Escolas)
E.M. Adriano Queiroz Pimentel	E.M. Adriano Queiroz Pimentel	E.M. Adriano Queiroz Pimentel
E.M. Prof. Eugênio Dias Tatit	E.M. Prof. Eugênio Dias Tatit	E.M. Prof. Eugênio Dias Tatit
E.M. Pres. Juscelino K. Oliveira	E.M. Pres. Juscelino K. Oliveira	E.M. Pres. Juscelino K. Oliveira
E.M. Prof. Juracy Martins	E.M. Prof Juracy Martins	E.M. Prof. Juracy Martins
E.M. Prof. Maria da Silveira Vasconcelos	E.M. Profª Maria da Silveira Vasconcelos	E.M. Profª Maria Apª Santos Brigola
E.M. Profª. Maria Jesus K. Camargo	E.M. Profª Maria Jesus K. Camargo	E.M. Profª Maria da Silveira Vasconcelos
E.M. Profª. Maria Olívia de Mello	E.M. Profª Maria Olívia de Mello	E.M. Profª Maria Jesus K. Camargo
E.M. Prof. Newton Marques	E.M. Prof Newton Marques	E.M. Profª Maria Olívia de Mello
E.M. Prof Rosemari Lopes Ferreira Biglia	E.M. Profª Rosemari Lopes Ferreira Biglia	E.M. Prof. Messias Sodré
	E.M. Vicentina Ferreira Braga	E.M. Prof. Newton Marques
		E.M. Profª Rosemari Lopes Ferreira Biglia
		E.M. Vicentina Ferreira Braga

Tabela 83 - Quantidade de educando público-alvo da sala de recurso multifuncional

Escolas	Educandos 2013	Educandos 2014	Educandos 2015

E.M. Adriano Queiroz Pimentel	12	7	3
E.M. Profª Alice Fonseca Braga	-	-	1
E.M. Profª Ione Maria M.M. Santos	-	-	1
E.M. Profª Maria Apª Santos Brigola	-	-	2
E.M. Eugênio Dias Tatit	10	3	2
E.M. Vicentina Ferreira Braga		3	3
E.M. Prof. Juracy Martins	22	18	19
E.M. Pres. Juscelino K. de Oliveira	10	14	11
E.M. Profª Maria da Silveira Vasconcelos	9	7	9
E.M. Profª Maria Jesus K. Camargo	9	2	4
E.M. Prof. Maria Olivia de Mello	10	7	6
E.M. Profº Messias Sodr�	-	-	5
E.M. Prof. Newton Marques	12	10	4
E.M. Profª Rosemari L.F. B�glia	6	6	1
E.M. Profª Adelaide B. Perusso	1	-	-
E.M. Dr. Carlos lima J�nior	1	-	-
E.M. Irene Amaral Tomass	1	1	-
E.M. Profª Maria L.S. Pimentel	-	-	-
E.M. Nossa Srª de F�tima	1	1	1
E.M. Profª Rita de Cassia Juliano	-	-	3
E.M. S�o Vicente de Paulo	-	1	-
E.M. Valeria C. Sim�es	-	-	1
E.M. Herm�nio dos Santos Lages	-	-	-
E.M. Jos�lia Rocha de M. Ferreira	-	1	1
E.M. Dulce de Paula Carneiro	-	-	-
E.M. Dilermando Marques Camargo	1	3	2

O col gio XXV de abril – FAFIT/Objetivo teve a clientela abaixo mencionada:

Tabela 84 – Atendimento na rede privada de ensino – Col gio Objetivo/FAFIT – XXV de Abril.

Col�gio XXV de abril – P�blico-alvo da Educa�o Especial		
Ano 2013	Ano 2014	dados coletados 2015
Defici�ncia F�sica	S�ndrome Down	S�ndrome Down
Defici�ncia Intelectual	Defici�ncia F�sica	Defici�ncia F�sica
	Defici�ncia Intelectual	Defici�ncia Intelectual
		S�ndrome do Espectro do Autismo
		Defici�ncia Visual

Os educandos do Col gio XXV de abril que apresentam defici ncia visual tem carteira adaptada para a utiliza o DOSVOX e o sistema objetivo fornece o CD de todo o material para sua audi o, a s ndrome do espectro do autismo tem apoio de um estagi rio durante a aula e os que apresentam defici ncia intelectual tem apoio no contra-turno de um professor para aulas extras.

O Col gio Adventista de Itarar  entende que cada educando   um ser  nico, tendo uma aten o especial a cada discente. O coordenador de escola junto com o professor monta no in cio do ano um cronograma diferenciado que atinja o potencial de cada

estudiante.

Tabela 85 – Atendimento na rede privada de ensino – Colégio Adventista

Colégio Adventista de Itararé - 2015	
Síndrome do Espectro do Autismo	1
Síndrome Down	1

Na rede estadual de ensino, de acordo com os registros no sistema de cadastro de educandos, há educandos com indicação de: surdez severa, deficiência física, deficiência intelectual, autismo, síndrome de Asperger, deficiência múltipla (física-intelectual) e baixa visão.

A EE Dr. Epaminondas Ferreira Lobo e a EE Dr. Herculano Pimentel receberam obras para adequação de acessibilidade: rampa, elevador, corrimão e banheiro adaptados.

Os recursos que são oferecidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE na rede estadual são: surdez severa – atuação de professor interlocutor; deficiência física – mobiliário adaptado (carteira/cadeira), tesoura, engrossador de lápis/caneta; deficiência intelectual – sala de recurso em deficiência intelectual, na EE Heitor G. Côrtes. Educandos de outras escolas estaduais frequentam as classes regulares em um período e no contra-turno a sala de recurso da EE. Heitor G. Côrtes; baixa-visão – material ampliado (caderno do educando, livros didáticos), régua de aumento, lápis 6B, bola com guizo.

Tabela 86 – Atendimento na rede estadual de ensino Itararé – SP

Público-alvo	Ano		
	2013	2014	2015
Def. auditiva	2	2	2
Def. física	10	6	6
Def. intelectual	19	51	56
Def. visual	2	3	5
TGD		1	9
Altas habilidades/Superdotação			

Metas e Estratégias para a Educação Especial

Meta 16: Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino para a população de 0 a 17 anos, com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas-habilidades e superdotação, com a garantia de sistema

educacional inclusivo, de salas de recurso multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados até o final da vigência deste plano.

16.1 Informar para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar ou suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;

16.2 Estabelecer parceria com a Secretaria de Saúde e com Santa Casa de Misericórdia de Itararé, no repasse de informações sobre a população público-alvo da educação especial que são os educandos com deficiências, transtorno global do desenvolvimento, altas-habilidades ou superdotação na faixa etária de 0 a 17 anos;

16.3 Propor parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria da Assistência Social para que todas as famílias beneficiadas com o Programa Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social - BPC na faixa etária de 0 a 17 anos, com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas-habilidade ou superdotação, seja garantido o ingresso e permanência dos educandos na rede regular de ensino;

16.4 Estabelecer um sistema de registro das informações coletas sobre a população dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas-habilidade ou superdotação que são atendidos;

16.5 Fomentar junto a Secretaria da Saúde e de Educação, a implantação de programas e ações voltados à prevenção da deficiência intelectual;

16.6 Fomentar a implantação de ações voltadas à estimulação oportuna, no atendimento de crianças de 0 a 6 anos, que possuem risco para a deficiência intelectual favorecendo seu desenvolvimento integral;

16.7 Fomentar ações de sensibilização junto à comunidade escolar (corpo docente, discente, funcionários e familiares) sobre ações que garantam o bem estar, o exercício responsável da cidadania, compreensão crítica da realidade, participação consciente no debate de ideias, aprendizado e socialização dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas-habilidade ou superdotação com a parceria do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Itararé – CAEEI, Secretaria da Saúde e Assistencial Social, e Ministério Público em palestra, campanha, seminários e outros;

16.8 Sensibilizar o poder executivo contando com apoio dos conselhos municipais para a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência em todas as esferas sociais;

16.9 Garantir que no Projeto Político Pedagógico das escolas municipais, haja inclusão de ações que reconheçam, respeitem e responde às necessidades de

cada educando, favorecendo a aquisição do conhecimento e a aprendizagem tanto do educando quanto do professor voltadas ao atendimento à diversidade e que este seja fiscalizado pelo supervisor de cada unidade escolar;

16.10 Exigir que os órgãos responsáveis autorizem a construção de prédios escolares, públicos ou privados em conformidade com acessibilidade para atendimento dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas-habilidade ou superdotação.

16.11 Garantir o atendimento dos educandos nas turmas regulares de educação infantil e ensino fundamental público-alvo da educação especial, que quando houver mais salas do mesmo ano na escola seja dividido proporcionalmente os educandos;

16.12 Viabilizar a implantação de sala de recurso multifuncional pólo nas escolas de educação infantil de 0 a 3 anos e pré-escola para que os mesmos possam interagir com seus pares;

16.13 Apoiar e promover continuamente a formação de professores e outros profissionais da rede pública de educação, que atuam no atendimento educacional especializado;

16.14 Ofertar transporte escolar acessível, com as adaptações necessárias aos educandos que apresentem dificuldades de locomoção. A partir da vigência deste Plano, adquirir ou contratar veículos equipados com as referidas adaptações de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

16.15 Disponibilizar material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva para o ensino regular e também para as salas de recurso multifuncional;

16.16 Manter e aprofundar programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica;

16.17 Normatizar o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Itararé – CAEEI;

16.18 Buscar parcerias entre as áreas de saúde, educação e assistência social, a fim de ampliar o quadro de profissionais do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Itararé – CAEEI para mais 1 psicólogo, 1 terapeuta ocupacional, 1 fisioterapeuta, 1 assistente social, professor interlocutor e professor especializado em deficiência visual para melhor atender o público-alvo e auxiliar as escolas e professores no atendimento;

16.19 Criar um programa para verificar a acuidade visual e auditiva das crianças na educação infantil e anos iniciais, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado aos educandos;

16.20 Garantir a oferta de educação bilíngüe em todos os níveis e modalidades de educação, implantando o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para os educandos surdos, professores e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal do administrativo da unidade escolar, mediante um programa de formação continuada, em parceria com organizações governamentais ou não-governamentais nos termos do art. 22 do Decreto 5626/2005 e dos artigos 24 e 30 da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

16.21 Propor estudos para a viabilização da adoção de intérpretes de LIBRAS na rede municipal de ensino quando da necessidade manifesta por educandos deficientes auditivos e familiares, mesmo que em caráter temporário.

16.22 Fomentar ações para que os educandos que frequentam somente a escola exclusiva sejam inseridos na rede regular de ensino, afim de que possam interagir com seus pares.

16.23 Capacitar os integrantes do Quadro de Magistério e o pessoal de apoio para que possam desenvolver diferentes metodologias para proporcionar o aprendizado de acordo com as deficiências apresentadas nas unidades escolares e apoio para colaborar com o tratamento indicado quanto às eventuais deficiências, devidamente diagnosticadas por médico especialista, de modo a proporcionar a inclusão.

Aspectos Gerais;

Este plano traz a proposta para a Educação do Campo como processo de construção de um projeto de educação dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo, gestado desde o ponto de vista dos camponeses e da trajetória de luta de suas organizações. Isto quer dizer que se trata de pensar a educação (política e pedagogicamente) desde os interesses sociais, políticos, culturais de um determinado grupo social; ou ainda que, trata-se de pensar a educação (que é um processo universal) desde uma particularidade, ou seja, sujeitos concretos que se movimentam dentro de determinadas condições sociais de existência em um dado tempo histórico.

Neste contexto, a Educação do Campo assume sua particularidade, que é o vínculo dos sujeitos sociais concretos, com seu meio, através de um recorte específico de classe, mas sem deixar de considerar a dimensão da universalidade: antes (durante e depois) de tudo ela é educação, formação de seres humanos.

Ou seja, a Educação do Campo faz o diálogo com a teoria pedagógica partindo da realidade particular dos camponeses, preocupada com a educação de conjunto da população trabalhadora do campo e, mais amplamente, com a formação humana. Sobretudo, trata de contribuir com a construção de uma educação do povo do campo e não apenas com ele, nem muito menos para ele.

A educação do campo vista como a valorização do espaço onde o sujeito é um agente transformador do meio em que vive, e leva isso como base para as lutas diárias, nem sempre teve esse enfoque. Anteriormente aos anos 1930 praticamente não existiam estudos e políticas públicas que sequer mencionassem, mesmo que com o nome de “rural” a educação voltada para o campo.

A partir de 1934 e depois em 1937, o campo começa a ser lembrado nas leis, porém não ainda como Educação do Campo, e sim como uma política voltada para a produção agrícola que privilegiava os latifundiários e priorizando a produção industrial, respectivamente.

Nos anos posteriores, entre as décadas de 1940 e 1960, devido a grande falta de estrutura no campo, a migração para as cidades foi aumentando. Os moradores

vislumbravam uma melhor qualidade de vida e trabalho, o que infelizmente, acabava não virando realidade, e os camponeses acabavam indo residir em grandes agrupamentos nas periferias das cidades, as conhecidas favelas.

Essa migração dos moradores camponeses ocasionou num grande fechamento de escolas nas áreas rurais, que perderam seu alunado para as cidades e diminuiu massivamente o número de educandos matriculados em escolas rurais.

A Lei de Diretrizes e Bases de 1961, no Artigo 105, propôs que fosse criada uma forma de amparar esses trabalhadores do campo para que eles conseguissem manter suas atividades no seu ambiente e estimulando suas vocações profissionais (BRASIL/SECAD, 2007, p.11).

O “Movimento por uma Educação do Campo” que se deu no início dos anos 1990, teve sua gênese na 1ª Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, no ano de 1998. Nessa ocasião foi que o nome “Educação do Campo” foi oficialmente utilizada e compreendia as populações que vivem no e do campo, como por exemplo: pequenos agricultores, assentados, acampados, faxinalenses, ilhéus, ribeirinhos, quilombolas, retirantes, bóias-frias, assalariados rurais, indígenas, extrativistas, pescadores, caiçaras, pantaneiros, vileiros rurais, entre outros.

“Viva a inquietude, essa força que, desacomodando, coloca em movimento aqueles, que tantos gostariam, ficassem quietos em sua própria má sorte.”

Clotilde Alberici

Dois grandes problemas evidenciam o atual contexto da educação pública brasileira, incluindo a escola do campo; um problema é de ordem conceitual e o outro de ordem estrutural. Existe um paradoxo entre o que a legislação preconiza e o que a realidade mostra. Temos definições e diretrizes elaboradas dentro das normas legais, mas temos professores desprovidos da formação mínima exigida por lei (9394/96-LDBEN); o IBGE/2010 revela que 13.933.173 das pessoas com 15 anos ou mais não são alfabetizadas em todo o país, sendo que deste total, 4.935.448 (35,4%) vivem no campo, quando a lei diz que a “educação é direito de todos”. Quem são esses todos? Por que a classe trabalhadora é negligenciada, principalmente os trabalhadores que fazem parte do grupo de sujeitos que compõe o espaço do campo? Esses questionamentos merecem

atenção especial na implementação de políticas públicas de formação docente e pedagógica, já que são tão contraditórios na relação discurso e prática e também para garantir de forma mais eficiente a formação humana que a classe trabalhadora merece e tem direito.

Alguns números apresentados acima denunciam o abandono histórico em relação a educação, principalmente a educação do campo, que durante anos foi palco de uma política compensatória vinculada aos interesses apenas de projetos econômicos, evidenciando o descaso político e a herança cultural de uma economia agrária apoiada no latifúndio e no trabalho escravo.

Há uma tendência dominante em nosso país, marcado por exclusões e desigualdades, de considerar a maioria da população que vive no campo como parte atrasada e fora de lugar no almejado projeto de modernidade. No modelo de desenvolvimento, que vê o Brasil apenas como mais um mercado emergente, predominantemente urbano, camponeses e indígenas são vistos como espécies em extinção. Nesta lógica, não haveria necessidade de políticas públicas específicas para estas pessoas, a não ser do tipo compensatória à sua própria condição de inferioridade, e/ou diante das pressões sociais. (ARROYO; CALDART; MOLINA; 2004, p.21)

Desse modo, o que deve ser considerado é a importância da definição de um currículo bem elaborado em todas as áreas da educação para que essa população que é marginalizada possa ser reconhecida pela sua luta por condições mais dignas de existência. Toda a educação merece a elaboração séria de um currículo de qualidade, mas para a educação do campo e no campo, se faz necessário com urgência a definição de conteúdos curriculares e metodologias específicas que possam, se não resolver, ao menos minimizar os efeitos devastadores da luta de classes desumanizadora a qual a sociedade brasileira, como tantas outras, está historicamente submetida.

E é importante salientar que não é qualquer teoria educacional e pedagógica que vai garantir a organização do trabalho pedagógico da escola do campo e a defesa dos interesses históricos dos trabalhadores. Se não houver a compreensão dos projetos históricos em disputa, tanto da classe dominante quanto da classe trabalhadora, corre-se o risco de se desenvolver uma proposta pedagógica inconsistente e que inconscientemente, ao invés de emancipar a classe trabalhadora acabe por aliená-la ainda mais. Por isso se faz necessário compreender que a educação do campo

representa a expressão de luta dos trabalhadores que vivem no e do campo organizados em movimentos sociais. Concebida a partir de um projeto histórico que tem como fundamento a superação do modo de produção capitalista, a educação do campo materializou-se na perspectiva do enfrentamento aos projetos educacionais influenciados pelo modelo de educação rural, comprometendo-se com a formação humana e política da classe trabalhadora. Tendo como um de seus fundamentais princípios uma educação comprometida com um modelo de desenvolvimento social, economicamente justo e sustentável.

“...Então o camponês descobre que, tendo sido capaz de transformar a terra, ele é capaz também de transformar a cultura, renasce não mais como objeto dela, mas também como sujeito da história.” (Paulo Freire)

Diretrizes a Educação do Campo:

1. Universalização da educação com garantia de condições do direito ao acesso, levando em consideração às especificidades das populações, inclusive adequando o módulo à densidade demográfica das comunidades do campo;
2. Educação comprometida com a transformação social – comprometida com o projeto das classes trabalhadoras e os sujeitos sociais do campo;
3. Educação que valorize os sujeitos do campo, suas vivências, identidade e cultura – valoriza a participação da comunidade;
4. Educação universalista – compreender a realidade a partir dos conhecimentos produzidos e sistematizados historicamente pela humanidade;
5. Metodologias construídas a partir da realidade com conteúdos socialmente úteis, partindo de uma concepção da práxis educativa que relaciona prática-teoria-prática e compreende o trabalho e a cooperação como elementos para produção do conhecimento;
6. Gestão democrática a partir dos coletivos compostos por todos os sujeitos da comunidade escolar – direção, educadores, educandos, famílias;
7. Educação como um processo, com formação permanente e continuada para educadores (as) e comunidade;

8. Vínculo entre escolas e comunidades, seus processos históricos e concepção de mundo;

9. Educação voltada para todas as dimensões da pessoa humana;

Diagnóstico

Atualmente a Educação do Campo de Itararé é ofertada parcialmente pela rede municipal de ensino compartilhada com o estado e escola Técnica. Seguem os dados nas tabelas abaixo:

Tabela 87 – Atendimento em Escolas Municipais Rurais – 2015*

ESCOLA	ATENDIMENTO ESCOLAS RURAIS								
	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			TOTAL POR ESCOLA
	0 a 3	4 - 5	1ª Etapa	2ª Etapa	EJA	MÉDIO	TÉCNICO	EJA	
E.M. Prof. Alice Fonseca Braga	0	16	69	42	0	0	0	0	127
E.M. Prof. Messias Sodré	0	33	77	49	0	0	0	0	159
E.M. Rosemari L. Ferreira Biglia	0	27	101	0	0	0	0	0	128
E.E. "Prof. Christiano M. Bonilha"	0	0	0	106	0	192	0	0	298
Centro de Atendimento Educacional Especializado de Itararé(CAEEI) Sala Multifuncional (Educação Especial) na E.M. Prof. Messias Sodré/ E.M. Rosemari Lopes Ferreira Biglia	0	1	4	0	0	1	0	0	6
ETEC Itararé salas de extensão na E.E. "Prof. Christiano Marques Bonilha"	0	0	0	0	0	0	35	0	0
TOTAL	0	77	251	197	0	192	35	0	718

*Pesquisa realizada com todas as Unidades Escolares do Município e com a PRODESP

(SME) FONTE: SME – PRODESP/ITARARÉ, 2015.

Tabela 88 – Pesquisa de campo em Escolas Municipais Rurais – 2015*

TABELA II – PESQUISA REALIZADA COM AS UNIDADES ESCOLARES*								
ESCOLAS	Educação integral	Trabalho de valorização do campo e do camponês	Possui horta	Nº de professor e monitor	Nº das demais pessoas que trabalham na escola	Profissionais que têm conhecimento das diretrizes da educação do campo	Professor que têm formação em educação do campo	Professor que adapta o planejamento de acordo com a realidade
E.M. Prof. Alice Fonseca Braga	Sim	Não	Não	24	12	24	1**	0
E.M. Prof. Messias Sodré	Sim	Não	Sim	20	14	13	1**	9
E.M. Rosemari L. Ferreira Biglia	Não	Não	Não	15	15	15	0	15
E.E. "Prof. Christiano M. Bonilha"	Não	Não	Não	15	12		0	0
(CAEEI) Sala Multi na E.M. Prof. Messias Sodré/ E.M. Rosemari Lopes Ferreira Biglia	Não	Não	-	1	0	0	0	0
ETEC Itararé sala de extensão na E.E. "Prof. Christiano Marques Bonilha"	Sim	Não	-	4	2	0	0	4
TOTAL	3	0	1	79	55	52	1***	4

FONTE: UNIDADES ESCOLARES/ITARARÉ, 2015.

*Pesquisa realizada com todas as Unidades Escolares do Município de Itararé

** Professores formados nos cursos de Licenciatura do Campo: Especialização

As tabelas mostram alguns dados levantados com as escolas no campo do município durante a fase de diagnóstico para a elaboração deste PME e o que fica evidente é que a realidade de desconhecimento sobre a Educação do Campo e isso é bem preocupante.

Com as reflexões realizadas pela comissão de elaboração do PME, também foram levantadas seguintes dificuldades no município para melhorar a realidade da Educação do

Campo:

- A pouca permanência dos camponeses no campo: migração para cidade;
- Pouca valorização do camponês, seu trabalho e sua cultura;
- Falta identidade dos educadores que atuam nas escolas com perfil de serem do campo;
- Falta de identidade dos próprios educandos;
- O projeto institucional que se tem no campo hoje é predominantemente urbano, está formatado para o trabalho assalariado;
- Falta formação de docentes e gestão voltada para o campo em relação à: legalidade, histórico, concepção e práticas pedagógicas;
- Existe uma deficiência considerável na relação teoria e prática dentro das poucas ações pedagógicas que são realizadas para a valorização da população do campo;
- Projeto Político Pedagógico (PPP) que não contemplam as especificidades do Campo;
- Não existe currículo específico segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação do Campo, apenas a aquisição do PNLDC/Campo o que por si só não garante a adequação do currículo. As poucas ações voltadas para a adequação de um currículo específico foram elaboradas de maneira parcialmente democrática, ou seja, não aconteceu a participação de todos os sujeitos envolvidos (educadores, educandos, gestão e comunidade escolar) para sua elaboração;
- O primeiro Plano Municipal de Educação (2003) não menciona a Educação do Campo;
- Falta de infra-estrutura como: quadra coberta, salas, refeitório, cozinha, banheiros, laboratórios, bibliotecas, etc na maioria das escolas;
- Falta de conhecimento das diretrizes bem como do índice CAQi e outros documentos para a escola do campo;
- Não existe um estudo sobre as necessidades de adequação de calendário escolar para respeitar a realidade dos sujeitos do campo em relação às condições climáticas e de trabalho;
- A falta de conhecimento das famílias do campo sobre a escola de seus filhos, por falta de instrução e incentivo das escolas para que a comunidade se torne mais crítica e participativa;

- O acesso restrito às salas de EJA, e de formação técnica de qualidade, que atenda as reais necessidades dos moradores do campo de Itararé;
- Falta de informação sobre os programas de auxílio para formação de nível superior e falta de incentivo para buscar a continuidade de formação acadêmica respeitando as especificidades do campo.

O papel da escola não é apenas ensinar e desenvolver o raciocínio lógico e cognitivo, mas sim, possibilitar aos educandos construção de valores que lhes permitam entender as informações de forma mais abrangente. Pois:

“A luta do homem do campo pela escola, pela instrução de seus filhos, se situa neste contexto de conquista de um direito, ou de um mínimo de igualdades de oportunidades, sendo uma forma de se defender de uma ignorância que percebe estar vinculada à sua situação de exclusão política e econômica”. (ARROYO – 2004, p. 05)

Metas e estratégias para Educação do Campo

A partir da análise da realidade e da reflexão sobre os princípios da Educação do Campo e o estudo do PNE elencamos as seguintes metas e estratégias organizadas de acordo com cada segmento da educação:

Meta 17: Manter e aprimorar o acesso dos povos do campo a Educação Infantil tanto para crianças de 4 e 5 anos como para crianças até 3 anos a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

17.1 Estudar a possibilidade de realizar a construção de núcleos educacionais que atendam a demanda conforme pesquisa de interesse da população campesina.

17.2 Realizar projetos viáveis e adequados às especificidades dessa fase da infância, garantindo manutenção e ampliação das estruturas das escolas, espaços e transportes que atendem a educação infantil do campo de acordo com as condições financeiras públicas e/ou com a promoção de parcerias com a iniciativa privada.

Meta 18: Promover a universalização do ensino de 9 anos garantindo aos povos do campo a conclusão de cada etapa na idade correta, a alfabetização até o 3º ano, a inclusão dos educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e ainda fomentar a qualidade da educação básica em todas as suas etapas e modalidades até o final da vigência deste plano.

18.1 Estimular a oferta da educação fundamental e a participação dos pais no processo de aprendizagem;

18.2 Garantir que as crianças até o 3º ano tenham acesso a materiais específicos com qualidade de alfabetização.

18.3 Manter e ampliar o atendimento nas salas multifuncionais nas escolas do campo, e ainda promover as ações de reflexão e divulgação de informações sobre as deficiências, os transtornos globais do desenvolvimento e as altas habilidades ou superdotação.

18.4 Ampliar o atendimento nas escolas do campo quanto a oferta de tempo integral de acordo com as especificidades do local e ainda criar situações de aprendizagem e de reflexão sobre as práticas pedagógicas que promovam a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a contribuir com o crescimento do IDEB municipal e nacional.

Meta 19: Contribuir com a erradicação do analfabetismo da população de 15 anos ou mais e a redução do índice municipal da taxa de analfabetismo funcional do campo em pelo menos 10% até o final de vigência deste plano.

19.1 Viabilizar e promover a reabertura das salas de educação de jovens e adultos no campo à partir de criação de incentivos à população campestre para inicializar e manter os estudos.

Meta 20: Aumentar a escolaridade média e técnica da população campestre e fomentar o acesso de jovens e adultos do campo ao ensino fundamental e médio para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar até o final de vigência deste plano.

20.1 Viabilizar e manter parcerias que estimulem os povos do campo a buscar um maior tempo de escolarização.

Meta 21: Buscar a elevação da taxa de matrículas da população campestre à educação superior e promovendo o acesso e à continuidade dos estudos nos diversos níveis da educação superior.

21.1 Incentivar através da divulgação de informações sobre programas públicos de acesso as especializações de nível superior.

21.2 Promover a articulação entre instituições públicas e privadas que atuam com a educação superior para que estudem maneiras viáveis de reduzir a distância geográfica entre a população campestre e a continuidade de sua formação acadêmica.

Meta 22: Garantir que os profissionais da educação do campo tenham acesso aos programas de incentivo a formação específica sendo assegurados seus direitos

específicos dentro do plano de carreira municipal nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

22.1 Promover processo de formação e capacitação para os educadores que atuam nas escolas do campo, dando lhes subsídios para compreender a cultura camponesa e seus valores e aspectos da estrutura agrária do país - fundamentos históricos e situação atual.

Meta 23: Assegurar as condições para a realização do trabalho pedagógico democrático com a participação real de todos os sujeitos envolvidos e fomentar a consciência política dos diversos sujeitos que compõe o quadro educacional, de forma específica, o quadro educacional do campo, promovendo maior participação cidadã no que diz respeito aos investimentos públicos para melhoria das instituições educacionais públicas durante toda a vigência deste plano.

23.1 Estimular o envolvimento de forma democrática dos sujeitos que compõe o quadro educacional do campo;

23.2 Promover, a partir das ações pedagógicas, um amplo debate na comunidade escolar e com os gestores sobre educação do campo, contemplando várias dinâmicas: visitas a outras experiências, realização de seminários, palestras e oficinas;

23.3 Proporcionar oficinas pedagógicas para construção prática de metodologias apropriadas à concepção e princípios da educação do campo e a realidade de cada comunidade bem como a adequação do currículo, agregando à base comum nacional e à adotada pela rede em questão, as temáticas regionais e peculiares da comunidade;

23.4 Estudar a viabilidade da adequação do calendário escolar para atender as necessidades dos sujeitos do campo em relação às condições de trabalho e climáticas, pensando possibilidades do período letivo itinerante conforme as necessidades das comunidades;

23.5 Criar um grupo de trabalho que estude, aprofunde e elabore uma proposta curricular específica para educação do campo do município de Itararé, para que à partir das diretrizes municipais cada escola possa fazer as adaptações necessárias de acordo com a realidade de cada comunidade, priorizando e valorizando o conhecimento e a qualificação de professores da própria rede nos trabalhos do grupo além dos que forem pertinentes;

23.6 Contemplar no Projeto Político Pedagógico escolar e no currículo de cada escola elementos que valorizem a cultura, os saberes, as vivências e a história de cada comunidade, como datas significativas, práticas em saúde, como uso de plantas medicinais e ainda, prever no PPP práticas educativas que extrapolem os muros da escola, valorizando a cultura local e a identidade camponesa e do território camponês como espaço de trabalho, vida, vivência e convivência;

23.7 Articular e divulgar princípio e diretrizes da Educação do Campo entre as próprias escolas localizadas do município, adotando identificação apropriada dessas escolas acrescentando a palavra Campo às escolas situadas no espaço da zona rural municipal ou que atendam de forma predominante a população campesina, por exemplo, a E.M Prof. Messias Sodré, passará a se chamar oficialmente E.M do Campo “Prof. Messias Sodré”.

23.8 Criar espaços de reflexão e promoção de informações sobre as políticas públicas de investimentos na educação, em especial sobre os investimentos e programas públicos voltados à população campesina, buscando a formação política que envolva os sujeitos na perspectiva do desenvolvimento sustentável, incorporando dimensões do cuidado e respeito com os seres e bens da natureza, a agricultura agroecológica e valores humanistas.

Meta 24: Garantir a oferta de escolarização do/no campo desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Alfabetização de Jovens e Adultos e Ensino Técnico até o final da vigência deste plano.

24.1. Manter as escolas municipais em ativo funcionamento no campo adotando quando necessário módulos diferenciados ao padrão urbano, respeitando inclusive o aspecto de população reduzida no atendimento, sem que isso se torne critério arbitrário único para fechamento da escola ou ainda transferência de educandos para outras redes;

24.2. Viabilizar a reabertura e desvinculação as escolas que foram fechadas e/ou vinculadas, com retorno de uma equipe de gestão – direção e coordenação;

24.3. Incentivar o aprimoramento específico para a gestão das escolas do campo, garantindo direção e coordenação incentivos que resultem na dedicação exclusiva e permanência na escola;

24.4. Aprimorar serviço de transporte intracampo para favorecer a escolarização nas comunidades camponesas próximas com adequação às suas realidades.

24.5. Exigir das autoridades competentes a manutenção de estradas para livre circulação dos meios de transporte escolar mesmo nas condições climáticas adversas.

24.6. Exigir dos órgãos competentes a fiscalização para manutenção periódica e regular dos meios de transporte escolares do campo, bem como adequação de assentos para todas as faixas etárias.

24.7. Adotar no quadro dos servidores da educação “o monitor de transporte escolar”, com qualificação e treinamento em todos os transportes escolares visando à segurança educandos.

24.8. Buscar a adequar o espaço físico da escola, além dos parâmetros já considerados base para o ensino fundamental, as peculiaridades da comunidade para que a escola atenda as necessidades dos sujeitos do campo, ao currículo e as metodologias propostas para o desenvolvimento pleno dos princípios e concepção da educação do campo.

24.9 Primar pelo estudo constante, sistematização e análise das práticas que já são desenvolvidas pelos(as) educadores(as), relacionando com a concepção e princípios da educação do campo.

24.10. Propor o estudo para o planejamento do tempo escolar de acordo com as necessidades da comunidade para a garantia de acesso e permanência, bem como a aprendizagem efetiva dos educandos na escola;

24.11 Estimular que nos PPPs de cada escola desse contexto tenham a concepção do espaço da comunidade-território como parte do ambiente educativo, promovendo o diálogo horizontal da escola com a comunidade onde a escola está inserida; incentivando atividades e iniciativas que visem construir/reconstruir, sistematizar, registrar, publicizar e sempre que possível, publicar a história da comunidade e seus sujeitos.

24.12. Fomentar vínculos entre a agricultura familiar e educação nas escolas do campo, dialogando com representantes da agricultura para criar e viabilizar mais estratégias de aproveitamentos da produção camponesa nas escolas;

24.13 Estudar a viabilidade de se reorganizar a entrega de alimentos, priorizar o consumo nas escolas de alimentos produzidos pela própria comunidade, para que os produtos não tenham que viajar pra cidade e depois retornar para com menos qualidade.

24.14. Capacitar profissionais envolvidos no planejamento e preparação da alimentação nas unidades escolares (merendeiras, nutricionistas), para valorização do consumo de alimentos frescos, produzidos na região pela agricultura familiar e sem uso de agrotóxicos;

24.15 Disponibilizar aos(as) educadores(as) bibliografia que debatem elementos da questão agrária, ruralidades e cultura camponesa e dos povos tradicionais;

24.16 Promover ciclos de debates sobre questão agrária e cultura camponesa e de comunidades tradicionais;

24.17 Incentivar a valorização dos profissionais que atuam nas escolas do campo.

Entender que o papel da escola não é apenas ensinar e desenvolver o raciocínio lógico e cognitivo, mas sim, possibilitar aos educandos a construção de valores que lhes permitam entender as informações de forma mais abrangente. Pois:

A luta do homem do campo pela escola, pela instrução de seus filhos, se situa neste contexto de conquista de um direito, ou de um mínimo de igualdades de oportunidades, sendo uma forma de se defender de uma ignorância que percebe estar vinculada à sua situação de exclusão política e econômica (ARROYO – 1982, p. 05).

Aspectos Gerais;

A educação integral do indivíduo é preconizada por praticamente toda a legislação educacional atual e já pertencia ao imaginário de vários educadores e filósofos na história do Brasil e do mundo, de forma que subentende-se como uma educação integrada, em sintonia com a vida, com as necessidades, possibilidades e interesses dos estudantes e da comunidade.

Nesse contexto, a criança, o adolescente e os jovens devem ser vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões, de forma que a educação escolarizada deva, além do desenvolvimento intelectual, promover o desenvolvimento biofísicopsicosocial do educando, numa abordagem sóciointeracionista, sendo imprescindíveis no ambiente escolar as informações sobre cuidados com a saúde, o acesso e o incentivo à arte, à cultura e ao lazer além do conhecimento produzido pela humanidade configurado no currículo.

Nesse sentido, espera-se a formação de um cidadão criativo, participante, consciente de suas responsabilidades e direitos, capaz de ajudar o país e a humanidade a se tornarem cada vez mais justos e solidários, a respeitar as diferenças e a promover a convivência pacífica e fraterna entre todos.

No entanto, o formato atual da escolarização se mostrou incipiente para um processo tão profundo e complexo como se apresenta na visão descrita, de forma que iniciativas, projetos, programas e ações tem sido desenvolvidos na busca pela construção da escola que contemple a idéia de educação integral do cidadão brasileiro, começando pelo aumento do tempo de permanência do educando no ambiente escolar.

Dessa forma, mais que uma alternativa, entende-se que a educação integral deva ser encarada pelo poder público no geral, como um objetivo a ser perseguido, onde o tempo de permanência na escola, seja diretamente proporcional ao tempo de aprendizagem e assim após ampliação do alcance da efetivação das escolas de tempo integral, esta vença o desafio de se tornar a escola de educação integral.

Para isso, programas que aumentam o tempo de permanência da criança e do adolescente na escola tem sido implantados paulatinamente nas redes de ensino, através

de convênios estabelecidos no Plano de Ações Articuladas (PAR) entre Ministério da Educação e demais órgãos pertinentes, que abrangem todas as faixas etárias da educação básica.

Começando pelo Projeto 2º Tempo, que era realizado em parceria com o Ministério dos Esportes e Instituições de Ensino Superior tinha como eixo a formação para o esporte, evoluindo para o formato multidisciplinar configurado atualmente no Projeto Mais Educação.

Além disso, sistemas e redes municipais e privadas tem buscado iniciativas de aumento do tempo escolar diário, como a própria rede municipal já adotou em outros momentos, projetos multidisciplinares no contraturno escolar onde educandos tinham oficinas de Teatro, Dança, Esporte, Lego, Língua Estrangeira/Inglês e Informática.

Todas essas são iniciativas para se aumentar o tempo de permanência na escola, o grande desafio da educação é fazer desse tempo significativo pra se constituir na educação integral.

Pode-se considerar ainda oferta de educação de tempo integral a ofertada nas creches, quando o período de permanência na escola é pelo menos 25% além do estabelecido como regular naquele sistema.

Segue abaixo programas e iniciativas institucionalizadas que a principio aumentam o tempo de permanência na escola visando sua adaptação e contribuição para a construção da escola de educação integral.

O Programa Mais Educação:

Instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

A proposta do Programa Mais Educação é abrir caminho a uma educação que busque superar o processo de escolarização tão centrado na figura da escola. A escola, de fato, é o lugar de aprendizagem legítimo dos saberes curriculares e oficiais na sociedade, mas não se deve tomá-la como única instância educativa.

Deve Integrar diferentes saberes e espaços educativos, além de pessoas da

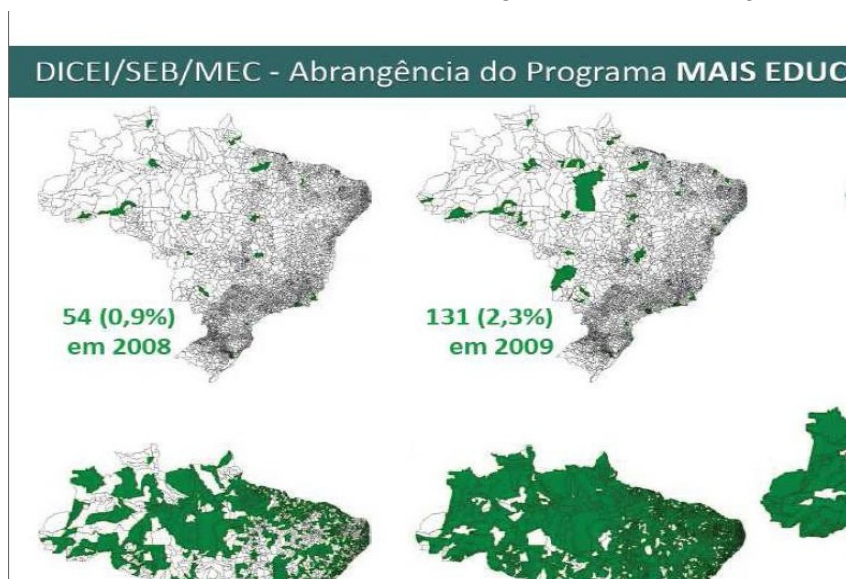
comunidade, ajudando na construção do conhecimento, melhorando o desempenho do educando tanto na escola como na vida social.

O aumento da oferta educativa extracurricular nas escolas públicas se dá por meio de atividades optativas agrupadas em macrocampos como acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e artes, cultura digital, prevenção e promoção da saúde, educomunicação, educação científica e educação econômica.

Para o desenvolvimento de cada atividade, o governo federal repassa recursos para ressarcimento de monitores, materiais de consumo e de apoio, segundo as atividades selecionadas em cada unidade escolar.

As atividades selecionadas devem estar relacionadas às atividades que já são desenvolvidas na escola de uma modo geral, estabelecendo conexões entre todas as atividades desenvolvidas no ambiente educativo. Para que a educação seja integral, a família deve participar ativamente da vida escolar, sendo papel da escola promover este diálogo.

Gráfico 17 – Aderência ao Programa Mais Educação pelos municípios no país.



- Ensino Médio Inovador:

O Programa Ensino Médio Inovador- ProEMI, foi instituído pela Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, como forma de reestruturação curricular do Ensino Médio e tem como objetivo apoiar e fortalecer o

desenvolvimento das propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio, ampliando o tempo dos estudantes na escola e buscando garantir a formação integral com a inserção de atividades que tornem o currículo mais dinâmico, possibilitando o desenvolvimento de atividades que contemplem o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia, divididos em oito (8) macrocampos:

- Acompanhamento Pedagógico;
- Iniciação Científica e Pesquisa;
- Cultura Corporal;
- Cultura e Artes;
- Comunicação e uso de Mídias;
- Cultura Digital;
- Participação Estudantil;
- Leitura e Letramento.

O programa tem o apoio técnico e financeiro através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Diagnóstico

No município de Itararé a Educação Integral há iniciativas que visam a educação integral em todos os segmentos da educação básica, a começar pelo atendimento dado na Educação Infantil.

A partir do ano 2010, o Programa Mais Educação na Rede Municipal e Estadual, passou a atender a educandos de anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. Inicialmente contemplou escolas consideradas com baixos indicadores de IDEB, localizadas em áreas com maior quantidade de educandos cadastrados no Programa Bolsa Escola, educandos em situação de vulnerabilidade social e zonas idem. Atualmente o programa tem se expandido às demais escolas como programa de transição para a Educação Integral efetiva, já que oferece a cada ano, indicadores e demandas quanto às necessidades e características da comunidade na qual a escola se encontra. Pode-se se dizer que o programa Mais Educação deve oferecer as bases práticas sobre as quais a Educação Integral deva ser erigida.

O modelo de Ensino Integral proposto pela rede estadual de educação de São Paulo possui um currículo diferenciado (ampliado) e dedicação exclusiva dos professores os quais possuem jornada de 40 horas, este modelo acontece somente em uma escola: a “Escola Estadual Dr. Epaminondas Ferreira Lobo”, atendendo os anos finais do ensino fundamental e ensino médio. No ano 2014 atendeu um total de 331 educandos em período integral de um total de 331 educandos matriculados, sendo 239 de Ensino

Fundamental e 92 de Ensino Médio, com 100% dos educandos atendidos em tempo integral com um turno de 8 horas diárias. Na rede municipal não há ainda nenhuma escola neste modelo de Educação Integral.

Educação Infantil

A creche sofreu inúmeras transformações ao longo dos anos, chegando hoje a uma definição legal que pretende por fim às discussões sobre seu principal papel, que se constitui num ambiente socializador, promotor do desenvolvimento global das crianças por meio de ações intencionais e diversificadas que ocorrem nas interações, nas brincadeiras e nas atividades provenientes de situações pedagógicas orientadas pelos profissionais da educação. A educação integral nas creches é EDUCAR+CUIDAR.

Tabela 89- Atendimento na Educação Infantil no município de Itararé, de 2010 à 2014.

ANO	Nº DE ESCOLAS NO MUNICIPIO	Nº DE EDUCANDOS MATRICULADOS	TOTAL DE EDUCANDOS ATENDIDOS EM TEMPO INTEGRAL
2010	9	565	100%
2011	10	665	100%
2012	10	677	100%
2013	10	722	100%
2014	10	755	100%

O atendimento integral na Educação Infantil (creche) é estendido a 100% dos educandos matriculados.

Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)

A antecipação da obrigatoriedade de matrícula e frequência à escola a partir dos 6 anos de idade e a ampliação da escolaridade obrigatória são importantes reivindicações no campo das políticas públicas de educação, no sentido da democratização do direito a educação e capacitação dos cidadãos. É justamente esta democratização, a oferta igualitária de oportunidades, que se busca com o Programa Mais Educação. E embora a meta quantitativa já tenha sido atingida na proporção mínima estipulada, a lei diz que deve haver um aumento progressivo na quantidade de educandos atendidos pelo

Programa Mais Educação. Muitos educandos ainda não foram contemplados, como vemos na tabela de atendimento. Mas para que seja possível chegar a 100% de atendimento e garantir direito de tempo integral com qualidade, é necessário infraestrutura, o que mais a frente se vê especificado nas metas para a Educação Integral.

Tabela 90 - Matrícula e atendimento no Programa Mais Educação 2011
Em 2011, duas escolas foram contempladas com o programa Mais Educação .

Tabela 91 - Matrícula e atendimento no Programa Mais Educação
2012

Tabela 92 – Matrícula e atendimento no Programa Mais Educação 2013

ESCOLAS MUNICIPAIS	MATRICULAS	ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL									TOTAL ATENDIDO	%	
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º			
1	E.M.ADRIANO QUEIRÓZ PIMENTEL	276										0	0,00%
2	E.M. ALICE FONSECA BRAGA PROFª	144										0	0,00%
3	E.M. EUGENIO DIAS TATIT PREF.	232						22	40	63		125	53,88%
4	E.M. IONE M.M. DOS SANTOS PROFª.	388		20	35	56	59					170	43,81%
5	E.M. JURACY MARTINS PROF.	330						20	34	86		140	42,42%
6	E.M. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA PRES.	371										0	0,00%
7	E.M. MARIA AP. DOS S. BRIGOLA PROFª	425										0	0,00%
8	E.M. MARIA DA S. VASCONCELOS	666										0	0,00%
9	E.M. MARIA DE JESUS K. DE CAMARGO PROFª	326		20		76	45					141	43,25%
10	E.M. MARIA OLIVIA DE MELLO PROFª	452										0	0,00%
11	MESSIAS SODRÉ PROF.	154										0	0,00%
12	E.M. NEWTON MARQUES PROF.	207		20	48	43	40					151	72,95%
13	E.M. ROSEMARI L.F.BIGLIA PROFª	122										0	0,00%
14	E.M.VICENTINA F. BRAGA PROFª	282										0	0,00%
15	E.E. CAETANO CARBONE PROF.	491										0	0,00%
16	E.E. CHRISTIANO MARQUES BONILHA PROF.	286										2	0,70%
17	E.E. EPAMINONDAS F. LOBO DR.	390										3	0,77%
18	E.E. ESTHER CARPINELLI RIBAS PROFª	546										4	0,73%
19	E.E.HEITOR GUIMARÃES CORTES	724										5	0,69%
20	E.E.DR HERCULANO PIMENTEL	831										6	0,72%
21	E.E. TOMÉ TEIXEIRA	585										7	1,20%

*Em 2013 10 escolas foram contempladas com o programa, porém para cinco delas a verba só foi disponibilizada em outubro, sendo possível o início do programa somente no ano seguinte.

Tabela 93 - Matrícula e atendimento no Programa Mais Educação em 2014

	ESCOLAS MUNICIPAIS	MATRICULAS	ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL									TOTAL ATENDIDO	%
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º		
1	E.MADRIANO QUEIRÓZ PIMENTEL	198	19	23	24	27						93	46,97%
2	E.M. ALICE FONSECA BRAGA PROFª	127			9	14	14	13			15	65	51,18%
3	E.M. EUGENIO DIAS TATIT PREF.	430						30	34	61		125	29,07%
4	E.M. IONE M.M. DOS SANTOS PROFª	437			15	76	55					146	33,41%
5	E.M. JURACY MARTINS PROF.	261								50	100	150	57,47%
6	E.M. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA PRES.	350	43	93								136	38,86%
7	E.M. MARIA AP. DOS S. BRIGOLA PROFª	487		20		9	91					121	24,85%
8	E.M. MARIA DA S. VASCONCELOS	670										0	0,00%
9	E.M. MARIA DE JESUS K. DE CAMARGO PROFª	405		50	9	61	67					187	46,17%
10	E.M. MARIA OLIVIA DE MELLO PROFª	541										0	0,00%
11	MESSIAS SODRÉ PROF.	161					19	19		19	18	75	46,58%
12	E.M. NEWTON MARQUES PROF.	245	47	48	36	44						175	71,43%
13	E.M. ROSEMARI L.F. BIGLIA PROFª	142										0	0,00%
14	E.M. VICENTINA F. BRAGA PROFª	237											0,00%
15	E.E. CAETANO CARBONE PROF.	470						57			89	146	31,06%
16	E.E. CHRISTIANO MARQUES BONILHA PROF.	284											0,00%
17	E.E. EPAMINONDAS F. LOBO DR.	331						51	39	72	77	239	72,21%
18	E.E. ESTHER CARPINELLI RIBAS PROFª	770						50		75	75	200	25,97%
19	E.E. HEITOR GUIMARÃES CORTES	672											0,00%
20	E.E. DR. HERCULANO PIMENTEL	775											0,00%
21	E.E. TOMÉ TEIXEIRA	520						64	35	69	86	254	48,85%

Ensino Médio Integrado ao Técnico

Em nosso município esta modalidade é oferecida pela ETEC (Escola Técnica Estadual) desde com o ETIM (Ensino Técnico Integrado ao Médio), nas áreas de Administração e Serviços Jurídicos. No ano de 2014 a ETEC atendeu 194 educandos nesta modalidade - Ensino médio integrado ao técnico, em tempo integral.

Meta 25: Institucionalizar e manter a política pública de ampliação do tempo escolar.

25.1 Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo ano letivo, buscando atender pelo menos 25% dos educandos matriculados nas escolas contempladas pelo programa, buscando progressiva ampliação do número de educandos atendidos de acordo com a realidade de cada escola. Atender as escolas do campo, considerando as peculiaridades locais.

25.2. Cobrar do sistema estadual o aumento progressivo da oferta de matrícula nos cursos de ensino médio integrado ao técnico em tempo integral, assim como a diversificação de cursos de acordo com as especificidades locais.

Meta 26: Reestruturar as escolas públicas, no que se refere a melhor adequação dos espaços para desenvolvimento das atividades tanto curriculares quanto as extracurriculares.

26.1 Manter regime de colaboração com os órgãos públicos para a ampliação e reestruturação das escolas públicas, com a instalação de bibliotecas, laboratório de ciências e informática, refeitórios, banheiros e demais equipamentos que garantam as condições necessárias para o funcionamento da escola de tempo integral, podendo ela além da infraestrutura oferecer segurança aos educandos.

Meta 27: Formação de recursos humanos para trabalhar com educação integral.

27.1 Criar estrutura física e quadro de pessoal qualificado, com formação pedagógica mínima, formação inicial e continuada de profissionais, para trabalhar com a educação de tempo integral e valorização salarial. Ampliação do número de funcionários de acordo com a necessidade de cada escola a fim de garantir a qualidade do turno integral.

Meta 28: Fomentar a articulação da escola com diversos espaços educativos e equipamentos públicos e privados, para uma educação além dos muros da escola e que o processo de conhecimento e aprendizagem contemple uma apropriação do espaço público como um todo, com apoio comunitário.

28.1 Buscar articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos como praças, teatros etc., tendo a garantia de recursos públicos para o deslocamento dos estudantes para atividades culturais propostos em plano de trabalho.

Meta 29: Garantir, sob responsabilidade de cada sistema, fiscalização de caráter pedagógico e formativo de qualidade.

29.1 Verificar através de estudo anual, os resultados obtidos com programa e partir deles observar se houve melhora no desempenho e no desenvolvimento global do educando, para realinhar as estratégias a fim que o tempo integral oferecido, acrescente ao educando os requisitos para sua formação e o programa cumpra seu real objetivo.

Meta 30 - Adequação do Projeto Político Pedagógico a fim de que ele contemple em sua organização a educação de tempo integral para a educação integral.

30.1. Atrair o Projeto Político Pedagógico às metas do Plano Municipal, no que diz respeito à progressiva ampliação da jornada, de forma que este seja a expressão da organização de cada escola, e com a participação dos educadores, educandos, funcionários e comunidade escolar, possam traçar as metas que atendam as peculiaridades de cada unidade escolar, tendo em mente que, para que o investimento possa surtir o efeito esperado, é necessário o tempo, espaço e conteúdo.

Meta 31 – Viabilizar até o último ano de vigência deste plano a transformação paulatina das escolas municipais de ensino fundamental para escolas de tempo integral nas unidades que não são atendidas pelo programa Mais Educação e para escolas atendidas ampliar o atendimento a todos os educandos e favorecer a transição para escola de ensino integral com proposta curricular e organizativa diferenciada começando pelas escolas que oferecem os últimos ciclos do ensino fundamental por se apresentarem como as que mais necessitam de ações e investimentos no momento de elaboração deste plano bem como, pelo seu número reduzido de educandos.

31.1 Criar um Grupo de Trabalho de caráter extraordinário para desenvolver a proposta de escola de ensino integral para a rede municipal, oferecendo a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das pesquisas.

31.2 Discutir com a comunidade escolar a construção da proposta durante todo o processo.

31.3 Assegurar o manutenção das duas únicas escolas de atendimento exclusivo aos ciclos finais do ensino fundamental por parte do poder municipal, investindo efetivamente e intensivamente na melhora da qualidade do ensino ofertado, através da implantação do ensino integral em ambas.

SEÇÃO III DOS TEMAS TRANSVERSAIS

Aspectos Gerais;

Os Temas Transversais caracterizam-se por um conjunto de assuntos que aparecem, como o próprio nome diz, “transversalizados” pelo conteúdo curricular educacional, e se constituem, principalmente, na necessidade de um trabalho mais significativo e expressivo de temáticas sociais, procurando dar ao educando a condição de usar o conhecimento científico difundido pela escola em maneiras de pensar e resolver problemas do cotidiano (PCN, 1997).

Cada um dos temas sugerido pelo Ministério da Educação - MEC, expressa conceitos e valores fundamentais à democracia e à cidadania e corresponde a questões importantes e urgentes para a sociedade brasileira de maneira geral, presentes sob várias formas na vida cotidiana (PCN, 1997).

Relacionam-se à urgência social, a abrangência nacional, ao favorecimento à compreensão do ensino/aprendizagem, assim como da realidade e da participação social. São temas que envolvem um aprender sobre a realidade, na realidade.

O objetivo de se trabalhar com temas transversais é facilitar, fomentar e integrar as ações de modo contextualizado, através da interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade em transversalidade, buscando não fragmentar em blocos rígidos os conhecimentos, para que a Educação realmente constitua o meio de transformação social.

A metodologia do trabalho inter, multi e transdisciplinar implica em:

1º - integração de conteúdos;

2º - passar de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do conhecimento;

3º - superar a dicotomia entre ensino e pesquisa, considerando o estudo e a pesquisa, a partir da contribuição das diversas ciências;

4º - ensino-aprendizagem centrado numa visão de que aprendemos ao longo de toda a vida.

Portanto os temas transversais não são disciplinas autônomas, mas temas que permeiam todas as áreas do conhecimento, e que são intensamente vividas pela

sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos educandos e educadores em seu cotidiano. Deverão permear todos os segmentos da educação possibilitando a reflexão e consequentes ações pautadas na ética, no respeito a diversidade, na convivência harmônica com os recursos naturais, promoção de vida saudável e com dignidade.

A concretização desse projeto passa pela compreensão de que as práticas pedagógicas são sociais e políticas e de que se trata de educar para uma sociedade democrática e para o futuro. Na ação mesma da educação, educadores e educandos estabelecem uma determinada relação com o trabalho que fazem (ensinar e aprender) e a natureza dessa relação pode conter (em maior ou menor medida) os princípios democráticos.

A eleição de conteúdos, por exemplo, ao incluir questões que possibilitem a compreensão e a crítica da realidade, ao invés de tratá-los como dados abstratos a serem aprendidos apenas para “passar de ano”, oferece aos educandos a oportunidade de se apropriarem deles como instrumentos para refletir e mudar sua própria vida. Por outro lado, o modo como se dá o ensino e a aprendizagem, isto é, as opções didáticas, os métodos, a organização e o âmbito das atividades, a organização do tempo e do espaço que conformam a experiência educativa, ensinam valores, atitudes, conceitos e práticas sociais. Por meio deles pode-se favorecer em maior ou menor medida o desenvolvimento da autonomia e o aprendizado da cooperação e da participação social, fundamentais para que os educandos se percebam como cidadãos.

Esse não é um processo simples: não existem receitas ou modelos prefixados. Trata-se de um fazer conjunto, um fazer-se na cumplicidade entre aprender e ensinar, orientado por um desejo de superação e transformação. O resultado desse processo não é controlável nem pela escola, nem por nenhuma outra instituição: será forjado no processo histórico-social. A escola não muda a sociedade, mas pode, partilhando esse projeto com segmentos sociais que assumem os princípios democráticos, articulando-se a eles, constituir-se não apenas como espaço de reprodução mas também como espaço de transformação.

Nesse sentido, a seguir, discorre-se sobre os eixos de temas estabelecidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Básica (1997), reconhecendo que eles não se esgotam nessas sugestões e todo assunto de interesse da comunidade em que a escola se encontra inserida pode ser um tema transversal.

ÉTICA

Um dos problemas que se coloca na sociedade brasileira contemporânea é o do como educar para o respeito às diferenças e para o respeito a todos os seres humanos, sem violência. Essa questão é central para ética.

Nas escolas, atualmente, não são incomuns ações de violência e desrespeito sob todas as formas: agressões, uso de drogas, ameaças, discriminações, desrespeito aos professores e aos educandos. Como a ética pode nos auxiliar a construção uma educação contra a violência?

O artigo 2º da LDBEN (Lei 9.394/1996) considera que, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, é finalidade da educação nacional o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O artigo 1º diz que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem em várias esferas (família, convivência, trabalho, escola, movimentos sociais etc).

Deste modo, não se pode ignorar que o professor, a escola e os profissionais que ali atuam detenham o poder de formar cidadãos. E, mais ainda, que os professores, mesmo sendo pessoas, quando no exercício público da razão, devem ter uma responsabilidade ética pelo que ensinam, transmitem e opinam. Desde a antigüidade clássica, a idéia de educação implica a busca de uma ação moderada, menos corrompida, menos influenciada pelas paixões. Entretanto, hoje 'a educação foi quase inteiramente identificada com *escolarização*' (Prado Júnior, 1985: 99).

Desta forma, a questão do papel do professor ganha uma relevância ainda maior porque será a partir dele, de suas atitudes, da forma como lida com conteúdos, como elabora suas aulas, como se relaciona com seus educandos, da forma como lida com seus preconceitos e conceitos que outros valores, vícios e virtudes poderão ser definidos.

Transformar a escola em um espaço efetivamente plural seria uma das formas mais eficazes de uma educação ética ou para a ética, porque permitira a expressão das diferenças num espaço público de modo a incorporar todos os valores sem hierarquizá-los.

Se a escola não está separada do mundo e a ética se constrói através da livre expressão de ideias e projetos no espaço das cidades e da cidadania, uma educação

ética também implicaria a formação de cidadãos através do livre exercício da atividade política ou a ampliação de espaços públicos de manifestação das diferenças.

Dito isso, pensar a correlação entre ética e educação na sociedade brasileira significa pensar a sociedade como um todo e todos os seus espaços públicos como agentes de educação que devem ser livremente acessados pelos diferentes componentes da esfera pública da sociedade, de toda a sua diversidade. A educação para a ética ou uma educação ética pressupõe a construção de sociedades verdadeiramente democráticas.

Nesse sentido, podemos dizer que a tradição filosófica nos ensinou algo que talvez seja sábio recuperar: a ética se ensina permitindo o convívio entre os diferentes nos diferentes espaços públicos nos quais se possam expressar os valores e construir o bem comum.

ORIENTAÇÃO SEXUAL - (SUPRIMIDO)

MEIO AMBIENTE

A questão ambiental vem sendo considerada como cada vez mais urgente e importante para a sociedade, pois o futuro da humanidade depende da relação estabelecida entre a natureza e o uso pelo homem dos recursos naturais disponíveis.

A principal função do trabalho como tema meio ambiente é contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com bem-estar de cada um e da sociedade, local e global. Para isso é necessário que, mais do que informações e conceitos, a escola se proponha a trabalhar com atitudes, com formação de valores, com o ensino e aprendizagem de habilidades e procedimentos. E esse é o um grande desafio para a educação. Comportamentos “ambientalmente corretos” serão aprendidos na

prática do dia a dia na escola: gestos de solidariedade, hábitos de higiene pessoal e dos diversos ambientes, participação em pequenas negociações podem ser exemplos disso.

SAÚDE

A educação para a Saúde consiste como um dos importantes eixos do Tema Transversal, pois permeia todas as áreas que compõem o currículo escolar.

O Ensino Saúde ainda é considerado um desafio para a educação no que se refere à possibilidade de garantir uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e hábitos de vida.

É preciso educar para a saúde levando em conta todos os aspectos envolvidos na formação de hábitos e atitudes que acontecem no dia a dia da escola, de uma forma contextualizada e sistemática, assim tanto o professor quanto a comunidade escolar contribuem de maneira decisiva na formação de cidadãos capazes de atuar em favor da melhoria dos níveis de saúde pessoais e da coletividade.

Ao falar de educação, fala-se em articular conhecimentos, atitudes, aptidões, comportamentos e práticas pessoais que possam ser aplicados e compartilhados com a sociedade em geral. Nessa perspectiva, o processo educativo favorece o desenvolvimento da autonomia, ao mesmo tempo em que atende a objetivos sociais. Naturalmente, a educação para a Saúde não cumpre o papel de substituir as mudanças estruturais da sociedade, necessárias para a garantia da qualidade de vida e saúde, mas pode contribuir decisivamente para sua efetivação. Educação e saúde estão intimamente relacionadas e, em especial, a educação para a Saúde é resultante da confluência desses dois fenômenos. Importante sempre ressaltar que a escola ainda é a instituição que, privilegiadamente, pode se transformar num espaço excelente e genuíno de promoção da saúde.

PLURALIDADE CULTURAL

Para viver democraticamente em uma sociedade plural é preciso respeitar os diferentes grupos e culturas que a constituem. Sabe-se que as regiões brasileiras têm características culturais bastante diversas e que a convivência entre grupos diferenciados

nos planos social e cultural muitas vezes é marcada pelo preconceito e pela discriminação.

O grande desafio da escola é reconhecer a diversidade como parte inseparável da identidade nacional e dar a conhecer a riqueza representada por essa diversidade etnocultural que compõe o patrimônio sociocultural brasileiro, investindo na superação de qualquer tipo de discriminação e valorizando a trajetória particular dos grupos que compõem a sociedade.

Nesse sentido, a escola deve ser local de aprendizagem de que as regras do espaço público permitem a coexistência, em igualdade, dos diferentes. O trabalho com Pluralidade Cultural se dá a cada instante, exige que a escola alimente uma “Cultura da Paz”, baseada na tolerância, no respeito aos direitos humanos e na noção de cidadania compartilhada por todos os brasileiros. O aprendizado não ocorrerá por discursos, e sim num cotidiano em que uns não sejam “mais diferentes” do que os outros.

O educando na escola convive com a diversidade e poderá aprender com ela. Singularidades presentes nas características de cultura, de etnias, de regiões, de famílias, são de fato percebidas com mais clareza quando colocadas junto a outras. A percepção de cada um, individualmente, elabora-se com maior precisão graças ao Outro, que se coloca como limite e possibilidade. Limite, de quem efetivamente cada um é. Possibilidade, de vínculos, realizações de “vir-a-ser”. Para tanto, há necessidade de a escola instrumentalizar-se para fornecer informações mais precisas a questões que vêm sendo indevidamente respondidas pelo senso comum, quando não ignoradas por um silencioso constrangimento. Esta proposta traz a necessidade imperiosa da formação de professores no tema da Pluralidade Cultural. Provocar essa demanda específica na formação docente é exercício de cidadania. É investimento importante e precisa ser um compromisso político-pedagógico de qualquer planejamento educacional/escolar para formação e/ou desenvolvimento profissional dos professores.

Diagnóstico

Foi realizada pesquisa junto as escolas municipais, estaduais, particulares,

instituições religiosas, entidades e projetos do governo que trabalham com crianças de 0 a 17 anos.

Levantou-se que em todos os casos a ÉTICA e o Estatuto da Criança e do Adolescente estão sendo trabalhados em todos os locais, pois trabalham os valores, responsabilidade, proteção social, auto cuidado, vida coletiva, trabalhando para formarem sujeitos integrados positivamente na sociedade.

Além destes temas também temos a pluralidade cultural através da música, leitura, trânsito, teatro, cinema e demais atividades que possam proporcionar aos educandos do município uma diversidade cultural.

A saúde também é trabalhada com atividades preventivas na odontologia, nutrição, esporte e lazer. Além da prevenção no uso de drogas e Orientação Sexual.

O meio ambiente é trabalhado de forma educativa, através de projetos que visem a melhor forma de aproveitarmos nossos recursos naturais.

Alguns exemplos de projetos que são executados no município: Show Riso, Saúde na Escola, CRAS, CRAS brinquedo, Catavento, Mais Educação, Mais Cultura, Atleta na Escola, PROERD, Bombeiro Mirim, Formando Vencedores entre outros:

1. - **SHOW RISO** é um projeto da Secretaria da Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação desenvolvido com educandos da educação básica. É voltado a prevenção da saúde bucal, tendo como finalização um teatro realizado com educandos do Programa Mais Educação.
2. - **SAÚDE NA ESCOLA** é desenvolvido através da Campanha dos 3 Bichos; realização de palestras e busca ativa de casos de doenças como Hanseníase, Trocama e a Geo-helmintiasi com educandos de 05 a 14 anos. Palestra e Vacinação contra Papiloma virus humano (HPV) realizado nas escola municipais e estaduais, tendo como público-alvo meninas com idade entre 09 e 13 anos.
3. - **CRAS** - projeto da secretaria de Assistência Social desenvolvido através de oficinas sócio educativas, desenho, esporte com jovens e adolescentes de 15 a 17 anos,

4. - **CRAS BRINQUE** - desenvolvido através de oficinas de danças, esporte, desenho com crianças de 03 a 06 anos.
5. - **PROJETO CATA VENTO** que através de oficinas atende crianças de 07 a 14 anos.
6. - **PROJETO GURI** em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Estadual através de oficinas com instrumentos musicais e canto coral com crianças e jovens de 06 a 18 anos,
7. - **PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, criado pela portaria interministerial nº 1/72007, aumenta a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas que foram agrupadas em macrocampos como acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e artes, cultura digital, prevenção da saúde, educomunicação, educação científica e educação econômica em nosso município. É um programa é desenvolvido em 10 escolas atendendo uma media de 1200 educandos.
8. - **MAIS CULTURA** é um Programa do Governo Federal em parceria com Secretaria Municipal de Educação e a coordenadoria de cultura, tendo por finalidade fomentar ações que promovam o encontro entre o projeto pedagógico das escolas públicas contempladas com os Programas Mais Educação e Ensino Médio Inovador e experiências culturais e artísticas em curso nas comunidades locais. Em nosso município ele esta sendo desenvolvido em duas unidades escolares.
9. - **ATLETA NA ESCOLA** tem como objetivo incentivar a prática esportiva nas suas mais diversas modalidades, desenvolvendo valores olímpicos e paraolímpicos numa perspectiva de formação educativa integral, que concorra para elevação do desempenho escolar e esportivo dos educandos, atendendo crianças 12 a 17 anos e em nosso município esta em 06 escolas.

10. - **PROERD** consiste em uma parceria entre Policial Estadual e Secretaria Municipal de Educação. O projeto é desenvolvido pela polícia militar com educandos do 5º ano da rede pública através de aula, palestras e atividades voltada para a formação cidadã no combate as drogas.
11. - **BOMBEIRO MIRIM** é um projeto desenvolvido para crianças de 9 a 12 anos, executado de preferência nos meses de férias escolares, com duas turmas, uma pela manhã e outra de tarde com aproximadamente 20 crianças em cada turma. As crianças aprendem sobre acidentes domésticos e a adotar postura preventiva para evitar acidentes e incidentes, civismo e cidadania.
12. - **FORMANDO VENCEDORES** é um Projeto da Guarda Municipal de Itararé em parceria com a Secretaria Municipal de Educação atendendo educandos do ensino fundamental II, com palestra direcionado ao combate ao uso de drogas.

Metas e Estratégias para os Temas Transversais

A partir da vigência deste Plano Municipal de Educação, os temas transversais devem ser trabalhados em todos os locais que fazem atendimentos as crianças de todas as faixas etárias, dando continuidade aos trabalhos que já são executados, e dando oportunidade para que surjam novas parcerias para que se desenvolvam mais projetos.

Meta 32 - Fomentar a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a qualidade da educação básica trabalhando os temas transversais em todas as fases da educação, em todos os locais que ocorra atendimento às crianças, para melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem, na perspectiva da educação integral, incentivando o indivíduo a participar do mundo em que vive, expandindo sua compreensão sobre a realidade que o circunda de forma crítica e consciente.

32.1 Buscar parcerias e envolvimento de vários setores da sociedade no manejo dos temas a serem trabalhados na escola, expandido para além dos elencados pelo Ministério da Educação (ética, meio ambiente, saúde e pluralidade cultural) para temas regionais e pertinentes a demanda do município.

32.2 Consolidar a aplicação da Lei Municipal número 3.503/2013 que dispõe inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao assédio escolar em projeto pedagógico das escolas.

32.3 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, fortalecendo a rede de apoio integral às famílias, concebendo esse princípio como condição para melhoria da qualidade educacional.

Meta 33 - Estabelecer a partir do primeiro ano de vigência deste plano, políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

33.1 Intensificar o trabalho com o Estatuto da Criança e Adolescente, buscando parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, empresas e outros segmentos; promovendo a qualificação dos profissionais da educação.

33.2 Fortalecer a implantação do projeto do Conselho Municipal Mirim dos Direitos da Criança e Adolescente.

Meta 34 - Tornar o ambiente dos prédios escolares e seu entorno ecologicamente correto até o final de vigência deste plano.

34.1 Através de parceria com as secretarias municipais entre outros segmentos que estejam dentro do contexto ambiental, idealizar projetos que culminem com estabelecimento de formas de reuso da água, arborização, hortas escolares, e outras maneiras de otimização do uso dos recursos naturais.

34.2 Trazer a comunidade para as escolas para que estabeleçam momentos de discussão com a família ou responsáveis sobre a rotina em relação às questões ambientais, visando conscientização e mudança de atitudes.

34.3 Prover a comunidade escolar de oportunidades educativas que lhes permitam papel protagonista no desenvolvimento sustentável.

Meta 35 – Propor ações que visem reduzir a vulnerabilidade de crianças e jovens, promovendo a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.”

35.1 Utilizar materiais coerentes com o nível intelectual e desenvolvimento do educando bem como a análise crítica constante desse material que articule a orientação sexual com esferas individuais como auto-cuidado, direitos humanos, contraste sociais, processos discriminatórios, violência, abuso e vulnerabilidade.

35.2 SUPRIMIDA

Meta 36 – Promover, durante todo tempo de vigência deste plano, atitudes de respeito pelas diferenças entre as pessoas, respeito necessário ao convívio numa sociedade democrática e pluralista, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças e discriminações, compreendendo a vida escolar como participação no espaço público, e aplicando os conhecimentos adquiridos na construção de uma sociedade democrática e solidária.

36.1 Incluir nos conteúdos escolares em todos os níveis de ensino o desenvolvimento dos valores por meio de uma educação que se fundamente na ética, política e filosofia.

36.2 Propor ações intersetoriais para aproximar áreas de Educação, Cultura, Saúde e Justiça com vistas ao combate ao preconceito e a todas as formas de discriminação baseada em diferenças de raça/ etnia, classe social, crença religiosa, sexo e outras características individuais ou sociais.

36.3 Disponibilizar, através de parcerias, apoio especializado (psicológico, assistência social) à educandos que sofreram ou sofrem algum tipo de discriminação e/ou violência, garantindo-lhes o acesso e permanência na escola, com segurança.

Meta 37: Favorecer a compreensão da saúde como direito de cidadania, valorizando as ações voltadas para sua promoção, proteção e recuperação, como consequência favorecendo que os educandos se tornem cada vez mais responsáveis pela própria saúde, adotando hábitos de autocuidado, respeitando as possibilidades e limites do próprio corpo.

37.1 Fortalecendo os programas em parceria com a Saúde nos projetos Show Riso e Saúde na Escola, Assistência Social projeto CRAS, CRAS / Brinque e Catavento e buscando desenvolver novos projetos como mesmo objetivo.

Meta 38: Incluir as famílias e segmentos da sociedade civil nas questões escolares, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã.

38.1 Ampliar e fortalecer o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

38.2 Executar ações através de programas como: Mais Educação, Mais Cultura, Atleta na escola, Proerd, Bombeiro Mirim, Formando Vencedores, projetos educacionais que envolva o bem estar da comunidade escolar.

Meta 39: Intensificação do trabalho de sensibilização da população concernente a importância do bom relacionamento familiar para com o idoso.

39.1 Utilizar cartilha, panfletos, campanhas específicas (eventos).

39.2 Inserir conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à

valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimento sobre a matéria.

SEÇÃO IV

DA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A formação de professores e a valorização do magistério são questões relevantes no Plano Municipal de Educação, em consonância com o PNE atual (2014) que, na primeira versão, no PNE (Lei nº 10.172/2001) a respeito, assim posiciona:

A melhoria da qualidade do ensino, que é um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação, somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica, simultaneamente, a formação profissional inicial: as condições de trabalho, salário, carreira e a formação continuada.

A valorização e a qualificação dos profissionais docentes e de suporte pedagógico, bem como dos demais servidores da educação, é mandamento constitucional (C.F. art. 206, V) bem como infraconstitucional, destacando-se a previsão contida na LDBEN 9.394/96, nos seguintes termos:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).”

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

A simultaneidade dessas 3 condições, mais do que uma conclusão lógica, é uma lição extraída da prática. Esforços dos sistemas de ensino e especificamente, das instituições formadoras em qualificar e formar professores tem se tornado pouco eficazes para produzir a melhoria da qualidade do ensino por meio de formação inicial porque muitos professores se deparam com uma realidade muitas vezes desanimadora.

No tocante à formação inicial devem ser reconsiderados tantos os meios de acompanhamento com os critérios de avaliação, pelos órgãos competentes, das instituições que formam professores a fim de que as mesmas façam jus às diretrizes postas no Plano Decenal Nacional vigente e às traçadas neste plano municipal, de outra maneira se continuará deixando sequelas muitas vezes irrecuperáveis no preparo do profissional docente.

Essa falha de formação, que vai recair na criança em idade escolar é antidemocrática pois, de imediato, causa prejuízos à educação formal do cidadão e causa prejuízo aos cofres públicos. É importante ressaltar que uma preparação inadequada do profissional docente não se corrige nem se refaz com o que se vem, desde a década de 1970, repetidamente, oferecendo aos professores da educação infantil, ensino fundamental e médio: cursos de curta duração (40 horas ou de 180 horas). Esses recursos devem ser reconsiderados juntamente aos referenciais da pesquisa avaliativa sobre a melhoria do desempenho, primordialmente, deve revelar-se na sala de aula, na relação ensino-aprendizagem, onde o educando deve ser diretamente beneficiado.

Formar mais e melhor os profissionais do magistério é apenas uma parte da tarefa. É preciso criar condições que mantenham o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. É necessário que os professores possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu

processo de formação.

O Poder Público investirá na implementação de políticas públicas de formação continuada dos profissionais da educação. Essa é uma condição decisiva para que as diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal da Educação não sofram de solução de continuidade. O sistema de ensino do Município de Itararé depende da qualificação dos seus profissionais, para a qualificação dos servidores educacionais públicos e privados e, conseqüentemente, para garantir possibilidades maiores de desenvolvimento para o município e para o País. A produção de conhecimento e a criação de novas tecnologias decorrem diretamente da educação.

O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Itararé, elaborado e aprovado pela primeira vez em 2004, pela Lei Complementar Municipal Nº 25 de 22 de Janeiro do mesmo ano, foi reformulado e aprovado pela Lei Complementar nº 152 de 12 de abril de 2011 e novamente alterado pela Lei complementar nº 168 de 18 de outubro de 2011.

Os profissionais da educação serão capacitados para participar da gestão democrática da escola, entender a pesquisa como o princípio formativo por excelência, desenvolvida como trabalho coletivo interdisciplinar, dominar as novas tecnologias de comunicação e da informação e integrá-las à prática do magistério.

De acordo com diretriz emanada do primeiro Plano Nacional da Educação (Lei 10 172/2001);

A formação continuada do magistério é parte essencial da estratégia de melhoria permanente da qualidade da educação, e visará à abertura de novos horizontes na atuação profissional. Quando feita na modalidade de educação à distância, sua realização incluirá sempre uma parte presencial, constituída, entre outras formas, de encontros coletivos, organizados a partir das necessidades expressas pelos professores. Essa formação terá como finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de seu aperfeiçoamento técnico, ético e político.

A formação continuada dos profissionais da educação pública deverá ser garantida em parceria com rede Federal, Estadual e Municipal.

Diagnostico

O presente diagnóstico foi levantado entre todas as esferas educacionais do

município, a educação básica é composta por:

- Professores de Educação Básica Infantil (PEBIN) – atuam na Educação Infantil,
- Professores de Educação Básica I (PEB I) – Atuam nos ciclos iniciais do Ensino Fundamental,
- Professores de Educação Básica II (PEB II) – Atuam nos ciclos finais do Ensino Fundamental.

A rede municipal de ensino conta com 136 professores que atuam no ensino fundamental do 1º ao 5º, sendo 123 deles efetivos. O ensino fundamental do 6º ao 9º conta, com 61 professores, sendo 34 efetivos. A educação infantil conta com 168, dos quais 137 são efetivos. Os demais são docentes contratados em caráter temporário, sendo 7 do 1º ao 5º, 27 do 6º ao 9º e 31 professores para a Educação Infantil. Conforme Lei da Municipal Nº 2384, de 25 de abril 1997, há no quadro do magistério municipal 6 (6) professores estaduais em regime de Convênio com o estado de São Paulo.

O quadro do magistério municipal é composto também pela classe de Suporte Pedagógico.

O magistério na rede municipal de Itararé segue nos quadros abaixo:

Tabela 94 – Panorama do Magistério da Rede Municipal em 2015

QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL					
Professores	Magistério	Licenciatura	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
PEBIN	33	48	62	0	0
PEB I	20	58	72	0	0
PEB II	0	15	17	4	0

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 95 – Suporte Pedagógico na Rede Municipal em 2015

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO	
Cargo	Magistério
Coordenador Pedagógico	28
Diretor de escola	2
Psicopedagogo	26
Assessor Técnico Pedagógico	8
Assessor Técnico Educacional	1
Supervisor Escolar	5
Diretor Geral de Escolas	1
Coordenador Mais Educação	1

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 96 - Magistério na rede estadual no município de Itararé em 2015

QUADRO DO MAGISTÉRIO ESTADUAL					
Professores	Magistério	Licenciatura	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
PEB II	0	219	219	1	0

➤ Fonte: Diretoria de Ensino Regional de Ensino

Tabela 97 - Magistério na rede particular no município de Itararé em 2015

QUADRO DO MAGISTÉRIO PARTICULAR					
PROFESSORES	Magistério	Licenciatura	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
PEBIN	4	24	0	0	0
PEB I	0	10	0	0	0

PEB II	0	30	12	1	0

➤ *Fonte: Escolas Particulares*

Os demais profissionais que prestam serviços na educação, normalmente denominados de servidores de apoio escolar, não possuem plano de carreira específico, aplicando-se lhes os direitos, deveres e vantagens aplicáveis aos demais servidores da municipalidade, constantes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé, Lei 1.221 de 24 de julho de 1974.

Tabela 98 – Quadro de apoio a Educação Básica no município de Itararé em 2015

SERVIDORES DE APOIO ESCOLAR	
CARGO	TOTAL
Agente Auxiliar de Creche	37
Agente de cozinha	76
Assistente Administrativo	4
Assistente Técnico Educacional	1
Auxiliar de Padeiro	3
Auxiliar de Serviços	92
Chefe Administrativo	2
Chefe de Departamento	4
Coordenador Programas e Projetos	1
Desenhista	1
Encarregado	3
Escriturário	36
Fonoaudiólogo	2

Inspetor de Educandos	25
Manutenção Escolar	1
Monitor de Transporte	16
Monitor Recreador	1
Motorista	23
Nutricionista	1
Operário	7
Psicólogo	1
Regente de Banda	1
Serviços Gerais	1
Supervisor de Suprimento Escolar	1
Supervisor de Transporte	1
Zelador	9

Metas E Estratégias para a formação e valorização do Magistério

Meta 40: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

40.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e particulares de educação superior existentes no Município;

40.2 Criar um programa municipal de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

40.3 Implementar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação;

40.4 Consolidar programas de formação continuada diretamente para os professores em pleno exercício no magistério municipal;

40.5 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

40.6 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

40.7 Implementar cursos e programas especiais, em regime de colaboração, para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

Meta 41: Formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e 10% *stricto sensu* em regime de colaboração, garantindo a todos formação continuada em sua área de atuação.

41.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município;

41.2 Consolidar política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

41.3 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

41.4 Implantar portal eletrônico para divulgação de metodologias do ensino público e privado e subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

41.5 Buscar parcerias entre instituições de ensino públicas e privadas com objetivo de proporcionar programas de oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores em pleno exercício no magistério municipal;

41.6 Criar equipe permanente de pesquisa de convênios possíveis para capacitação dos profissionais da educação;

Meta 42: Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

42.1 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento e apresentação de relatório da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

42.2 Buscar a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

42.3 Implantar, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a

decisão pela efetivação ou não efetivação, ao final do estágio probatório;

42.4 Oferecer, durante o período do estágio probatório, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

Meta 43: Garantir plano de carreira para os profissionais da educação da rede municipal.

43.1 Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças sem prejuízo dos vencimentos e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

43.2 Assegurar a participação dos profissionais da educação na revisão do plano de Carreira sempre que necessário;

43.3 Extinguir a diferença salarial existente entre professores PEBIN, PEB I e PEB II;

43.4 Estabelecer apenas um cargo de professor (Professor de Educação Básica) na rede municipal de ensino;

43.5 Assegurar condições adequadas ao trabalho dos profissionais da educação, visando prevenir o adoecimento e promover a qualidade do ensino;

43.6 Promover a participação de todos os atores da comunidade escolar para estudar as condições de trabalho e prover políticas públicas voltadas ao bom desempenho profissional e à qualidade dos serviços educacionais prestados a comunidade;

43.7 Elaborar, tendo como articulador o conselho municipal de educação, o Estatuto dos Profissionais da Educação contemplando o quadro do magistério e os demais servidores da educação;

43.8 Garantir no prazo de 5 anos da vigência deste plano espaço físico específico para formação dos profissionais da educação;

43.9 Instituir momentos (fóruns, seminários, conferências, etc.) para discutir, aprimorar, normatizar, problemas que afetam diretamente o rendimento escolar, como: indisciplina, número elevado de faltas dos educadores, entre outros.

SEÇÃO V

DO FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO

Aspectos Gerais;

Há muito se sabe, no Brasil, da importância de se investir corajosamente na educação da população, pois esse investimento livrará o País do atraso e o colocará ao lado das principais nações desenvolvidas do mundo.

A Constituição Federal de 1988 traz a vinculação de recursos provenientes da arrecadação de impostos, privilegiando o ensino público, repetindo mandamento presente nas Constituições de 1934 e 1946 e ausente na Constituição de 1937 e na primeira versão de 1967.

Como decorrência, todos os entes federativos têm a obrigação de destinar, um percentual mínimo de recursos provenientes de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino público: A União, mínimo de 18%; os Estados e os Municípios, mínimo de 25%. Nos termos da Carta Magna, a vinculação de recursos à educação ocorre sobre impostos, diretamente arrecadados e também sobre impostos recebidos por transferência, em razão de sua repartição entre diferentes níveis de governo.

Essa vinculação constitucionalmente garantida é a fonte principal de recursos utilizados para manter e desenvolver o ensino. A esses somam-se os recursos provenientes de fontes adicionais de financiamento como, por exemplo, o Salário-Educação.

A Educação não é prioridade para muitos homens públicos que detêm o poder. Há governantes que ainda não conseguem ver os gastos com educação como um investimento. Assim, procuram reduzi-los, mais e mais, como se fossem despesas supérfluas ou exageradas.

Sobre esse assunto, é importante a observação contida no Plano Nacional de Educação (2014-2014) acerca do que significa, verdadeiramente, como fonte de recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, o montante constitucionalmente destinado à educação:

À União cabe organizar o sistema federal de ensino, financiar as instituições de ensino

federais e exercer, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. Os municípios devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil; os estados e o Distrito Federal, prioritariamente nos ensinos fundamental e médio (art. 211, §§ 1º, 2º e 3º).

Se, é verdadeiro que só pela educação se reunirão as condições capazes de alavancar o desenvolvimento sustentável do País, é verdade igual que isso só se dará se e quando for dada absoluta prioridade para a educação do povo.

Apesar de os nossos administradores ainda hesitarem ou alegarem dificuldades para aplicar o mínimo que a Lei obriga, qual, afinal, o montante de recursos públicos que precisariam ser destinados à educação para que os objetivos propostos sejam alcançados?

Os que aprofundam estudos sobre a educação de nosso País afirmam ser da ordem de 8% a 10% do PIB a nossa necessidade de investimentos em educação, e apontam esse esforço maior como a única alternativa de escaparmos do terceiro mundismo que nos apequena, nos tolhe, nos envergonha.

Infelizmente temos um quadro dos mais preocupantes em relação à preservação de recursos mínimos para o ensino público. Formas cada vez mais frequentes de burlar as disposições constitucionais que privilegiam a educação na destinação de recursos. Por mais inadmissível que seja, é o que vem ocorrendo e é imperioso dizer um basta, antes que, entre nós, a educação mais obscureça, mais sombras se interpondo entre a luz do saber e o direito/dever de aprender de milhões de brasileiros.

Diagnóstico

FUNDEB:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, e em substituição ao FUNDEF que subsidiava a educação de maneira parcial e reduzida, assim o FUNDEB destina-se ao financiamento da educação básica em seu caráter essencial e agrega a educação infantil além das diversas modalidades de educação já discutidas nesse documento.

- 2014 – R\$ 22.155.098,25
- 2015 – PREVISÃO R\$ 23.753.775,16

A Lei Nº 11.494/2007 estabelece que **60 %** no mínimo desse recurso, deverá ser gasto obrigatoriamente com profissionais do magistério, que inclui: **Professores, Coordenadores, Diretores, Assessores Técnicos Educacionais e Supervisores**.

Segue abaixo, uma tabela de comparativa do repasse para pagamento desses profissionais, na rede municipal de ensino em 2013 e 2014.

Tabela 99 – Repasses para pagamento do quadro Magistério Rede Municipal de Itararé-SP

ANO	VALOR ARRECADADO	REPASSE EM %
2013	21.552.280,19	15.463.798,76 - 72%
2014	22.155.098,25	16.324.918,07 - 73%

Os outros **40%** são gastos com as despesas do pagamento dos demais profissionais da educação (merendeiras, escriturários, serventes, inspetores...) e demais gastos inerentes à Educação.

Obs: O pagamento de estagiários é feito através de parceria com o CIEE e o repasse da prefeitura a esses profissionais é oriunda dos **25%** dos recursos próprios arrecadados, também estabelecidos em lei.

RECURSOS PRÓPRIOS:

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 34, inciso VII e Art. 35, inciso III, de toda a arrecadação proveniente de impostos e taxas do município e do estado, deverão ser repassados obrigatoriamente, pelo menos 25% para a Educação, a cesta de impostos que compõe esse repasse é formada por:

- IPTU
- IPVA
- IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados)
- IRF (Imposto Retido na Fonte)
- ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis)

- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)
- Juros e Multas de Dívida Ativa
- FPM (Fundo de Participação dos Municípios)
- ITR (Imposto sobre Propriedade Territorial Rural)
- ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação). Segue abaixo, tabela comparativa dos valores repassados à Educação.

A tabela abaixo mostra o valor arrecadado pelo município de acordo com o ano referente e o valor repassado a educação municipal como recurso próprio.

Tabela 100 – Repasses dos 25% de arrecadação para a Educação em Itararé-SP

ANO	VALOR ARRECADADO	REPASSE PARA A EDUCAÇÃO (%)		
2013	R\$ 44.899.654,24	R\$ 13.808.024,11	-	25,81%
2014	R\$ 46.715.831,79	R\$ 13.965.878,95	-	25,06%

QESE:

Quota-Parte Estadual do Salário Educação;

QESE é uma contribuição social, prevista no artigo 212, § 5º da Constituição Federal (1988), que serve como fonte adicional de recursos do ensino fundamental público, permitindo às 3 instâncias do governo, o investimento em programas, projetos e ações que qualifiquem profissionais da educação e estimulem educandos a permanecerem em sala de aula.

A QESE corresponde a 2/3 da arrecadação bruta e é repassada mensalmente às secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal, na mesma proporção da sua arrecadação, constituindo-se numa das fontes de financiamento do ensino fundamental público nas redes estaduais e municipais de educação.

- 2013 – R\$ 2.977.513,05
- 2014 – R\$ 2.738.000,00
- 2015 – Previsão R\$ 3.350.000,00

CONVÊNIOS:

Merenda Escolar

O Governo Federal, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destina anualmente R\$ 1.025.708,00 para a merenda dos educandos da educação. O valor dia é de R\$ 1,00 por educando da creche, e R\$ 0,50 para a educação infantil-pré.

Como esse valor é muito baixo e a Prefeitura fornece merenda para toda a rede municipal-escola, R\$ 0,30 Ensino Fundamental/Médio, R\$ 0,50 para o AEE(Atendimento Educacional Especializado) e R\$ 0,90 do Programa Mais Educação, R\$ 2,00 para a Escola Integral.

Como esse valor é insuficiente há necessidade de uma complementação, que a prefeitura faz com recursos recebidos da Quota Estadual do Salário Educação (QESE). Se o valor repassado fosse suficiente, haveria maior disponibilidade dos recursos QESE para outras prioridades do ensino fundamental.

Saliente-se, também, que para o preparo da merenda escolar, a Prefeitura mantém em cada unidade, inclusive as estaduais, auxiliares de serviços com treinamento específico na área de nutrição, higiene e manipulação de alimentos, além de contar com departamento próprio, onde disponibiliza pessoal de apoio e veículo adequado para transporte da merenda escolar.

FNDE/PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar)

- 2013 – R\$ 893.464,00
- 2014 – R\$ 1.025.708,00

Tabela 101 – Repasses para a Agricultura Familiar (PNAE):

ANO	REPASSE A. F.	%
2013	R\$ 612.204,23	68%
2014	R\$ 602.000,00	59%

Transporte Escolar

O transporte escolar é realizado exclusivamente pela Prefeitura Municipal. O serviço terceirizado abrange mais ou menos 65% das linhas e seu custo gira em torno de R\$

185.000,00 mensais. O Estado repassa um auxílio no valor de R\$ 148.000,00 mensais para transporte de educandos estaduais de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino médio. A prefeitura municipal paga a contra partida em torno de R\$ 37.000,00. Outras fontes de repasse que pode ser utilizadas no transporte escolar vêm do QESE (Quota Estadual do Salário Educação) e também do governo federal através do PNATE. Atualmente, são atendidos 680 educandos da rede estadual e 810 da rede municipal.

FNDE/PNATE (Plano Nacional de Transporte Escolar)

- 2013 – R\$ 68.665,02
- 2014 – R\$ 63.185,31

Tabela 102 – Repasses das fontes de recursos para Rede Municipal de Itararé-SP

ANO	PNATE (CONVÊNIO)	ESTADO	QSE	RECEITA PRÓPRIA (MUNICÍPIO)
2013	R\$ 68.665,02	R\$ 710.884,00	R\$ 141.614,75	R\$ 80.356,22
2014	R\$ 63.185,31	R\$ 1.258.309,80	R\$ 543.611,97	R\$ 24.528,00

Metas e estratégias para o financiamento da educação

Meta 44 - Garantir, através das políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a educação, com vistas a atender as demandas educacionais municipais à luz do padrão de qualidade nacional;

- 44.1 Discutir e apresentar propostas no repasse do sistema tributário municipal que permitam maior disponibilização de recursos para a educação;
- 44.2 Desmembrar a secretaria de educação das coordenadorias de esporte, turismo e cultura até o quinto ano de vigência deste plano.
- 44.3 Aprimorar o cumprimento da Lei Federal Nº 11.947/2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, principalmente no que se refere a disponibilização da merenda exclusivamente para alimentação dos educandos.
- 44.4 Aplicar os recursos legalmente vinculados a educação de competência do poder público municipal e buscar fontes complementares de financiamento;
- 44.5 Diminuir aluguéis utilizados pelas repartições públicas da educação

construindo e mantendo prédios próprios;

44.6 Otimizar o uso dos veículos da educação em conformidade legal não disponibilizando para outras secretarias ou órgãos; a partir do segundo ano de vigência deste plano.

44.7 Promover a desvinculação da folha de pagamento dos profissionais da educação da incidência no limite prudencial no município (Lei 101/200 LRF) em até dois anos de vigência deste Plano;

44.8 Garantir a previsão do suporte financeiro para a consecução das metas deste Plano Municipal de Educação a partir de sua aprovação.

44.9 Usar o indicador "Custo Aluno Qualidade" (CAQi) nos critérios da Campanha Nacional pela Educação, para fazer diagnóstico setorializado dos investimentos em educação do município, procurando adequar-se aos padrões estabelecidos.

Meta 45 - Promover e consolidar, em no máximo 4 (quatro) anos decorridos da aprovação do PME(2015-2015), a autonomia financeira das escolas, mediante a descentralização de recursos, sob a forma de adiantamento, enviados diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos, com Equipe Técnica Administrativa própria da Secretaria para auxiliar nos Balanços e Prestação de Contas, a fim de que a própria comunidade escolar possa definir a sua utilização com base, obrigatoriamente em Plano elaborado e aprovado por essa mesma comunidade;

45.1 Discutir e apresentar propostas para o repasse de dinheiro específico para pequenas despesas na unidade escolar, com percentual a ser definido através de levantamento;

45.2 Estabelecer, com auxílio técnico e financeiro da União, conforme enunciado constante no PNE (Lei 13.005/2014), programas de formação do pessoal técnico, para suprir, em 4 (quatro) anos, as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação;

45.3 Aprimorar os dispositivos de fiscalização dos gastos investimentos da gestão das unidades escolares designando responsáveis técnicos na Secretaria de Educação e periodicidade para as verificações com ciência do Conselho de Escola e Conselho Municipal de Educação, primando pela transparência e publicidade em todas as fases desse processo.

SEÇÃO VI

DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, DO CONTROLE SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO

Aspectos Gerais;

A elaboração de um plano municipal de educação precisa estar identificada, não só com as diretrizes estaduais e federais, mas acima de tudo com as demandas locais do município. Daí a necessidade de uma mobilização e motivação das pessoas, para que contribuam nas definições dos rumos do plano, na sua efetivação e no seu controle.

A gestão democrática, no caso da educação, é uma determinação da Constituição Federal de 1988 (art.205, item VI), e pressupõe que os órgãos públicos responsáveis pelo tema, ofertarão uma educação que não discrimine e nem exclua, que ofereça a todos a oportunidade da aprendizagem e da experiência educativa, e que respeite as necessidades e limitações de cada um, para que todos possam atingir o mesmo patamar de qualidade.

É um processo que para ser viabilizado, necessita de transparência, diálogo, e da participação efetiva da sociedade na definição do modelo de educação a ser ofertado. Entretanto, para que esta participação seja mais produtiva e eficaz, é necessário que a sociedade, além de motivada, esteja também organizada.

A organização em conselhos é uma forma que tem demonstrado historicamente ser um instrumento eficiente de interação e de diálogo com o poder público, no tocante não só à educação. Deve-se tomar os cuidados necessários para que estes conselhos atendam as premissas de representatividade, legitimidade e autonomia.

Pela importância que o tema “educação” tem para o desenvolvimento do município e da comunidade que nele reside, é importante que a preocupação com a sua qualidade seja de todos, independente da área onde atuem, seja na política, no serviço público ou nas diferentes áreas de atividades privadas.

Cabe ao poder público a incumbência de oferecer aos conselhos municipais a orientação sobre as suas competências, o apoio e o incentivo necessário às suas atividades

A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

- Gestão origina-se da palavra latina *gestione* e se refere ao ato de gerir, gerenciar, administrar; a palavra democracia tem sua origem na palavra grega *demokratia* e significa governo do povo (BRASIL/PRADIME, 2006)
- Democracia é o “governo do povo, pelo povo e para o povo”. Neste sentido, são democráticos o governo, a gestão e as pessoas que se pautam pelo interesse do povo, decidem e executam as decisões com sua participação ativa (BRASIL/PRADIME, 2006)

A gestão democrática e o diálogo amplo e transparente são, pois, os caminhos para mobilizar pessoas, garantir e efetivar a qualidade social da educação, uma vez que, além de cuidar da dimensão ética do conhecimento coletivo, tem também, o potencial para cuidar dos aspectos afetivos das relações interpessoais e das próprias pessoas, propiciando o respeito pelas individualidades, pela lealdade do coletivo, pela cooperação e pela autonomia, entre outros.

Para efetivar e consolidar a gestão educacional e escolar democrática são necessários mecanismos que fortaleçam a participação da comunidade, da família, do educando, do professor e do funcionário da escola, sendo um deles o Conselho de Escola, que é fruto de um processo coerente e efetivo de construção coletiva e tem papel decisivo na democratização da educação na escola, considerando que reúne diretor, professor, funcionário, educando, família e representante da comunidade para discutir, definir e acompanhar o processo educacional.

Por essa razão, pode-se dizer que os conselhos são a expressão da vontade de todos no processo democrático, exclusivamente quando realmente representam e defendem os interesses de seus representados; são instrumentos democráticos que estabelecem o que pode ser chamado de autoridade negociada ou de decisões negociadas.

GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONTROLE SOCIAL

A participação da sociedade na construção de planos, programas e projetos de seu interesse, é atualmente uma exigência dos órgãos públicos de financiamento, a fim de que os objetivos propostos sejam legítimos e claramente demandados pela sociedade.

Isto demonstra a tendência da valorização da decisão democrática em todos os setores. A educação, pela importância indubitável que possui na evolução e no desenvolvimento do Brasil, não poderia ser exceção.

Educação que atenda ao interesse de todos os segmentos da sociedade, onde quer que estejam, seja no meio rural ou nos centros urbanos, nas comunidades indígenas ou em outros locais distantes dos centros educacionais, é o grande desafio das administrações municipais.

Não se pode falar em educação democrática enquanto ela não for ofertada para todos, em todas as idades, sem a exclusão escolar provocada pela falta de vagas, pela humilhação psicológica, pela discriminação racial, sexual ou religiosa, ou ainda pela falta de transporte adequado e estradas mal conservadas.

Além das condições indispensáveis ao processo educacional eficientemente qualitativo, a gestão democrática da educação exige principalmente do componente político do processo, a capacidade e a disposição para ouvir o outro, entendê-lo e considerá-lo.

Esse diálogo é facilitado e mais produtivo quando a sociedade demandante do ensino está representada nos fóruns apropriados para as discussões pertinentes, ou seja, os conselhos, as associações, os grêmios estudantis e organizações similares.

Educandos e seus familiares, além dos representantes dos outros segmentos da sociedades interessadas no tema educação, tem nestes fóruns a oportunidade de opinar sobre as prioridades do município e analisar se as propostas oriundas do setor público estão condizentes com a realidade.

Infelizmente, a cultura da participação na resolução de problemas comuns ainda não é comum entre a população. Desta forma, é necessário que o poder público se dedique em motivar e mobilizar os membros da comunidade, os políticos, e toda a equipe de governo, bem como os conselhos existentes, num processo não menos formativos pela educação desejada.

O segundo passo, não menos importante, é o cuidado que se deve ter, tanto na escolha como no acompanhamento do desempenho dos representantes, já que atuarão por delegação, e devem falar em nome daqueles os quais representam.

Para que a gestão seja realmente democrática, 3 elementos são de importância capital: representatividade, legitimidade e autonomia.

Uma das expressões dessa autonomia e da mobilização pela educação é a construção coletiva do projeto político pedagógico do ensino na escola, quando as decisões devem ter sido negociadas, registradas, e finalmente postas em prática.

A constituição de conselhos, portanto, é uma forma efetiva da comunidade se fazer representar, e de participar na definição dos rumos da educação no seu município.

Diagnóstico:

A seguir são apresentadas as principais instituições e instâncias de participação civil e controle social existentes no município, levantadas durante as pesquisas para este plano;

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação foi criado em dezembro de 1997 pela lei municipal nº 2417, com as seguintes atribuições:

- I – Fixar diretrizes para a organização do sistema de ensino ou para o conjunto das escolas municipais
- II – Colaborar com o poder público municipal na formulação da política e na elaboração do plano municipal de educação
- III – Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação
- IV – Exercer atribuições próprias do poder público local, conferidas em lei, em matéria educacional
- V – Exercer, por delegação, competências próprias do poder público estadual em matéria educacional
- VI – Assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do município
- VII – Aprovar convênios de ação interadministrativa que envolvam o poder público municipal e as demais esferas do poder público, ou do setor privado
- VIII – Propor normas para a aplicação de recursos públicos, em educação, no município
- IX – Propor medidas ao poder público no que tange a efetiva assunção de suas responsabilidades em relação a educação infantil e ao ensino fundamental
- X – Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando (merenda escolar, transporte escolar e outros)
- XI – Pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimentos de todos os níveis situados no município
- XII – Opinar sobre assuntos educacionais, quando solicitado pelo poder público

XIII – Elaborar e alterar o seu regimento

O CME (Conselho Municipal de Educação) de Itararé é constituído de 15 membros, com mandato de dois anos, permitida a reeleição por uma só vez, e tem a seguinte composição:

Quadro – Composição do Conselho Municipal de Educação

ENTIDADE	Nº DE REPRESENTANTES
Poder Público	03 (3)
Poder Legislativo	01 (hum)
Quadro do magistério estadual – Entidades de classe	01 (hum)
Delegacia de Ensino de Itararé	01 (hum)
Quadro do Magistério Municipal	01 (hum)
Estabelecimentos de Ensino Superior	01 (hum)
Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e Médio Particulares	01 (hum)
Escolas de Educação Especial	01 (hum)
Quadro administrativo da rede pública de ensino	01 (hum)
Associações de pais e mestres	01(hum) pai ou mãe
Profissionais liberais	01 (hum)
Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente	01 (hum)
Entidades estudantis legalmente constituídas	1 (hum)

Para que, de fato, o município atenda ao espírito da legislação vigente, o Conselho Municipal de Educação deve ter caráter permanente, ser representativo na sua composição, gozar de autonomia em relação ao governo, ter funções amplas e relevantes e atribuições claras.

Uma dificuldade encontrada para a participação efetiva dos conselhos é a diferença de conhecimento dos seus membros sobre a questão da gestão pública, o que pode ser contornado com um processo de formação sistemática oferecido pelo poder público.

Entretanto, o bom funcionamento e a efetividade do conselho dependem do envolvimento e do comprometimento da sociedade, no papel de constantes vigilantes.

CONSELHO DE ESCOLA

O Conselho de Escola é o órgão colegiado fundamental, que envolve representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, constituindo-se em espaço de construção de novas maneiras de compartilhar o poder de decisão e de corresponsabilidade da escola.

A funcionalidade do conselho de escola é fundamental para valorizar a gestão democrática, participativa e cidadã.

O Conselho de Escola tem as seguintes funções:

1 – DELIBERATIVAS: Refere-se tanto a tomadas de decisão relativas às diretrizes e linhas gerais das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, quanto ao direcionamento das políticas públicas, desenvolvidas no âmbito escolar.

2 – CONSULTIVA: Refere-se não só a emissão de pareceres para dirimir as dúvidas e tomar decisões como também às questões pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito de sua competência.

3 – FISCALIZADORA: Refere-se ao acompanhamento e à fiscalização da gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantindo a legitimidade de suas ações.

4 – MOBILIZADORA: Refere-se ao apoio e ao estímulo às comunidades escolar e local em busca da melhoria da qualidade de ensino, do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes.

5 – PEDAGÓGICA: Refere-se ao acompanhamento sistemático das ações educativas desenvolvidas pela unidade escolar, objetivando a identificação de problemas e alternativas para melhoria de seu desempenho, garantindo o cumprimento das normas da escola, bem como a qualidade social da instituição escolar.

O Conselho de Escola é composto por representação, com a participação de docentes, especialistas de educação, funcionários, pais de educandos e educandos, na seguinte proporção:

- 40% de docentes
- 05% de funcionários
- 05% de especialistas
- 25% de pais de educandos
- 25% de educandos

No estado de São Paulo o conselho tem sua composição de 20 a 40 representantes.

O papel dos representantes poderá ser definido num Regimento Interno, ou documento similar.

Para que o processo da gestão democrática seja realmente completo, é necessário que se enfoquem mais duas ações importantes: a eleição dos diretores, e a autonomia financeira das escolas.

O Conselho escolar pode e deve ser corresponsável, com o diretor, pela direção da escola, criando-se assim um processo de gestão inovador, capaz de gestar uma nova cultura escolar.

Por último e não menos importante, completa-se o enfoque da gestão democrática e social com a questão a autonomia financeira, assegurada pelo art. 15 da LDBEN, que estabelece que as escolas devem poder contar com recursos financeiros, e utilizá-los a seu critério, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Trata-se de possibilitar que as escolas atendam as suas pequenas necessidades, normalmente emergenciais, de maneira menos burocrática, por meio de recursos destinados pelo poder público municipal, ou programas, como exemplo o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do governo federal.

Gestão democrática e social – todos por uma educação de qualidade, de forma organizada e comprometida, é o grande desafio a ser vencido por uma sociedade irmanada com o poder público.

Em Itararé, contamos com vinte e 6 (26) escolas municipais, 6 (6) escolas estaduais, cinco (5) escolas de educação infantil particular, Colégio Adventista, Objetivo e ETEC, das quais 85% possui Conselho de Escola.

É importante frisar que todas as escolas públicas possuem Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres (APM), sendo que, na rede municipal de ensino, as reuniões ordinárias acontecem uma vez por bimestre, já constando no calendário escolar, e reuniões extraordinários quando necessário.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM

A Associação de Pais e Mestres (APM), é uma instituição auxiliar a gestão da escola, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade. Como entidade com

objetivos sociais e educativos, não deve ter caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas.

Os objetivos da APM são:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de educandos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam a melhoria do ensino; o desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar, nas áreas socioeconômica e de saúde; a conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações; a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de pais, professores e educandos; a execução de pequenas obras de construção em prédios escolares, que deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.
- Colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como “Casa de Ensino” para “Centro de Atividades Comunitárias”;
- Favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos; aos professores, maior visão das condições ambientais dos educandos e de sua vida no lar.

Os meios e recursos para atender os objetivos da APM, serão obtidos através de contribuição dos associados (Contribuições facultativas de matrículas e sua renovação); convênios (com outras associações e com a Fundação para Desenvolvimento da Educação – SP); subvenções diversas; doações (de instituições públicas e de pessoas físicas ou jurídicas); promoções diversas (festas, etc).

O quadro social da APM, constituído por número ilimitado de associados, será composto de:

- **Associados natos:** o Diretor de Escola, o Vice-Diretor, os professores e demais integrantes dos núcleos de apoio técnico-pedagógico e administrativo da escola (funcionários), os pais de educandos e os educandos maiores de dezoito anos,

desde que concordes.

- **Associados admitidos:** os pais de ex-educandos, os ex-educandos maiores de dezoito anos, os ex-professores e demais membros da comunidade, desde que concordes e aceitos conforme as normas estatutárias.
- **Associados honorários:** à critério do Conselho Deliberativo da APM, aqueles que tenham prestado relevantes serviços à Educação e a APM da Unidade Escolar.

Os associados poderão apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes dos vários órgãos da APM; receber informações sobre a orientação pedagógica da escola e o ensino ministrado aos educandos; participar das atividades culturais, sociais, esportivas e cívicas organizadas pela APM ; votar e ser votado nos termos do presente estatuto; solicitar, quando em assembleia geral, esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da APM; apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro social.

Os associados deverão defender, por atos e palavras, o bom nome da Escola e da APM; conhecer o Estatuto da APM; participar das reuniões para as quais foram convocados; desempenhar, responsabilmente, os cargos e as missões que lhes forem confiados; concorrer para estreitar as relações de amizade entre todos os associados e incentivar a participação comunitária na escola; cooperar, dentro de suas possibilidades, para a constituição do fundo financeiro da APM; prestar à APM, serviços gerais ou de sua especialidade profissional, dentro e conforme suas possibilidades; zelar pela conservação e manutenção do prédio, da área do terreno e equipamentos escolares; responsabilizar-se pelo uso do prédio, de suas dependências e equipamentos, quando encarregados diretos da execução de atividades programadas pela APM.

A APM será administrada pelos seguintes órgãos:

- 1) Assembleia Geral;**
- 2) Conselho Deliberativo;**
- 3) Diretoria Executiva;**
- 4) Conselho Fiscal.**

1 - Cabe à Assembleia Geral eleger e destituir membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva; apreciar o balanço anual e os balancetes semestrais, com o parecer do Conselho Fiscal e aprovar as contas; propor e aprovar a

época e a forma das contribuições dos associados.

2 - Cabe ao Conselho Deliberativo: divulgar a todos os associados os nomes dos eleitos para conhecimento geral; aprovar o Plano Anual de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos; participar do Conselho de Escola, através de um de seus membros, que deverá ser, obrigatoriamente, pai de educando; realizar estudos e emitir pareceres sobre questões omissas no Estatuto, submetendo-o à apreciação dos órgãos superiores da Secretaria da Educação; emitir parecer sobre as contas apresentadas pela Diretoria Executiva, submetendo-as à apreciação da Assembleia Geral; reunir-se, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado, a critério de seu Presidente ou de 2/3 (dois terços) de seus membros.

2.1 - Cabe ao Presidente do Conselho Deliberativo (Diretor de Escola) :

- Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo;
- Indicar um Secretário, dentre os membros do Conselho Deliberativo;
- Informar os conselheiros sobre as necessidades da escola e dos educandos.

3 - Cabe à Diretoria Executiva elaborar o Plano Anual de Trabalho, submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo; colocar em execução o Plano; dar à Assembleia Geral conhecimento sobre as diretrizes que norteiam a ação pedagógica da escola, as normas estatutárias que regem a APM, as atividades desenvolvidas pela Associação, a programação e aplicação dos recursos do fundo financeiro; elaborar normas para concessão de auxílios diversos a educandos carentes. A Diretoria Executiva da APM será constituída por um:

- *Diretor Executivo*
- *Vice-Diretor Executivo*
- *Secretário*
- *Diretor Financeiro*
- *Vice-Diretor Financeiro*
- *Diretor Cultural*
- *Diretor de Esportes*
- *Diretor Social*
- *Diretor de Patrimônio.*

Compete ao Diretor Executivo: representar a APM ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; convocar as reuniões da Diretoria Executiva, presidindo-as; fazer

cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo; apresentar ao Conselho Deliberativo relatório semestral das atividades da Diretoria; admitir e/ou dispensar pessoal de seu quadro, obedecidas às decisões do Conselho Deliberativo; movimentar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, os recursos financeiros da APM; visar as contas a serem pagas; submeter os balancetes semestrais e o balanço anual ao Conselho Deliberativo e Assembleia Geral, após apreciação escrita do Conselho Fiscal; rubricar e publicar em quadro próprio da APM, os balancetes semestrais e o balanço anual.

Compete ao Vice-Diretor Executivo auxiliar o Diretor Executivo e substituí-lo em seus impedimentos eventuais.

Compete ao Secretário lavrar as atas das reuniões e Assembleias Gerais; redigir circulares e relatórios e encarregar-se da correspondência social; assessorar o Diretor Executivo nas matérias de interesse da APM;

Compete ao Diretor Financeiro subscrever com o Diretor Executivo os cheques da conta bancária da APM; efetuar, através de cheques nominais, os pagamentos autorizados pelo Diretor Executivo, de conformidade com aplicação de recursos planejada; apresentar ao Diretor Executivo os balancetes semestrais e o balanço anual, acompanhado dos documentos comprobatórios de receita e despesa; informar os órgãos diretores da APM sobre a situação financeira da APM; promover concorrência de preços, quanto aos serviços e materiais adquiridos pela APM; arquivar notas fiscais, recibos e documentos relativos aos valores recebidos e pagos pela APM, apresentando-os para elaboração da escrituração contábil.

O cargo de Diretor Financeiro será sempre ocupado por pai (ou mãe) de educando.

- **Vice-Diretor Financeiro** auxiliar o Diretor Financeiro e substituí-lo em seus impedimentos eventuais.
- **Diretor Cultural** promover a integração escola-comunidade através de atividades culturais.
- **Diretor de Esportes** promover a integração escola-comunidade através de atividades esportivas.
- **Diretor Social** promover a integração escola-comunidade através de atividades sociais e de assistência ao educando e à comunidade.
- **Diretor de Patrimônio** manter entendimentos com a Direção da Escola no que se refere à aquisição de materiais, inclusive didáticos; manutenção e conservação do

prédio e de equipamento; supervisão de serviços contratados.

O Diretor de Patrimônio poderá ser assessorado pelos membros do Conselho da Escola.

4 – Conselho Fiscal, constituído de 3 (3) elementos, sendo 2 (dois) pais (mães) de educandos e 1(um) representante do quadro administrativo (funcionário) ou docente (professor) da Escola, que tem por atribuição:

- Verificar os balancetes semestrais e balanços anuais apresentados pela Diretoria Executiva, emitindo parecer por escrito;
- Assessorar a Diretoria Executiva na elaboração do Plano Anual de Trabalho na parte referente à aplicação de recursos;
- Examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Diretoria Financeira;
- Dar parecer, a pedido da Diretoria ou Conselho Deliberativo sobre resoluções que afetem as finanças da APM;
- Solicitar ao Conselho Deliberativo, se necessário, a contratação de serviços de auditoria contábil.
- O mandato dos Conselheiros será de um ano, sendo permitida a reeleição por mais uma vez.

GRÊMIO ESTUDANTIL

O grêmio estudantil é a associação representativa dos estudantes. Sua existência é garantida por lei, mas sua fundação não deve corresponder ao cumprimento exclusivo de uma obrigação legal. Ao contrário, o grêmio deve existir como um princípio e conteúdo pedagógico, compondo o currículo escolar, sendo uma experiência política teórica e prática de exercício de cidadania, formação de cultura cívica e estabelecimento de uma rede de capital social na escola.

- Objetivos do Grêmio Estudantil;
- Congregar e representar os estudantes da escola;
Defender seus direitos e interesse;
- Cooperar para melhorar a escola e a qualidade do ensino;
Incentivar e promover atividades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais;
- Realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural e educacional com outras

instituições de caráter educacional

As funções em um grêmio estudantil são:

- **Presidente:** Representar o Grêmio na escola e fora dela ; convocar e presidir as reuniões e assembleias ordinárias e extraordinárias ; representar o grêmio junto aos órgãos colegiados do colégio e outras entidades representativas de outros setores da comunidade escolar ; desempenhar as demais funções inerentes ao cargo.
- **Vice-presidente:** auxiliar o presidente no exercício de suas funções ; substituir o presidente nos casos de ausência , impedimento ou vacância do cargo ; desempenhar as demais funções inerentes ao cargo.
- **Secretário Geral:** publicar os avisos e convocações de reuniões , divulgar editais e expedir convites ; lavrar as atas das reuniões da diretoria e assembleias; manter em dia os arquivos da entidade.
- **Primeiro Secretário:** auxiliar o secretário geral em duas tarefas ; substituir este em ausência ou vacância do cargo.
- **Tesoureiro Geral:** ter sobre seu controle direto todos os bens do grêmio ; manter em dia toda a escrituração do movimento financeiro.
- **Primeiro Tesoureiro:** auxiliar o tesoureiro geral ; assumir nos casos de impedimento ou vacância do cargo .
- **Diretor Social:** organizar festas promovidas pelo grêmio ; zelar pelo bom relacionamento do grêmio com os estudantes , com o colégio e com a comunidade
- **Diretor de Comunicação :** responder pela comunicação da diretoria com os estudantes e do grêmio com a comunidade ; manter os membros do grêmio informados dos fatos de interesse dos estudantes.
- **Diretor de Esporte e Lazer :** coordenar e orienta as atividades esportivas dos estudantes ; incentivar a prática dos esportes , organizando os campeonatos internos e externos.
- **Diretor de Cultura:** promover a realização de shows , conferências , exposições , recitais , concursos , palestras e outras atividades de natureza cultural ; manter relações com entidades de natureza cultural .
- **Diretor de Políticas Educacionais :** coordenar e orientar as atividades em defesa da educação pública , gratuita e de qualidade para todos ; manter parcerias com as

demais entidades de representação dos estudantes ; manter parcerias com entidades do meio educacional .

Em Itararé, as escolas contam com apenas 20% de grêmios estudantis formados, já que a grande maioria das escolas atendem os ciclos iniciais e a educação infantil, mas ainda há escolas dos ciclos finais sem grêmio bem como escolas particulares.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional. São atendidos pelo Programa os educandos de toda educação básica (educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.

O cardápio escolar deve ser elaborado por nutricionista, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas. O controle social do Programa é exercido por meio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Sua constituição é condição para o recebimento dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Cabe ao FNDE e ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) fiscalizar a execução do programa, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos de controle interno e externo, ou seja, do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU) e do Ministério Público. Qualquer pessoa física ou jurídica pode denunciar irregularidades a um desses órgãos, ficando assegurado o sigilo de seus dados.

Um Conselho que funcione de forma séria e efetiva, cumprindo com suas atribuições, com a consciência da importância da sua atuação, tem grandes chances de propiciar para a sua comunidade, para a sua escola, uma alimentação escolar de qualidade e a formação de hábitos alimentares saudáveis nas crianças, jovens e adultos.

São atribuições do CAE:

1 - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados a alimentação escolar

e o cumprimento das diretrizes e objetivo do PNAE

2 - Zelar pela qualidade dos alimentos em especial quanto as condições higiênicas

3 - Zelar pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos

4 - Comunicar aos órgãos de controle qualquer irregularidade constatada na execução do programa

5 - Realizar reuniões, inclusive específica para apreciação da prestação de contas

6 - Elaborar Regimento Interno

7 - Elaborar seu Plano de Ação

Assim, percebe-se a importância do trabalho conjunto entre o CAE e o gestor local, ordenador de despesa, nutricionistas, diretores de escola, manipuladores de alimentos. Por se tratar de um órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, não há relação de subordinação entre os conselheiros de alimentação escolar e o gestor local ou qualquer outro ator do PNAE, mas é necessário sim parceria entre todos, em prol de uma única causa; oferta de alimentação escolar adequada e saudável para todos.

O CAE em Itararé é um Conselho atuante com reuniões mensais, ocorrendo as extraordinárias quando necessário, e visitas bimestrais nas escolas, podendo também ocorrer visitas extraordinárias quando necessário. Possui um Regimento Interno aprovado no colegiado.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (FUNDEB)

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006. Trata-se de fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um Fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete Fundos), formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados a pôr força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

A sociedade participa de todo o processo de gestão dos recursos do FUNDEB,

acompanhando as etapas relacionadas à previsão orçamentária, distribuição, aplicação e comprovação do emprego desses recursos, por intermédio da participação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de criação obrigatória nas 3 esferas de governo (federal, estadual e municipal).

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado formado por representações sociais variadas, e sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação à administração pública estadual ou municipal. Com essas características, o Conselho não é unidade administrativa do governo local, porém sua atuação deve ser pautada no interesse público, buscando aprimoramento da relação formal e contínua com a administração pública local, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do Fundo para que o acompanhamento seja efetivo.

Os Conselhos do FUNDEB devem contar, no mínimo, com a seguinte composição:

- **Nos Municípios:** Com pelo menos 9 (nove) membros, sendo:
 - a. 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
 - b. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
 - c. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
 - d. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
 - e. 2 (dois) representantes dos pais de educandos da educação básica pública;
 - f. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, 1 (um) dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Quando no município houver Conselho Municipal de Educação e/ou Conselho Tutelar, 1 (um) representante de cada deve ser indicado por seus pares, para compor o Conselho do FUNDEB.

Além desse mínimo exigido, outras representações poderão ter assento no Conselho do FUNDEB, desde que o ato legal de criação do colegiado preveja outras representações.

Para realizar o acompanhamento do FUNDEB, o Conselho tem a atribuição de:

1. Analisar os demonstrativos e relatórios que devem ser permanentemente colocados pelo Poder Executivo à disposição do colegiado para acompanhamento perma-

- nente das ações realizadas com os recursos recebidos do Fundo;
2. Verificar todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Poder Executivo cópia dos documentos que julgar necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do FUNDEB, especialmente sobre:
 - a. Despesas realizadas;
 - b. Folhas de pagamento dos profissionais da educação;
 - c. Convênios firmados com instituições não públicas (comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos) que oferecem atendimento na educação básica.
 3. Realizar visitas para verificar:
 - a) O andamento de obras e serviços realizados com recursos do Fundo;
 - b) A adequação e a regularidade do transporte escolar;
 - c) A utilização de bens adquiridos com recursos do Fundo.
 4. Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até trinta dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal.
 5. Supervisionar o Censo Escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual do respectivo estado ou município.

Além do FUNDEB, o Conselho atua no acompanhamento da aplicação dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, inclusive no recebimento, análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas desse Programa, encaminhando-as ao FNDE.

No cumprimento de suas atribuições e responsabilidades, é importante ressaltar que o Conselho não é gestor ou administrador dos recursos do FUNDEB. Seu papel é acompanhar toda a gestão desses recursos, seja em relação ao recebimento, seja em relação à aplicação dessas importâncias na educação básica. A gestão dos recursos é de responsabilidade do chefe do Poder Executivo e do Secretário de Educação, que tem a responsabilidade de aplicá-los adequadamente, como determina a lei.

(CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado em 1991, com a Lei Municipal 2.110 e hoje é regulamentado pela lei Municipal 3.610/2014 que dispõe das novas diretrizes no atendimento da criança e adolescente no município, tendo sua composição, organização e objetivos ali expressos:

CMDCA é órgão deliberativo da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e controlador das ações do Executivo no sentido de sua efetiva implantação, em respeito ao princípio constitucional da prioridade absoluta a criança e ao adolescente.

É administrativamente vinculado ao Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, de cujo orçamento deve constar os recursos necessários a seu contínuo financiamento;

O CMDCA é composto por 12 membros efetivos e 12 suplentes, observada a composição paritária de seus membros:

- 6 representantes do Poder Público Municipal;
- 6 representantes de entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Os conselheiros do poder publico executivo são os Secretários Municipais das seguintes pastas: Educação, Saúde, Assistência Social, Finanças, Planejamento e Assessoria Jurídica e respectivos suplentes, e são nomeados por decreto do Prefeito Municipal.

Os representantes de organizações da sociedade civil serão escolhidos pelo voto das entidades não governamentais de defesa e de atendimento dos direitos da criança.

Dentre os representantes da Sociedade Civil, um obrigatoriamente é adolescente, representante de crianças e adolescentes das instituições religiosas ou das instituições escolares, públicas ou particulares, para assegurar-lhes a participação nas decisões políticas do Município e garantir-lhes voto nas deliberações do CMDCA.

Em Itararé, o CMDCA realiza suas reuniões ordinárias toda última quarta-feira do mês, e extraordinárias quando necessário.

CONSELHO TUTELAR

É um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de

zelar, cumprir e fazer cumprir os Direitos da Criança e Adolescente.

Função do Conselho Tutelar:

- Zelar por crianças e adolescentes que foram ameaçados ou que tiveram seus direitos violados, seguindo o que o Estatuto da Criança e do Adolescente determina;
- Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas de competência para aplicação de medidas protetivas;
- Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas;
- Promover a execução de suas decisões, podendo requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
- Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente
- Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência
- Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, para o adolescente autor de ato infracional;
- Notificar o diretor de escola acerca da determinação de matrícula de criança ou os pais dessa criança para que cumpram a medida aplicada, zelando pela frequência do filho à escola.
- Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário
- Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente
- Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos
- Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

O Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) membros, eleitos pelos cidadãos locais a cada 4 anos, sendo composto por 05 titulares e 05 suplentes, podendo haver mais de um conselho quando a cidade demanda pelo número de habitantes. Itararé comporta um conselho tutelar.

O Conselho Tutelar de Itararé é atuante, atendendo as ocorrências quando requisitado, atuando assim na defesa dos direitos das crianças e adolescentes de nosso Município.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI)

O CMDI de Itararé foi criado pela Lei Municipal nº 3.280, de 8 de julho de 2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos do Idoso no âmbito do Município de Itararé, a Criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

A Política Municipal dos Direitos do Idoso, em Itararé tem por objetivo assegurar os direitos da pessoa a partir dos sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade – atendendo as diretrizes da Legislação Federal Estadual vigente e a pertinente à Política Nacional do Idoso, como estabelece a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1.994, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 1.948, de 03 de julho de 1.996.

O CMDI é um órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de defesa do idoso e vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, órgão público responsável pela coordenação e execução da política municipal do idoso e cujo primeiro objetivo é:

A formulação da política de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, observada a legislação em vigor, a qual atuará na plena inserção do idoso na vida familiar, socioeconômica e político-cultural do Município de Itararé e visará à eliminação do preconceito.

Ações da Gestão Democrática da Educação envolvendo a Política do Idoso no Município de Itararé se justificam no sentido de que:

1. A população mundial está envelhecendo, incluindo-se aí o Brasil, os Estados e os municípios, entre eles Itararé, fato que merece atenção do Poder Público em todas as áreas da Gestão;
2. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itararé muito pouco pode fazer sem as ações intersetoriais com outras secretarias, dentre elas a Secretaria da Educação no âmbito da Gestão Democrática;
3. A Educação é o caminho para a transformação social através da gradativa

mudança das concepções como as que cercam a realidade do envelhecimento, frequentemente visto com desinteresse e discriminação pela sociedade;

4. Grande parte dos idosos não lutam pelos seus direitos, não exercem a cidadania plena por serem analfabetos, dificuldade que será minimizada pela força da Educação;
5. Uma velhice com qualidade de vida é mais fácil de ser alcançada com mais Educação;
6. Há necessidade de sensibilizar mais a sociedade para o contexto do envelhecimento e para isso a Educação é ferramenta imprescindível;
7. É preciso mobilizar a população itarareense, especialmente a idosa, para a conquista do envelhecimento com dignidade e para tanto a Educação é uma forte aliada;
8. É necessário fortalecer o compromisso dos diversos setores com o atendimento, a defesa e a garantia dos direitos da pessoa idosa, indicando prioridades para atuação dos órgãos governamentais na esfera municipal

Como se pode ver, a Gestão Democrática da Educação é uma ferramenta essencial na efetivação da Política Municipal do Idoso no âmbito de Itararé, pois significa a participação de mais um parceiro – a Educação - nessa luta pela dignidade do idoso.

Constituição do CMDI:

É constituído por 16 membros e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito do Município, com mandato de dois anos, permitida uma única recondução, assim discriminados:

I. Oito representantes do Poder Público local, assim distribuídos:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) um representante da Secretaria Municipal da Educação;
- d) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;
- e) um representante da Secretaria da Agricultura;
- f) um representante da Secretaria da Habitação e Meio Ambiente;
- g) um representante da Secretaria da Administração;
- h) um representante do Poder Legislativo.

II. Oito representantes de Organizações não-governamentais de âmbito municipal,

da sociedade civil, diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento do idoso, legalmente constituídas e em funcionamento há mais de dois anos, assim distribuídos:

- um representante das associações de atendimento ao idoso em regime asilar:
 - Lar São Vicente de Paulo
- cinco representantes das associações/instituições de atendimento em sistema aberto de defesa dos idosos, sendo:
 - um da Santa Casa de Misericórdia
 - um do VICC – Voluntários Itarareenses Contra o Câncer,
 - um do Grupo da Terceira Idade e
 - um da Maçonaria
 - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé
 - um representante dos usuários (pessoa com 60 anos ou mais);
 - um representante de instituição de ensino superior

CONSELHO DO TURISMO (COMTUR)

O COMTUR, além de incentivar o turismo local também é um dos requisitos para o pleito de título de município de interesse turístico proposto pelo governo estadual, que visa beneficiar 140 municípios com potencial turístico, organização e planejamento.

Foi destacado o resultado dos trabalhos que são desenvolvidos há mais de duas décadas em Itararé, e pautada as novas propostas que aproximam os segmentos do setor de turismo aos municípios vizinhos, tendo como princípio as propostas da Secretaria do Estado assim como as diretrizes nacionais promovidas pelo Ministério do Turismo.

O COMTUR tem a missão de consolidar parcerias e proporcionar, através de suas ações, o envolvimento e o comprometimento dos mais variados setores socioeconômicos do município no fomento da atividade turística.

Deve estar comprometido com a busca do equilíbrio entre a preservação cultural e ambiental e o desenvolvimento das suas potencialidades, de modo que a atividade turística possa ser capitalizada com base na sustentabilidade.

As pessoas, em sua maioria, possuem uma prospecção para o trabalho participativo e a mobilização da comunidade para a solução de problemas pode ocorrer

de forma rápida e eficaz, pois integra as contribuições de várias partes, a partir do referencial de um interesse maior da cidade. Portanto, cabe ao COMTUR liderar essa mobilização. O conselho deve buscar um trabalho constante de sensibilização junto à população, para que o Turismo venha a fazer parte permanente da vida dos moradores da cidade, almejando uma consciência participativa voltada para o desenvolvimento do Turismo no município.

Para que a cidade possa oferecer um cenário que corresponda às expectativas geradas é necessário que a cidade se prepare e esteja em consonância com o Turismo. O COMTUR deve otimizar os trabalhos relacionados com o Turismo. E, para isso, seus membros ou representantes devem participar ativamente de todas as atividades do município que abordem a tópica: Turismo.

Relação dos membros que constituem o COMTUR:

1. Associação Comercial e Empresarial de Itararé
2. Associação dos Monitores Ambientais de Itararé – AMAI
3. Rede de Hotéis e Pousadas
4. Associação dos Artesãos de Itararé
5. Restaurantes e similares
6. Reflorestadoras
7. Sindicato Patronal e Rural
8. Caminho Cultural dos Tropeiros Paulistas
9. Paróquia Nossa Senhora da Conceição
10. Prestadores de Serviços Turísticos
11. Faculdade FAFIT / FACIC
12. ONG's ligadas à atividade turística
13. Turismólogos

1. Secretaria Municipal de Educação
2. Gabinete do Prefeito Municipal
3. Secretaria de Agricultura e Pecuária
4. Secretaria de Meio Ambiente
5. Secretaria de Finanças
6. Coordenadoria de Turismo

7. Coordenadoria de Cultura
8. Coordenadoria de Esportes
9. Guarda Municipal
10. Corpo de Bombeiros
11. Câmara Municipal de Itararé
12. Secretaria de Serviços Municipais
13. Assessoria Jurídica

METAS e ESTRATÉGIAS PARA GESTÃO DEMOCRÁTICA, CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO CIVIL

Meta 46: Envolver as comunidades na definição das prioridades do ensino em todos os níveis, assegurando o acesso de toda população à escola, bem como sua permanência frutífera durante todo o tempo de vigência deste plano.

46.1 Criar fórum para discussão dos problemas educacionais a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

META 47: Estabelecer, em até 03 (3) anos, metodologias participativas que visem a integração, contato e diálogo contínuo entre escola e comunidade.

47.1 Garantir formação/capacitação específicos para os conselheiros dos diversos segmentos da comunidade escolar, através de parcerias e programas governamentais, inclusive pelos próprios técnicos da secretaria de educação.

47.2 Promover, incentivar e garantir o treinamento de todos os conselheiros por meio de palestras, seminários, encontros, simpósios, cursos, entre outras formas.

47.3 Promover a composição de grêmios estudantis nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal.

47.4 Promover a composição de um Conselho de Transporte Escolar.

47.5 Criar formas de incentivo que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares.

47.6 Dotar os Conselhos Municipais de infraestrutura administrativa e de recursos humanos necessários para otimizar sua atuação.

47.7 Promover articulação, através do Conselho Municipal de Educação, de encontros, discussão, deliberação e elaboração de plano de carreira para funcionários da educação.

47.8 Formar comissão, em articulação com o CME, para escolha de materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos e mobiliários, em acordo com necessidade de cada faixa etária, bem como verificar se a aquisição foi em acordo com a escolha.

47.9 Divulgar e estimular discussões a respeito do CME e suas funções junto a comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades.

47.10 Apoiar a Política Municipal do Idoso no âmbito do Município de Itararé

META 48: Assegurar, durante a vigência do PME, o planejamento de ações intersetoriais, que envolvam as secretarias de saúde, serviços públicos, meio ambiente, ação social, desenvolvimento urbano na execução de programas e projetos da Secretaria de Educação.

48.1 - Discutir PPA (Plano Plurianual), LOA (Lei Orçamentária Anual) LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), e Plano de Mobilidade Urbana no que se refere a educação e garantir a participação do CME - Conselho Municipal de Educação.

META 49 – Informatizar os serviços de apoio das secretarias das escolas e conectá-las em rede, no prazo de 05 anos com a Secretaria Municipal de Educação, criando um sistema de informação e estatísticas educacionais permanente, para auxiliar no planejamento e avaliação.

49.1 - Elaborar proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelos conselhos deliberativos e demais órgãos competentes, inclusive para garantir autonomia financeira das escolas através de recursos para pequenos reparos.

META 50 – Melhorar a qualidade do ensino por meio de um Plano Municipal de Educação que contemple as prioridades das comunidades do município, elaborado de forma democrática baseado na representatividade durante toda a vigência do mesmo.

50.1 - Assegurar a realização de acompanhamento, avaliação e readequação do PME de maneira democrática e participativa.

50.2 - Disponibilizar, a comissão de avaliação do PME, ao acesso à sistematização das informações coletadas para conhecimento e análise.

50.3 - Fornecer infraestrutura à comissão de avaliação para elaboração de relatórios, mediante análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no censo, objetivando avaliação das medidas de alcance das metas propostas e elaboração de novas estratégias quando for necessário. Estabelecer fóruns de educação a cada dois anos para discussão sobre o cumprimento das metas deste plano.

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O plano não deve ser um documento fechado e acabado sendo de extrema importância o acompanhamento sistemático, assegurando avaliação que permita realizar as alterações necessárias para o aprimoramento do processo ao longo de seu desenvolvimento, em decorrência de possíveis falhas ou do surgimento de novas demandas. Neste sentido, como representante maior dos interesses educacionais do município, papel da maior importância será aquele a ser desempenhado pelo Conselho Municipal de Educação, quer no acompanhamento, quer na avaliação e na correção dos rumos ora propostos, como também na responsabilidade pela formação de comissão específica para este fim e na realização dos fóruns para debate sobre a educação e seus rumos, principalmente no tocante a este Plano, que deverão ocorrer a cada dois anos.

Uma infraestrutura deverá ser garantida à comissão de avaliação para elaboração de relatórios, mediante análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no censo, objetivando avaliação das medidas de alcance das metas propostas e elaboração de novas estratégias quando for necessário. Para tanto, um Sistema de Coleta de Dados Educacionais no Município com sistematização das informações coletadas, deverá ser implantado para conhecimento e análise, o que garantirá também a transparência, a democratização e a avaliação do processo de busca de melhoria da qualidade da educação, no decorrer de todo seu desenvolvimento

A implementação e avaliação deve ser ação compartilhada e assumida por todos os cidadãos como condição essencial para que os objetivos e metas propostas neste plano sejam materializados. Sua aprovação pela Câmara Municipal, seu acompanhamento e sua avaliação pelas instituições governamentais e sociedade civil, serão decisivos para que a Educação produza a inclusão social almejada, o desenvolvimento da plena cidadania e a tão sonhada educação com qualidade.

(Grupo de Trabalho 12- Gestão Democrática)

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição (1988)**. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** – LDB. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. **Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB**, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 24 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei 13.005 de 2014. **Plano Nacional da Educação**. Brasília: MEC, 2014.

ITARARÉ. **Plano Municipal da Educação**. Itararé: Prefeitura Municipal de Itararé, 2003.

ITARARÉ. **Plano de Carreira do Magistério da Educação Municipal de Itararé-SP**. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SECET – Prefeitura Municipal de Itararé, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2010**, Brasil, 2010

GT 01 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

BANDONI, Lázara Aparecida Fogaça. **Itararé na História**. Itararé: Tipografia Itararé, 2008.

BARRETO, Daniel Bonin. **A Revolução Constitucionalista de 1932 em Itararé: diferentes olhares de memória**. Itararé, 2013. 89f. (Trabalho de Conclusão de Curso). Faculdades Integradas de Itararé.

_____. **As correspondências enviadas pelo Chefe de Polícia do Estado de São Paulo ao Delegado de Itararé nos primeiros anos do século XX**. Itararé: Prefeitura Municipal de Itararé, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2010**, Brasil, 2010

FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2002.

MELLO, Haydée Santos Galvão. **“Imagens da memória – (1922-2002)- Os campos de São Pedro à sudoeste paulista na divisa do rio Itararé” (História oral e pesquisa)**. Itararé: Tipografia Itararé, 2002.

PIMENTEL, Adriano Queiroz Pimentel. **Apontamentos históricos de Itararé**. Itararé: Tipografia Itararé, 1982.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. **Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo**. São Paulo: Imprensa Oficial, 1978.

TATIT, Eunice Brito. **Folhas ao vento**. Itararé: Tipografia Itararé, 1996.

Coordenadoria de Cultura.

Coordenadoria de Turismo.

<http://perfildomunicipio.caged.gov.br>. Acesso em 05 de março de 2015.

<http://www2.datasus.gov.br/SIAB/index.php> . Acesso em 17 de abril de 2015.

<http://www.pnud.org.br/> . Acesso em 10 de dezembro de 2014.

<http://www.ibge.gov.br/home/> . Acesso em 12 de março de 2015.

<http://www.inep.gov.br/> . Acesso em 27 de março de 2015.

<http://www.ipea.gov.br/portal/> . Acesso em 05 de março de 2015.

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/itarare_sp . Acesso em 25 de fevereiro de 2015.

Secretaria Municipal de Educação , Cultura, Esporte e Turismo de Itararé.

Secretaria Municipal de Saúde de Itararé.

GT 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

_____. **Decreto-Lei Nº 5.452**, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

_____. **Emenda constitucional nº. 59**, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm. Acesso em: 10/06/2015.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/90.**

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9394/96.**

_____. **Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.** Dispõe do Ensino Fundamental de nove anos.

BRASIL/MEC. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volume I.** MEC/SEF, 1998.

_____. Zilma Moraes R. **Educação infantil: fundamentos e métodos.** São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção Docência em Formação).

DIDONET, Vital. Creche: a que veio, para onde vai. In: **Educação Infantil: a creche, um bom começo.** Em Aberto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. v 18, n.73. Brasília, 2001. p.11-28.

OLIVEIRA, Zilma Moraes R. **Creches: Crianças, faz de conta & Cia.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

ONGARI, Bárbara; MOLINA, Paola. **A educadora de creche: construindo suas identidades.** Tradução: Fernanda L. Ortale e Ilse Paschoal Moreira. São Paulo: Cortez, 2003.

RIZZO, Gilda. Creche: **organização, currículo, montagem e funcionamento.** 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

ZABALZA, Miguel. A. **Qualidade em educação infantil.** Trad. Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

GT 03 – ENSINO FUNDAMENTAL

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plano Nacional de Educação - proposta.** Brasília: 2011.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei n.9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: Ministério da Educação – Imprensa Oficial, 1996.

BRASIL/IBGE. **CENSO DEMOGRÁFICO 2010:** Características da população e dos domicílios. *IBGE*, 2010.

LIMA, M. W. S. **Arquitetura e educação.** São Paulo, Studio Nobel, p.187, 1995.

SAVIANI, D. **Escola e democracia.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1983.

_____. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 8. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

SÃO PAULO/SEADE. **Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados**/ Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/>, acessado em: 23/05/2015

SÃO PAULO/SIM. **Sistema de Informações Municipais**. Pesquisa por localidade: Itararé-SP. Disponível em: <http://www.fde.sp.gov.br/simeducacao/perfil/view/index.php?codigo=232>

SÃO PAULO/SEESP. **Diretoria Regional de Ensino** – Região Itararé-SP. Disponível em: - <http://deitarare.educacao.sp.gov.br/Paginas/Escolas/todas-as-escolas.aspx>

GT 04 – ENSINO MÉDIO

http://pt.wikipedia.org/wiki/Ensino_m%C3%A9dio

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=10436

http://portal.mec.gov.br/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=2070

<http://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/dcom/certificacao-enem2014/1405-orientacoes-do-inep-para-certificacao-do-enem/file>

<http://www.qedu.org.br/brasil/ideb?dependence=5&grade=3&edition=2013>

<http://www.educacao.sp.gov.br/ensino-integral/>

<http://www.vence.sp.gov.br/remt/av/Vence-Concomitante/aplicacao-site/>

<http://www.vence.sp.gov.br/remt/av/Vence-Integrado/aplicacao-site/>

<http://www.educacao.sp.gov.br/escola-tempo-integral>

<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/727.pdf>

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13560

GT 05 – ENSINO SUPERIOR

BRASIL. Ministério da Educação - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Censo da Educação Superior 2013**. Brasília: MEC, 2013.

_____. **Plano Nacional da Educação**. Brasília: MEC, 2014.

ITARARÉ. **Plano Municipal da Educação**. Itararé: Prefeitura Municipal de Itararé, 2003.

SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO – SEMESP. **Mapa do Ensino Superior no Estado de São Paulo**. São Paulo: SEMESP, 2012.

GT 06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

BRASIL, **Resolução CNE/CEB n.º1/2000**.

LOPES, Selva Paraguassu; SOUZA, Luzia Silva. EJA: **Uma Educação Possível ou Mera Utopia?**

[Www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

www.ibgegov.br-censo

Revista Nova Escola/2015 EJA – Educação de Jovens e Adultos.

ITARARÉ. **Plano Municipal da Educação**. Itararé: Prefeitura Municipal de Itararé, 2003.

GT 07 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação - PNE/Ministério da Educação**. Lei Nº 13.005, DE 25 JUNHO DE 2014. Brasília, DF.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

As demais informações presentes no texto foram levantadas através de dados oferecidos pelas instituições.

GT 08 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 12.796, 4/4/2013 altera a Lei no 9.394, de 20/12/1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a língua Brasileira de Sinais - LIBRAS** e dá outras

providências.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002.

_____. **Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 4/2009, Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento educacional especializado na Educação Básica**, modalidade _____ Educação _____ Especial.

_____. Ministério da Educação. **Lei Nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o **Plano Nacional de Educação** e dá outras providências

SÃO PAULO. Ministério Público do Estado de São Paulo. **Guia Prático: O Direito de Todos à Educação**, 1ª edição, 2012.

_____. Secretaria da Educação. **Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE. Deficiência Intelectual: realidade e ação**, 2012

GT 13 – EDUCAÇÃO DO CAMPO:

ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna (Orgs.). **Por uma Educação do Campo**. Petrópolis- RJ: Vozes, 2004

BRASIL. LEI 13 005/2014 - **Plano Nacional de Educação PNE**- Ministério da Educação. Brasília, DF: INEP, 2014

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 5. Ed. Brasília: Câmara do deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

BRASIL/SECAD. **Educação do Campo**: diferenças mudando paradigmas. In: Cadernos SECAD 2. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC) Brasília – DF, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1975.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2010. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2010**, Brasil, 2010

SAVIANI, Dermeval. Marxismo e Pedagogia. In: **ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO (EBEM)**, III., 2007, Salvador. Anais... Salvador, 2007 a.

ALBERICI, Clotilde. **Jovens Rurais: Entre os Caminhos de Pedra e o Esfaltos**. 1999.

Graduação UFPR. Orientadora: DAMASCENO, Ângela.

GT 14 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Legislação supracitada

GT -TEMAS TRANSVERSAIS

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais : apresentação dos temas transversais** / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997. 146p.

PRADO JR., Bento (1985). **Alguns Ensaios**. São Paulo, Max Limonad.

GT – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília : 1996.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação Lei nº 10.172**, Brasília, DF, Senado, 2001.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005**, Brasília, DF, Senado, 2014.

CAMBÉ. **Plano Municipal de Cambé-PR**. (ano)

ITAPEVA. **Plano Municipal de Itapeva** (2015)

JUQUIÁ. **Plano Municipal de Juquiá** (ano)

LIBÂNEO, J. C. **Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GT 12 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Brasília – DF, 2004.

LEI MUNICIPAL nº 2417, **Conselho Municipal de Educação**. Itararé – SP, 1997.

PRADIME, **Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação** / Ministério da Educação, caderno de textos; v.3. Brasília - DF, 2006.

ANEXO I - TABELA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE ITARARÉ-SP

Estabelecimentos Escolares - Itararé - 2015													
TIPO DE ATENDIMENTO													
ESFERA ADMINISTRATIVA	CRECHE 0 a 3 anos	PRÉ-ESCOLAR 4 a 5 anos	FUND. I	FUND. II	ENSINO MÉDIO			ENSINO SUPERIOR		EJA			
					Médio	Técnico	Integrado	PRESENCIAL	EAD	FUND. I	FUND. II	MÉDIO	
MUNICIPAL	URBANA	10	10	9	2	0	0	0	0	0	1	0	0
	RURAL	0	3	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTADUAL	URBANA	0	0	0	6	6	1	1	0	0	0	1	1
	RURAL	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
PARTICULAR	URBANA	*5	6	2	2	2	0	0	1	3	0	0	0
	RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		15	19	14	13	9	1	1	1	3	1	1	1

*Escolas particulares que atendem de 1 a 3 anos

